



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 09726/26

EXERCÍCIO: 2026
SUBCATEGORIA: PPA - Plano Plurianual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Camalaú
DATA DE ENTRADA: 28/01/2026
ASSUNTO: Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2026/2029.
INTERESSADOS: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 661/2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Camalaú, para o período de 2026-2029.

Art. 2º O Plano Plurianual do Município de Camalaú para o período de 2026-2029 será executado conforme as leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais de cada exercício, tendo como diretrizes e objetivos gerais:

I – diretrizes, prioridades e objetivos gerais:

a) promover a garantia de direitos e o fortalecimento da cidadania, assegurando o acesso a políticas públicas voltadas ao bem-estar da população;

b) aprimorar os serviços públicos de saúde, com foco na atenção básica e na prevenção de doenças, integrando ações educativas, estruturais e comunitárias;

c) assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e inovadora, que promova o desenvolvimento integral de crianças e jovens, com foco na valorização da aprendizagem e na melhoria da infraestrutura escolar;

d) assegurar políticas públicas para a Primeira Infância, que visa o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos, por meio de ações e infraestrutura;

e) promover o desenvolvimento humano por meio da cultura, do esporte e do lazer, reconhecendo essas áreas como fundamentais para a inclusão social, a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida;

f) estimular o desenvolvimento econômico local de forma sustentável, apoiando iniciativas que promovam a geração de trabalho e renda, o fortalecimento da economia local e a valorização dos setores produtivos;

g) incentivar a sustentabilidade e a preservação ambiental, por

meio da gestão eficiente dos resíduos, da proteção de áreas verdes e da educação ambiental;

h) desenvolver e modernizar a infraestrutura urbana e os sistemas de mobilidade e humana, promovendo acessibilidade, segurança, organização territorial e qualidade nos serviços urbanos;

i) fortalecer as políticas de assistência e desenvolvimento social, assegurando proteção, inclusão e apoio às famílias, à infância, à juventude, às mulheres, às pessoas idosas e às populações em situação de vulnerabilidade;

j) aprimorar a gestão pública, promovendo a eficiência administrativa, a transparência, a modernização dos processos e a participação social;

k) valorizar os profissionais do serviço público, promovendo formação continuada, o bem-estar no trabalho e o reconhecimento de seu papel estratégico na oferta de serviços de qualidade à população;

l) ampliar a capacidade de investimento do Município, por meio da captação de recursos externos, parcerias institucionais e fortalecimento da cooperação intergovernamental;

I - as metas estabelecidas no Anexo I desta Lei;

II - as projeções das receitas para os exercícios de 2026 a 2029 demonstradas no Anexo I desta Lei; e

III - os programas de governo – relatório diagnóstico, plano de metas governamentais, objetivos e indicadores no Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único. Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar a classificação funcional programática das ações conforme norma do Tribunal de Contas do Estado do Paraíba e as necessidades de execução.

Art. 3º As ações dos programas serão correlacionadas com projetos, atividades e operações especiais incluídos nos orçamentos de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§1º. Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraíba.

§2º. Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§3º. Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:



I - adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Programa, nos exercícios a que se referirem;

II - adequar os valores das ações contidas no Anexo II – Programa de Investimento – Físico/Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do Plano Plurianual; e

III - incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e respectivos índices, as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais;

IV - alterar o órgão responsável por programas e ações;

V - incluir, excluir ou alterar as iniciativas gerenciais, limitadas pelas disponibilidades orçamentárias e financeiras; e

VI - adequar o relatório diagnóstico, plano de metas governamentais – objetivos e indicadores conforme a realização de receitas, convênios e metas para o período.

§4º. Os valores das ações e das metas contidas no Anexo II desta Lei, projeção das receitas contidas no Anexo I, passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 3º.

Art. 4º A avaliação e monitoramento do PPA 2026-2029 consistirá na análise das políticas públicas e dos Programas e verificação do alcance das metas prioritárias do governo, fornecendo informações para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Parágrafo Único. A avaliação anual do PPA 2026-2029 será realizada por cada órgão responsável pelos seus respectivos Programas.

Art. 5º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro compreenderá, essencialmente:

- I - as prioridades da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV - as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII - o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII - o Anexo de Riscos Fiscais; e
- IX - as disposições gerais.

Art. 6º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 7º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e as normas aplicáveis.

Art. 8º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 9º Integram o Plano Plurianual, as seguintes anexos e tabelas:

- I - Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA;
- II - Anexo I - Demonstrativo da Despesa por Ação PPA;
- III - Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial);
- IV - Anexo III - Resumo dos Programas por Macro Objetivos PPAs;
- V - Anexo IV - Resumo dos Macro Objetivos PPA;
- VI - Anexo V - Resumo das Ações Por Função PPA;
- VII - Anexo V - Resumo das Ações por Função e Subfunção PPA;
- VIII - Anexo VI - Resumo dos Programas Por Função, Subfunção, Programa, Ações do PPA;
- IX - Eixos de Integração do PPA
- X - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica
- XI - PPA por Órgão- Programa- Ação
- XII - Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camalaú, 10 de dezembro de 2025.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL





MENSAGEM

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Em cumprimento aos princípios legais, em a Lei Orgânica do Município de Camalaú e ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, submetemos à apreciação desse Legislativo a nossa proposta de Plano Plurianual (PPA) para o Município de Camalaú, para o período de 2026 a 2029.

Estabelecendo diretrizes para uma gestão democrática do planejamento e da aplicação dos recursos financeiros do Município, o PPA define os objetivos estratégicos e as metas a serem atingidas pela Administração Municipal, no cumprimento das obras, ações e programas previstos em seu Plano de Governo, com uma visão integral e sistêmica do desenvolvimento, onde a economia se coloca a serviço da vida.

Instrumento de boa gestão dos recursos, o PPA é o documento que formaliza o planejamento do Município e o cumprimento, no espaço de quatro anos, do que foi democraticamente aprovado pela população.

O Plano Plurianual não é, portanto, apenas o cumprimento de um requisito legal, mas, também, o instrumento através do qual se compatibiliza a estratégia do governo local, seus recursos, com as oportunidades e investimentos possíveis na integração com o planejamento nas esferas estadual e federal de governo, em benefício do conjunto da população.

O desenvolvimento do Município é o objetivo final do conjunto de ações governamentais, desenvolvimento esse entendido em sua plenitude, com políticas públicas integradas, onde o planejamento, a racionalidade, a modernização administrativa e os ganhos de eficiência concorrem para otimizar os resultados.

Os objetivos e metas estabelecidos pelo PPA concretizam o anseio por um modelo de gestão de alto desempenho, para elevar o Município de Camalaú a um novo patamar de desenvolvimento econômico, social e humano, em um processo integrado, contínuo e sustentável, estimulando a produção e o mundo dos negócios, a geração de riqueza, emprego e renda, elevando a qualidade de vida da população e criando um ambiente favorável para que este seja um lugar de oportunidades.



O PPA 2026/2029 guarda em si um esforço de entender e agir nos anseios e necessidades de todos os setores da sociedade, olhando para o futuro de forma estratégica, deixando um legado não apenas para a próxima gestão, mas para as próximas gerações.

Os programas e ações foram elaborados considerando os seguintes fatores:

- a) as funções inerentes ao serviço público;
- b) as atividades administrativas necessárias para o cumprimento dos programas;
- c) as metas constantes no plano de governo da Administração Municipal;
- d) as reivindicações da comunidade por intermédio de suas entidades representativas;
- e) os requisitos técnicos pertinentes à contabilidade pública; e
- f) as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraíba.

O PPA foi elaborado, também, de forma a permitir a correlação com o orçamento-programa. Desta forma, as ações estão vinculadas aos respectivos órgãos e unidades orçamentárias, por onde será possível aferir a execução e o cumprimento das ações e programas.

Os programas e ações possuem valores estimativos para cada exercício, englobando-se tanto os recursos ordinários como os vinculados. Os recursos ordinários são de livre utilização e estão alocados em todas as ações, enquanto que os recursos vinculados foram alocados nas ações pertinentes.

Para apuração dos valores de cada ação, primeiramente foi realizada a projeção das receitas, as quais foram classificadas por fonte de recurso e distribuídas conforme a vinculação legal, nos mesmos moldes da elaboração do orçamento. Foi necessário proceder desta maneira para que fosse possível apurar os valores a serem atribuídos às ações vinculadas à educação e à saúde, cumprindo, desta forma, a obrigatoriedade de aplicação dos percentuais mínimos de 25% e 15%, respectivamente, naqueles setores.

A projeção da receita, demonstrada no Anexo I, contempla a previsão de arrecadação para os exercícios de 2026 a 2029 das receitas próprias, como IPTU, ISS, ITBI, contribuição de melhoria e taxas, das receitas



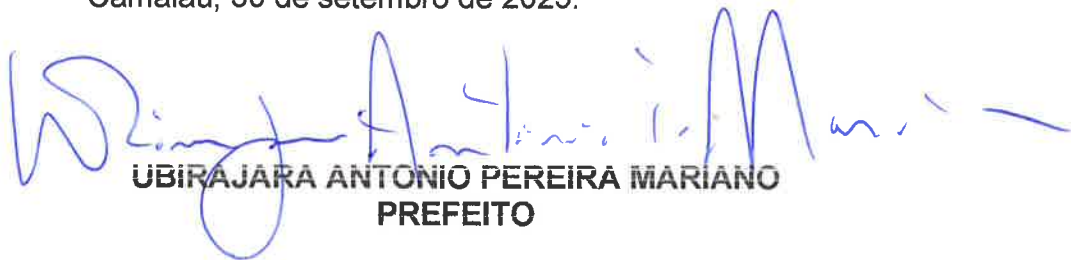
de transferências de impostos, como ICMS, FPM, IPVA, das transferências continuadas dos programas para educação, saúde e assistência social, bem como de operações de crédito para infraestrutura de vias urbanas nos distritos, e de convênios com diversos Ministérios e Secretarias de Estado para infraestrutura na área de esportes, cultura, educação, turismo, meio ambiente e saúde.

Os valores projetados poderão sofrer alterações por ocasião do envio da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, devido à necessidade de projeção dos resultados nominal e primário na LDO, bem como em razão de já estarem definidos em tais ocasiões os índices de repasse do ICMS e do FPM e das possibilidades de formalização de novos convênios e programas.

Isto posto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Camalaú, para o período de 2026 a 2029”**.

Colocamos, desde logo, à disposição das Comissões e dos ilustres Vereadores e Vereadoras a equipe técnica da área de planejamento orçamentário, para prestar outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Camalaú, 30 de setembro de 2025.



UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CAMALAÚ- PARAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú- Paraíba

OFÍCIO GP Nº 060/2025

Camalaú/PB, 10 de Novembro de 2025.

ASSUNTO: Publicações – Boletim Oficial.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar para publicação no Boletim Oficial do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a **ATA da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA**.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço.

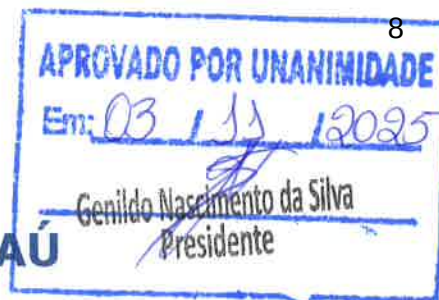
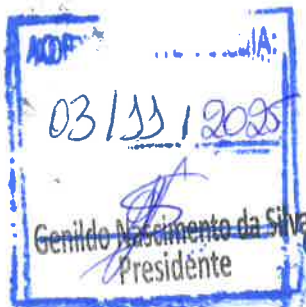
Atenciosamente,



GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Prefeito em Exercício
NESTA.

Boletim (what's app) em 10/11/25
Presbi em 10.11.2025
(Signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2025, NO DIA 31 DE OUTUBRO. Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), JANDERSON PAIVA FEITOSA (2º Secretário), os Vereadores JOSÉ ANTONINO DE LIMA, ALUISIO LUCAS JUNIOR, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA.** O Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA não comparece a sessão.** Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a **ATA da 14ª Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa, realizada no dia **17/10/2025**, da sessão anterior, na qual foi **aprovada por unanimidade.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **OFÍCIO GP nº 190/2025.** Camalaú, 28 de outubro de 2025. À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camalaú/PB. E aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação. Senhor Presidente e Nobres Vereadores, Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 018/2025, de 24 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher de Camalaú, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, e dá outras providências.” A presente iniciativa tem como propósito instituir, no âmbito do Município, um marco legal destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres, à implementação de políticas públicas integradas de igualdade de gênero e ao fortalecimento da autonomia feminina, bem como à prevenção e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher. Diante da relevância social e institucional da matéria, solicito a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em regime de tramitação normal, na certeza de que sua aprovação representará um avanço significativo no fortalecimento das políticas públicas de proteção, valorização e garantia de direitos das mulheres camalauenses. Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO CONSTITUCIONAL.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura d a **MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO Nº 010/2025.** Camalaú/PB, 24 de outubro de 2025. Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Presidente, Senhores Vereadores, Encaminho à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 018/2025, que institui a Política Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Camalaú, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDM) e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências. A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Município, um marco legal e institucional voltado à promoção, à proteção, à defesa dos direitos das mulheres, à implementação de políticas públicas integradas de igualdade de gênero, bem como à prevenção à violência e fortalecimento da autonomia feminina. A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher visa a garantir a participação social e o controle democrático das ações públicas, consolidando um espaço permanente de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil, de modo a assegurar que as políticas voltadas às mulheres reflitam as reais demandas do Município. Por sua vez, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher constitui instrumento essencial de gestão e financiamento das ações e programas dessa política, permitindo ao Município captar e gerir recursos próprios, estaduais, federais e de outras fontes destinadas à promoção dos direitos das mulheres. A proposta, portanto, alinha o Município de Camalaú às diretrizes nacionais de políticas de gênero, especialmente ao que preconiza a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como atende às recomendações dos órgãos de controle e aos princípios da Constituição Federal, em especial os da dignidade da pessoa humana, igualdade e erradicação de todas as formas de discriminação. Diante da relevância social e institucional da matéria, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de tramitação normal, reconhecendo que sua implementação representa um avanço significativo na consolidação das políticas públicas de proteção e valorização da mulher camalauense. Renovo a Vossas Excelências os votos de elevada estima e distinta consideração. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO CONSTITUCIONAL**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI nº 018/2025**, de 24 de outubro de 2025. **DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAMALAUÁ, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDM E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: **CAPÍTULO I DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**. Art. 1º Fica instituída a Política Municipal dos Direitos da Mulher – PMDM no



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

âmbito do Município de Camalaú, estabelecendo suas diretrizes e criando os instrumentos necessários à sua execução. Art. 2º A Política Municipal dos Direitos da Mulher tem como objetivos e finalidades: I – Promover a igualdade substantiva de gênero e raça em todas as esferas da vida pública e privada; II – Assegurar o acesso e a equidade das mulheres às políticas públicas de saúde, educação, trabalho, habitação, cultura, esporte e lazer; III – Prevenir, combater e erradicar todas as formas de violência contra a mulher, em especial a violência doméstica e familiar; IV – Promover e garantir a plena participação social, política e institucional das mulheres; V – Fomentar a autonomia econômica, social e política das mulheres, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade; VI – Promover os direitos humanos, a dignidade e a cidadania plena das mulheres. Art. 3º A execução da Política Municipal dos Direitos da Mulher será coordenada e articulada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, ou por outro órgão que venha a sucedê-la ou assumir as competências de políticas de gênero. CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDM. Art. 4º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDM, órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo, deliberativo em matérias específicas e fiscalizador, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem como competências: I – Propor, acompanhar e fiscalizar a formulação e a execução das diretrizes da Política Municipal dos Direitos da Mulher; II – Fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM; III – Receber, analisar e encaminhar denúncias de violações de direitos da mulher aos órgãos competentes, zelando por seu acompanhamento; IV – Promover e participar de conferências, audiências públicas e campanhas de conscientização sobre os direitos e as políticas para as mulheres; V – Articular-se com entidades governamentais, não governamentais e movimentos sociais para a efetivação da PMDM. Art. 6º O COMDM será composto por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, garantida a paridade entre os representantes: I – 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, oriundos das Secretarias diretamente ligadas à execução da PMDM (Ação Social, Administração, Educação, Gabinete e Saúde); II – 5 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, eleitos em Fórum, Plenária ou Conferência Municipal, conforme critérios definidos em regulamento. § 1º Os membros do Poder Público serão indicados pelos respectivos titulares das Secretarias. § 2º Os membros da sociedade civil serão escolhidos entre entidades com comprovada atuação na defesa dos direitos das mulheres, com a respectiva homologação pelo Chefe do Poder Executivo. Art. 7º A nomeação e a posse dos membros titulares e



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão formalizadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo. Art. 8º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período. Art. 9º A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público, sendo não remunerada. Art. 10. O Conselho aprovará seu Regimento Interno no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a posse de seus membros, definindo sua estrutura, funcionamento, eleição da mesa diretora, critérios de convocação e demais normas operacionais. CAPÍTULO III DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM. Art. 11. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, instrumento de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças para fins orçamentários e contábeis, sob gestão executiva da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e sob fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDM. Art. 12. O Fundo destinar-se-á a prover recursos e financiar programas, projetos e ações voltados à efetivação da Política Municipal dos Direitos da Mulher. Art. 13. Constituem receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher: I – Dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal; II – Transferências oriundas do Estado e da União, destinadas especificamente à promoção dos direitos da mulher; III – Recursos provenientes de convênios, contratos, acordos e ajustes celebrados pelo Município com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; IV – Doações, legados e outras receitas de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras; V – O resultado de aplicações financeiras dos recursos do próprio FMDM; VI – Outras receitas que vierem a ser legalmente instituídas. Art. 14. O gestor executivo do Fundo será o titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, a quem compete a execução da despesa e ordenação dos pagamentos, com o apoio técnico e operacional da Secretaria Municipal de Finanças. Art. 15. O gestor do Fundo prestará contas anualmente ao COMDM e, na forma da legislação aplicável, ao Tribunal de Contas do Estado. Art. 16. O Poder Executivo regulamentará o funcionamento e a operacionalização financeira do Fundo por meio de Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei. CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de outubro de 2025. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO CONSTITUCIONAL. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 005/2025**. Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Senhores Colegas Vereadores e Vereadoras: Com grande exultação, o Poder Legislativo Municipal, por iniciativa da Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em que cumpre às nossas prerrogativas legislativas, em reconhecer os méritos e os feitos de instituições e de personalidades civis e/ou militares, apresento a Vossa Excelência, e submeto à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **POLICIAIS MILITARES, 1º SGT/QPC – Mat. 519.742-2, CLEUDO FERREIRA CALDEIRA e o SD QPC Mat. 530.324-9, CRISTIANO RAIMUNDO DA SILVA**, pelos atos de coragem, bravura e imbuídos no cotidiano dever de proteger à comunidade, e designadamente nos casos a desempenhados a seguir: 1º. Salvaram da morte por tentativa de suicídio, uma servidora pública municipal, moradora na zona urbana do nosso município no dia 19 de setembro do corrente ano, fato este, ocorrido no interior da residência da vítima que ao pendurar-se com uma corda no pescoço já encontrava-se desfalecida, inconsciente, e quando os policiais foram acionados, imediatamente se dirigiram ao local do ocorrido e com muito equilíbrio, competência e usando de conhecimentos técnicos, salvaram a jovem da tentativa de dar fim a própria vida; 2º. Por ocasião do dia 05 de outubro do corrente ano, quando estavam em serviços e foram informados por populares que estava havendo uma movimentação estranha no Sítio Cascavel que faz divisa com os municípios de Camalaú e São João do Tigre, e para lá se deslocaram constataram a movimentação atípica, e usando de toda estratégia técnica, se desdobraram, agiram bravamente e descobriram um grande plantio de maconha o que os fez agirem junto as demais corporações da Polícia Federal, Militar, e da Polícia Civil para as providências necessárias, a fim de afugentar esse tipo de ação de meliantes que tanto mal causa a sociedade que é o tráfico de drogas. Parabéns a estes Policiais que devido o modo de agir nos orgulha pelo zelo e bem estar que proporcionam à nossa comunidade, e que esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** é por demais justa e merecida, por estes e outros motivos de muita relevância dos serviços prestados por estes dois militares, que merecem todo nosso apreço e atenção. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camalaú, em 29 de outubro de 2025. **AUDENICE CHAVES SOUSA** Vereadora. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **Votação** a **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº005/2025**, aos **POLICIAIS MILITARES, 1º SGT/QPC- CLEUDO FERREIRA CALDEIRA e o SDQPC- CRISTIANO RAIMUNDO DA SILVA**, cuja a mesma foi **Aprovado por Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 014/2025, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, referente ao **PROJETO DE LEI N.º014/2025. ORIGEM:**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATOR: ALUISIO LUCAS JUNIOR 1.0 HISTÓRICO 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, vem a esta Comissão o Projeto de Lei N.º 014/2025, de origem do Poder Executivo; 1.2 A Propositura estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Camalaú, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2.0 ANÁLISE 2.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Chefe do Poder Executivo deste Município, apresenta a proposta orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2026. 2.2 Após analisar o referido Projeto, e verificar que o mesmo obedece aos princípios constitucionais, estar consoante com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, e demais legislação pertinente, e ainda, por não conter nenhuma incompatibilidade quanto ao aspecto de atendimento às Normas Técnicas Legislativas e redacionais e por verificar a importância e relevância diante das sugestões apresentadas por ocasião da realização de Audiência Pública com a comunidade local objetivando debater a matéria em pauta e verificar que as mencionadas sugestões estão contempladas no detalhamento da natureza das despesas, segundo peça orçamentária apresentada para o ano vindouro, voto favorável no sentido de que a presente matéria seja aprovada integralmente. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 23 de outubro de 2025. **ALUISIO LUCAS JUNIOR** Relator. **PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REF. PROJETO DE LEI N.º 014/2025** Proposta de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026. Após análise do **PROJETO DE LEI N.º 014/2025**, que trata da proposta de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, e por concordar com o Parecer do eminente Relator, esta Comissão aprova a matéria integralmente e recomenda ao Plenário que vote favoravelmente. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025. **AUDENICE CHAVES SOUSA** Presidente, **ALUISIO LUCAS JUNIOR** Relator, **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS** Membro. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PARECER N.º 013/2025, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, referente ao **PROJETO DE LEI N.º 014/2025**. ORIGEM: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA** 1.0 HISTÓRICO 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, vem a esta Comissão o Projeto de Lei N.º 014/2025, de origem do Poder Executivo; 1.2 A Propositura da Lei Orçamentária Anual/LOA, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Camalaú - PB, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências; 1.3 Na forma



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2.0 A N Á L I S E 2.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Poder Executivo Municipal, trata-se da proposta Orçamentária Municipal para o exercício financeiro de 2026; 2.2 Após análise do presente Projeto e por verificar que não há nenhuma irregularidade quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e demais leis pertinentes, voto favoravelmente no sentido de que a presente matéria seja aprovada na íntegra; 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025.

AUDENICE CHAVES SOUSA- Relatora. PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REF. PROJETO DE LEI Nº 014/2025 Proposta Orçamentária para o exercício de 2026. Após discussão e análise do Projeto de Lei Nº 014/2025, e por concordar com os argumentos expostos no Parecer da eminente Relatora, esta Comissão aprova a matéria na íntegra e recomenda aos nobres membros dessa Casa Legislativa que votem favorável. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025.

ALUISIO LUCAS JUNIOR- Presidente - AUDENICE CHAVES SOUSA- Relatora - JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA – Membro. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Votação os **PARECERES Nº014/2025**, da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** e **PARECER Nº 013/2025**, da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 014/2025**, cujo os mesmos foram **aprovados por Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira

Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 015/2025, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. AO PROJETO DE LEI N.º 015/2025. ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

RELATOR: ALUISIO LUCAS JUNIOR 1.0 H I S T Ó R I C O 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, vem a esta Comissão o Projeto de Lei N.º 015/2025, de origem do Poder Executivo; 1.2 A Propositura estabelece as normas do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, do Município de Camalaú, estado da Paraíba e dá outras providências; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2.0 A N Á L I S E 2.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Chefe do Poder Executivo deste Município, apresenta a proposta do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029. 2.2 Após analisar o referido Projeto e verificar que o mesmo obedece aos princípios constitucionais da Lei Complementar N.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estar consoante com a Lei Orgânica Municipal, com o Regimento Interno, e também, por não conter nenhuma incompatibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

quanto ao aspecto de atendimento às Normas Técnicas Legislativas, voto favorável no sentido de que a presente matéria seja aprovada. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 23 de outubro de 2025. **ALUISIO LUCAS JUNIOR Relator. PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REF. PROJETO DE LEI N.º 015/2025.** Proposta do Plano Plurianual quadriênio 2026 a 2029. Após análise do **PROJETO DE LEI N.º 015/2025**, que trata sobre o Projeto de Lei do Plano plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e por concordar com o Parecer e os argumentos apresentados pelo eminente Relator, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda aos demais membros que votem favoravelmente. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025. **AUDENICE CHAVES SOUSA Presidente, ALUISIO LUCAS JUNIOR Relator, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS Membro.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PARECER N.º 014/2025, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, referente ao **PROJETO DE LEI N.º 015/2025. ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA.**

1.0 H I S T Ó R I C O 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, vem a esta Comissão o Projeto de Lei N.º 015/2025, de origem do Poder Executivo; 1.2 A Propositura do Plano Plurianual para o quadriênio 2025 a 2029, e dá outras providências; 1.3 Na forma do Parágrafo 2o do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2.0 A N Á L I S E 2.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Poder Executivo Municipal, trata-se da proposta do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029; 2.2 Após análise do presente Projeto e por verificar que não há nenhuma irregularidade quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual vigente, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e demais leis relacionadas, voto no sentido de que a presente matéria seja aprovada na íntegra; 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025. **AUDENICE CHAVES SOUSA- Relatora. PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REF. PROJETO DE LEI N.º 015/2025 REF. PLANO PLURIANUAL QUATRIÊNIO 2026 a 2029.** Após discussão e análise do **Projeto de Lei N.º 015/2025**, e por concordar com os argumentos expostos no Parecer da eminente Relatora, esta Comissão aprova a matéria na íntegra e recomenda aos nobres membros dessa Casa Legislativa que votem favorável. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025. **ALUISIO LUCAS JUNIOR- Presidente, AUDENICE CHAVES SOUSA- Relatora,**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA- Membro. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **PARECERES Nº015/2025, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e PARECER Nº 014/2025, da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 015/2025**, cujo os mesmos foram **aprovados por Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 016/2025, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, referente ao **PROJETO DE LEI N.º 016/2025. ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, RELATOR: ALUISIO LUCAS JUNIOR.** 1.0 H I S T Ó R I C O 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI N.º 016/2025, de origem do Poder Legislativo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A Propositura institui o dia Municipal do Psicopedagogo e dá outras providências. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, coube-me relatar a matéria, o que passo a fazer: 2.0 A N Á L I S E: 2.1 O Projeto em apreciação institui o Dia Municipal do Psicopedagogo. Tal propositura é de bom grado, pois a figura do profissional da Psicopedagogia é de suma importância para o desenvolvimento do ensino de um modo geral, analisa o importante papel que o mesmo possui na vida de crianças e jovens que estão em período escolar. Igualmente é importante, por dar visibilidade dentro da própria escola e até mesmo junto à família do aluno que muitas vezes desconhece sobre o trabalho deste importante profissional. Com isso, o Projeto de Lei em pauta, busca apresentar informações relevantes sobre o psicopedagogo, mostra como ele é capaz de ajudar alunos com dificuldades de aprendizagem, além de outras atribuições importantes. Para se alcançar o principal objetivo desta matéria, alguns objetivos específicos foram traçados, tais como: compreender os estudos na área da psicopedagogia, apontar o importante papel do profissional formado nesta área e falar sobre a seriedade do trabalho realizado pelo psicopedagogo para o bom desenvolvimento educacional de alunos com dificuldades de aprendizagem na nossa comunidade. Por isso, e por muito mais, é de grande valor determinar um dia dedicado a esta ilustre categoria de tamanha relevância. 2.2 Após analisar a matéria e verificar que a mesma está de acordo com a Lei Orgânica do Município obedece, às técnicas Jurídicas e Legislativas, voto favorável no sentido de que seja aprovada; 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 23 de outubro de 2025. **ALUISIO LUCAS JUNIOR- RELATOR. PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI N.º 016/2025.** Institui o “Dia Municipal do Psicopedagogo” Após analisar o presente Projeto de Lei N.º 016/2025, a Comissão acima por seus membros, concorda e acolhe os



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

argumentos apresentados pelo eminente Relator, e emite PARECER FAVORÁVEL a referida matéria. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 23 de outubro de 2025. **AUDENICE CHAVES SOUSA** Presidente, **ALUISIO LUCAS JUNIOR** Relator, **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS** Membro. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **Votação** o **PARECER Nº016/2025**, da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 016/2025**, cujo o mesmo foi **aprovados por Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 017/2025**, da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 017/2025**, **ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATOR: ALUISIO LUCAS JUNIOR**. 1.0 HISTÓRICO 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, que distribuiu a esta Comissão o **PROJETO DE LEI N.º 017/2025**, de origem do Poder Executivo, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A Propositura reestrutura e consolida o quadro de pessoal efetivo no âmbito da Estrutura Organizacional de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Camalaú, e determina outras providências; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2.0 A N Á L I S E 2.1 O Projeto em apreço trata de reestruturar e consolidar no sentido de constituir em uma única Lei, o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal, conforme Projeto de Lei em pauta, cujo objeto é suprir a necessidade de uniformizar o atual quadro efetivo dos funcionários que atualmente encontra-se distribuído em várias leis, o que dificulta muitas vezes a burocracia advinda dessa condição de diversas leis aprovadas em diferentes datas, mas, que tratam da mesma categoria do pessoal efetivo, admitido através de concurso público. 2.2 Após análise, e verificar que a propositura está dentro das competências privativas do Chefe do Poder Executivo municipal, atende às normas constitucionais legais, não havendo, nenhuma incompatibilidade quanto ao aspecto de atendimento às Normas Técnicas Legislativas e por estar consoante com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, voto, por conseguinte pela aprovação da matéria. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão e recomendo que votem favorável. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025. **ALUÍSIO LUCAS JUNIOR – Relator. PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** Ref. **PROJETO DE LEI Nº 017/2025**. Reestrutura os Cargos de pessoal efetivo da Administração Municipal. Após analisarmos o **PROJETO DE LEI Nº 017/2025**, e verificarmos que o mesmo está consoante com os preceitos legais, esta Comissão concorda com os argumentos apresentados através do Parecer emitido pela eminente Relatora, a exceção do Vereador, Auricélio Bezerra dos Santos que vota



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

em contrário por entender e argumentar que a matéria não atende as necessidades do município, argumenta que as vagas oferecidas são insuficientes aos interesses do município, que sequer preenche as vagas oferecidas no último processo seletivo, alega que atualmente o município tem contrato com 15 cuidadores, 25 professores, 20 motoristas além de tratoristas, operadores de máquinas e auxiliares de serviços gerais. E os votos do vereador Junior Lucas e Audenice Chaves votam favorável a presente matéria. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 23 de março de 2025. **AUDENICE CHAVES SOUSA – Presidente, ALUISIO LUCAS JUNIOR- Relator, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS- Membro.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 015/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 017/2025. ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA.** 1.0 HISTÓRICO 1.1 Por despacho da Presidente da Câmara Municipal, vem a esta Comissão o Projeto de Lei N.º 017/2025, de origem do Poder Executivo que trata da matéria a seguir: 1.2 A propositura trata da reestruturação e consolidação do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Camalaú, nos termos do Presente Projeto de Lei e seus Anexos I, II e III, e determina outras providências. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2.0 A N Á L I S E 2.1 A matéria em análise, reestrutura e consolida o quadro geral de pessoal efetivo da administração municipal, modifica a estrutura até então existente no quadro efetivo referente ao Plano de Cargos e Salários, como também, cria cargos efetivos e necessários, especificados no Art. 3º do presente Projeto de Lei, de modo a otimizar e modernizar toda estrutura da política de pessoal que ao passar dos anos e de várias gestões apresenta-se em leis diversas tratando do mesmo objeto, de tal modo que esta proposta organiza e unifica todo quadro de pessoal efetivo, como também, desburocratizará a gestão do ponto de vista administrativo. 2.2 Após análise, e verificar que a propositura está dentro das normas legais, não há, nenhuma incompatibilidade quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, pois está exposto no Anexo III da presente matéria, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, conforme o Art. 16º, inciso I da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais leis pertinentes. Portanto, voto a favor no sentido de que a referida matéria seja aprovada; 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 23 de outubro de 2025. **AUDENICE CHAVES SOUSA- Relatora. PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REF. PROJETO DE LEI Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

017/2025. Reestrutura e Consolida Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Municipal. Após analisarmos o Projeto de Lei Nº 017/2025, e verificarmos que o mesmo está consoante com os preceitos legais, esta Comissão concorda com os argumentos apresentados através do Parecer emitido pela eminente Relatora, a exceção do Vereador, José Giliarde Magalhães da Silva que vota em contrário por entender e argumentar que a matéria não atende as necessidades do município, argumenta que as vagas oferecidas são insuficientes aos interesses do município, que sequer preenche as vagas oferecidas no último processo seletivo, alega que atualmente o município tem contrato com 15 cuidadores, 25 professores, 20 motoristas além de tratoristas, operadores de máquinas e auxiliares de serviços gerais. E os votos do vereador Junior Lucas e Audenice Chaves votam favorável a presente matéria. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 23 de outubro de 2025. **ALUISIO LUCAS JUNIOR- Presidente, AUDENICE CHAVES SOUSA- Relatora, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA – Membro.** Em seguida o Senhor Presidente colocou em **Votação** os **PARECERES Nº017/2025, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº 015/2025, da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS,** referente ao **PROJETO DE LEI Nº 017/2025,** cujo os mesmos foram **aprovados por Unanimidade.** Em seguida o Senhor Presidente colocou em **Primeira Votação** do **PROJETO DE LEI Nº 014/2025,** do Poder Executivo, de 03 de Outubro de 2025, **SOBRE A PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025,** cujo mesmo foi **aprova por Unanimidade.** Em seguida o Senhor Presidente colocou em **Primeira Votação** do **PROJETO DE LEI Nº 015/2025,** do Poder Executivo, de 03 de Outubro de 2025, **SOBRE A PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2026 A 2029,** cujo mesmo foi **aprova por Unanimidade.** Em seguida o Senhor Presidente colocou em **Primeira Votação** do **PROJETO DE LEI Nº 016/2025,** do Poder Legislativo, de 25 de Setembro de 2025, **QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO”,** cujo mesmo foi **aprova por Unanimidade.** Em seguida o Senhor Presidente colocou em **Primeira Votação** do **PROJETO DE LEI Nº 017/2025,** do Poder Executivo, de 02 de Outubro de 2025, **QUE REESTRUTURA OS CARGOS DE PESSOAL EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** cujo mesmo foi **aprova por Unanimidade.** Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO DO NASCIMENTO SILVA,** deixou em aberto a discussão referente ao **PROJETO DE LEI Nº 017/2025,** onde o Vereador **AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS,** dialogou: O processo seletivo ofereceu 15 (quinze) vagas, houve mais de 20 (vinte), todos vão chamar aqui. Então como é que se chama mais de 20 (vinte) professores, em processo seletivo que foi feito agora recente, e coloca acho que 9 (nove) vagas para o fundamental I, 9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

(nove) vagas, colocaram, e os demais, vai acontecer por catados, de que forma esses novos professores virão a mais dificuldade de aula, senhoras e senhores. Então eu vejo isso aqui apenas uma forma de querer mandar, dizer para o tribunal, e para os outros, nós não fizemos um concurso, mas não dá para ajudar a forma correta. Eu, inclusive, pedi a presidente da comissão que me levasse e volte, mas eu queria que botasse no correto momento para resolver. Então é por isso que eu não estou votando. Eu vejo aqui, professores aqui do Fundamental, apenas seis vagas, mas sabemos, na escola onde trabalho, tem vários contratos, tem que ter uma realidade, tem mais de seis, apenas em uma escola, então assim, é querer enganar, sabe, é querer tirar a onda mesmo da cara. Motorista não foi criado vagas e todos nós aqui sabemos, os vereadores, a comunidade, sabem tanto dos profissionais que tem hoje. Eu não sei como, mas eu fui procurado por uma pessoa hoje e queria saber como era que estavam esses cargos, porque eles sonham, eles sonham em passar em um curso, ter estabilidade financeira, eles sonham com isso. Eu fico trabalhando com profissionais que estão lá e trabalhando a tempo nessa gestão que sonham em passar um concurso aqui em Camalaú, e teve alguns simplesmente estão for, já acabou o sonho, esse concurso acabou, porque tem impacto para eles. Eu fui procurado por uma amiga que ela tem formação em letras, simplesmente era o sonho dela, acabou de Júnior aqui em Camalaú, nesse momento. E aí, o professor de Geografia, hoje na escola, tem pelo menos 2 (dois) ou 3(três) professores de Geografia contratados hoje na escola, vem o professor de Arte, eu conheço pelo menos 2 (dois) de Matemática, sem contar que o terceiro, né, que era professor aqui, tá deixando Camalaú. Eu conversei há uma sequência esses dias ali, e o sonho dele era passar no curso, vai deixar Camalaú, vai embora. E aí passou o ponto de vista tem três vagas de matemática que irá surgir. Colocaram, salva uma vaga e colocaram em uma vaga, Matemática, não colocaram em nenhuma vaga. Quer dizer, três vagas hoje precisam é necessária. Que história precisa de contrato? Que três tem contrato? Que não pode dizer que eu falei que tem que colocar? Tratoristas não se colocaram uma vaga de tratorista. O único tratoríssimo do município de Camalaú, que é concursado, é Josa, está emprestado para o sindicato. Quer dizer, todos os tratoristas que hoje participaram do município do município são contratos. O operador de máquinas não tem nenhum, também não tem vaga. Quer dizer, é apenas, a meu ver, esse concurso é apenas para tentar enganar os órgãos de fiscalização, tenta enganar essa candidatura e tenta enganar a própria população. Então, é por isso que eu estou votando separado, é por isso que não estou votando de acordo com o que está. Queria muito, conversei com a candidatura, conversei com o presidente, eu vou votar com eles, que nós estamos votando no projeto, mas devido à



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

alteração. Não foi possível assim. O Vereador **ALUISIO LUCAS JUNIOR**, dialogou: Por questão Do concurso, mas aqui pra gente mudar como você estava querendo, a gente precisava do executivo, por exemplo, acrescentar vagas. A gente não pode, não pode acrescentar vagas, não pode da despesa pra ele. Então, cabe a ele pedir o projeto de volta e gerar mais vaga. Mas aí a gente não pode, a gente quer aprovar como está aqui. Entendeu? Você entendeu, como eu estou dizendo, Você sugeriria que eu pudesse falar lá? Eu acho que, em sua opinião, se eu fosse você, eu votaria a favor do motivo de que? Apenas esta pedindo a vaga. A gente concluiu aqui, por certeza, Entendeu? Mas é a opinião de vocês. Quem sabe aí esse é você, tá certo. A Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, dialogou: Senhor Presidente, senhor vereador, no primeiro dia, nós comentamos duas vezes, o governo público, o assunto que está aqui em pauta é a questão da reestruturação dos cargos. Nós estamos tratando a reestruturação dos cargos, obviamente criando algumas vagas para o futuro realizar o concurso publico para ser adequado, lamento a gente marcou duas vezes até o colega vereador adoeceu para a gente ter conversado pessoalmente, junto com a Secretaria Municipal de Administração, e acredito que se tivesse se tivesse vossa excelência, visto como eu disse você aprovaria na matéria primeiro, no entendimento até terça-feira da semana, de uns quinze dias atrás, uma reunião sobre gestão pública com o Tribunal de Contas do Estado e do município de Sumé. Inclusive, naquela ocasião, o próprio conselheiro de tribunal, o dominante de Nis, dizendo que determinado para determinadas funções era conveniente que o município contratasse através de contrato, de processo licitatório, etc, etc, do que fazer concurso. Por exemplo, com relação à questão dos cuidadores, os cuidadores, eles dependem, dependem ha uma oportunidade muito grande esse ano no quinto ano, por exemplo, tem no quinto ano tem duas ou três pessoas com transtorno que precisam de cuidado. Então, a alta avaliação é muito grande com relação a isso, eu participei juntamente com o presidente da Câmara Genildo e Talita, que estava presente também no curso que houve em João Pessoa, no Tribunal que foi uma matéria do Instituto Federal, então o próprio Tribunal não deveria se fazer concurso, porque eles eram uma demanda que tinha uma flexibilidade muito grande para o município. Não ficavam, talvez, vagas, onerantes e ansiosas. Então, a questão, hoje também, acompanhando a cada vez dos concursos que estão a vir, que é o que a Prefeitura, como agora é o segmento, a Prefeitura de Monteiro já lançou a edital, inclusive as instituições propostas, também tem determinadas categorias que há um entendimento que é melhor potencializar o serviço, não é que você ficar com o pessoal efetivo que é vulnerando o discurso porque quando você efetiva tem também o limite que pode contratar de acordo com a Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Responsabilidade Fiscal, Camalaú sabemos que está dentro do limite, digamos assim, laranja, então, infelizmente, não houve a oportunidade de conversar, de tratar sobre essa questão. E, pessoalmente, quando o vereador veio para tratar dessa matéria, disse que ele não queria ficar lá, mas disse de maneira nenhuma. E a gente, portando inclusive, não é competência privativa do poder executivo determinar, ela se vem para o poder legislativo, ela precisa, mas não é competência nossa. Então, esse esclarecimento, porque tem do lado também o objetivo, é que resta e tudo porque atualmente como está, é uma coxa de retalho quando se trata da questão do servidor municipal. Eu falei a pouco um ano outro, outro, outros que devem ter lá. Você não sabe se aquela lei está mexendo ou não, e agora ela se reestrutura né, com uma única lei, todos os cargos acadêmicos do município. Então, seria essa as minhas considerações. A Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**, dialogou: Boa noite aos colegas vereadores, e aos públicos que nos acompanhar. Como você falou, eu entendo a vereadora Audenice, e o vereador Célio, mas eu tenho a necessidade, a urgência da matéria. De fato, existe a cobrança do Tribunal de Contas, fiscalização, para que esse concurso seja realizado, com relação à palavra de Célio, eu entendi também dessa preocupação, inclusive é também até objeto de ações, a parte do próprio chefe público estadual aqui na Paraíba, por exemplo, na prefeitura de Nova Palmeira, casos de prefeitos militares que estão sendo investigados, por exemplo, limitações de vagas para controlar o mantendo o controle político. E o concurso não teria nada dado para não é, vai ser na verdade, desse objeto. E, felizmente, quando a gente fez o Projeto de Lei, realmente, fica a duvida. A gente sabe que aqui não dá para debater o concurso público, mas concorda o cargo, agente administrativo um exemplo tem 15 (quinze) vagas e zero vaga da para entender que no concurso obviamente não vai ter vaga nenhuma quando a gente vê técnico de enfermagem 6 (seis) vagas e a gente vê o processo seletivo desse ano, que foram feitas, do próprio processo 16 (dezesesseis) vagas, e aqui são apenas 6 (seis) vagas, da para entender, o curso público só seria seis. Mas, infelizmente era um projeto que merecia uma discussão mais apropriada, até para evitar qualquer problema muito bem, pra gente estar aqui. Mas, seria basicamente essa das minhas considerações. O Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, dialogou: É só para deixar bem claro que eu não sou contra a criação dos cargos, de forma alguma, eu queria que fosse criado mais, certo? Eu quero deixar bem claro isso aqui quero que fique registrado em Ata para depois não esta dizendo que eu estou votando contra os outros cargos eu estou deixando bem claro que eu queria que fossem criados mais cargos pra que pudesse contemplar todas as áreas do município de Camalaú. E aí eu discordo da vereadora Nicinha, que os



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

cuidadores que estão no quinto e no sexto ano as crianças não vão precisar de cuidador. A gente sabe que é uma constante, que eles vão sempre precisar, então, há sim uma prevenção ao que quantos cuidadores irão precisar a cada ano. Isso aí não tem como fugir disso. Eu até gostaria que fosse, assim a única parte que é professor. Eu na minha turma, por exemplo, tenho três crianças especiais, para você ter idéia. E não é fácil, não é bom para a gente que está lá, que tem que lidar com essas diversidades. Porque o professor tem que se virar, adaptar as necessidades dele também, então, seria ótimo que um ano ele se livrasse dessa necessidade. E quem se quis, sabe que não é regular, a gente sabe que não é. Outra coisa como eu falei em relação às vagas do concurso não estamos realmente tratando a vagas do concurso aqui, mas não se pode fazer um concurso e oferecer vaga que não está dentro do quadro então foi isso que eu quis dizer então como a vereadora aí colocou a isso, tem zero vaga aqui, ele não vai poder oferecer uma vaga do concurso também. Ele teria que avaliar. Mas com esse projeto ele não vai poder oferecer, então é isso que eu estou colocando, eu dizia, inclusive, a vereadora Audenice, que conversasse com o pessoal, que eu queria muito votar do jeito que o projeto é representado. Se ele coloca aqui, por exemplo, 20 (vinte) vagas para o professor, não fica dentro de oferecer um concurso. Por algo que eu vou oferecer, eu coloco no projeto e ofereço um concurso para o município necessita. Eu não sei por que essa limitação de vagas entende? Então é isso que eu não consigo compreender. Eu conversei com a vereadora, conversei com o presidente da comissão, veja com o pessoal, veja com eles, tenta refazer esse projeto, mas não pode preparar o outro projeto, praticamente o mesmo dia. Então eu quero deixar bem claro. Eu estou votando contra a minha criação de cargos, eu acho que deveria ser modificado e oferecer os cargos que o município necessita. O Vereador **ANTÔNIO BEZERRA**, dialogou: Observando aqui as colocações dos colegas, eu fico triste, porque eu tenho matéria aqui do Tribunal de Conta que diz que 184 (cento oitenta e quatro) funcionários do município ficavam lá ao trabalho de forma irregular. Ou seja, são aqueles funcionários do excepcional que ele assinou, são outros que estão nessa lista de cargos, comissionados cargos que foram criados aí, e quando a gente olha as vagas que vão ser criadas, 59 (cinquenta e nove) vagas. Aí eu vejo uma contradição, senhores, colegas vereadores, pessoas que estão aqui, como é que o Tribunal de Conto diz que tem 184 (cento e oitenta e quatro) funcionários que não está regularizado no município, até a matéria diz que o prefeito está explorando esses funcionários, os salários, os orçamentos de salários que têm salário de 400 (quatrocentos reais), 500 (quinhentos reais), segundo a matéria deles. Então, eu vou votar no projeto, vou votar com assim, com tristeza, mas eu não poderia votar no projeto com honra. Quando o



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

projeto está criando algumas vagas, eu vou votar nessa vaga que estão sendo criada para amanhã quando o prefeito chegar ao programa da prefeitura que me usa muito bem para atacar os vereadores de oposição eu dizer que teve um vereador que não contribuiu em nada e eu quero contribuir muito para esses cargos que estão sendo levantada agora, a gente vê várias contradições, quando, por exemplo, tem monitor de transporte escolar, e que eu não sei nem quando você tem mais risco, que é muito cada um, para você ter uma idéia, tem isso. E por que não tem essa vaga para regularizar essas pessoas? Tem motorista, motorista, a gente sabe que nesse processo, tem várias vagas, se não me falhar em um ano, no processo, foi aberto 15 (quinze) vagas para motorista, aí faz o concurso público sem ter uma vaga de trabalho para o motorista. A gente tem que aprovar isso. Como é que se faz o concurso, faz o seletivo 15 (quinze) vagas, se eu fizer, para o motorista, aí no concurso público não há nenhum, e assim sucessivamente, tem vários, que, por exemplo, a gente sabe que tem vários funcionários novos aí, e o que a gente tem que usar, enquanto a gente, olha, não tem nenhuma vaga aberta para essa função. Esse concurso eu não entendo bem o que o prefeito quer chegar a esse concurso porque a gente sabe que uma despesa muito alta para o concurso porque não colegas vereadores a gente podia pedir muito bem pedido de vista desse projeto, a gente pediu que a Secretaria de administração viesse aqui para dar mais esclarecimento para nós, pudéssemos votar o projeto, pudesse dar uma resposta principalmente àqueles que nos procuram e não vão ter a oportunidade de fazer o concurso público, porque não foi criado o cargo. O Prefeito não colocou essa vaga no concurso de utilidade para que as pessoas fizessem o concurso público. A gente fica no beco sem saída. Mas jamais, eu estava colocando para meus vereadores, que eu não vou deixar a minha costa, para o senhor prefeito, bater, dizendo que eu fui contra esse projeto. Eu vou votar, a favor, vejo com muita tristeza a prova que foi colocada nesse vídeo, e a coisa pior foi recolhida. E a coisa muito pior, que a gente tem que indicar de pessoas ainda dificultando pessoalmente aqueles que já são concursados, graças a Deus tiraram, eu fico até agradecido por isso, porque eu fui procurar por alguns profissionais concursados e perguntaram o que a gente ia fazer a gente minoria, se o prefeito tiver a boa vontade de retirar aquele artigo que está prejudicando alguns funcionários, a gente é voto vencido não tem o que fazer. Eu fui bem claro, e a gente não está aqui para enganar as pessoas, a gente está aqui para dizer a verdade, é que a gente pode fazer. A gente poderia ter pedido uma emenda, alguma coisa, mas graças a Deus, o Júnior foi intermédio também, e foi retirada ao pessoal do artigo 4 (quatro), que se não me falha a memória, que prejudicava no meu ponto de vista alguns funcionários. Portanto, senhor presidente, eu vou votar a favor, eu acredito que meus



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

colegas até seguem, eu fico um pouco meio contraditório, eu acho que você deveria, acho que já justificou, porque a gente não pode deixar ali, ajudar essas 59 (cinquenta e nove) vagas, né, votar em que essas 59 (cinquenta e nove) vagas sejam preenchidas, né, que Deus ajude que seja preenchida é pouco é, mas já é alguma coisa, então, eu peço a meus colegas que me entendam aqui do meu ponto de vista, eu vou votar muito obrigado, Sr. Presidente. O Vereador **JANDERSON PAIVA**, dialogou: Boa noite colegas vereadores, funcionários da casa, público aqui presente. Eu quero aqui deixar o meu parecer, eu estou aqui para dar o meu parecer por mim, não por lado A lado e por lado B, eu achei muito pouco a questão dos cargos, entendeu? Eu votar a favor, mas infelizmente a questão dos cargos eu achei pouco, isso é o meu achar, não é achar fulano, de ciclano, é o que eu tenho para dizer sobre isso, para depois de me dizer, não, ele está puxando a sardinha para lado A, não sei o que, não, eu tenho meu posicionamento, sei onde estou entendeu? Então é isso aí e eu voto a favor. A Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, dialogou: Então, é para a gente ir lá conversar, que até a gente se viver mais, mas a gente vai ver ponto por ponto, e também você, né, chega à discussão, por exemplo, a questão do artigo 4 (quatro), não altera nada, não é? Porque ele era, claro, já efetivo, né, até por esse dia a gente ficou tendo até uma demora, mas, tipo, ele teve que ir, porque, ok, só dizendo que já está que está que é mencionar, que está. Só que não iria ninguém, né, que está dentro daquela condição. E hoje administrações, de modo geral, tanto a lei federal como o estadual, que é o maior nível municipal, mas o que as vezes que eu vi tudo, nunca pedimos a ninguém, houve contrato, contrato das empresas de vigilância não tem mais contratos para determinadas função como assumir a serviço. Os contratos às empresas que exercem esse título que fornecem esse tipo de serviço. O Vereador **AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS**, dialogou: Senhor presidente eu ouvi aqui a vereadora falar, eu não sei se a gente tivesse mudado alguma coisa porque eu optando a própria vereadora da relatora pedindo ao presidente que pudesse ter vindo para ver a possibilidade de mudar. Nada foi feito, então não acredito que nós não fazíamos discutir quando tivesse mudado. Porque eu percebo que a administração estava segura do que tinha colocado e de alguma forma mudaria alguma coisa. Porque a gente ficou aí mais uma semana aguardando para ver se o projeto seria mudado para que a gente pudesse provar. Eu, inclusive, pedi para a relatora, aliás, para a presidente, fazer algumas anotações no dia do projeto, levar as minhas colocações e ver a possibilidade de mudança. E nada foi feito, então, eu não vejo essa possibilidade de nada tivesse mudado, mas em relação ao voto eu fui convencido inclusive por meus colegas vereadores porque quando se trata de um projeto que a gente tem urgente para a de um concurso



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

nós poderia sentir que vota aqui e não poderia ganhar esse lixo n Entendeu? Pegar mais tempo, isso é legal, é previsto. Mas nós não temos muita atenção, nós não queremos, de forma alguma, atrapalhar, nosso objetivo é dar a ser entrada no processo. Então eu vou votar a favor, mas quero que fique constado em ata, mais uma vez quero que fique constado em ata, que eu estou votando a favor dos cargos que estão sendo criados, mas acredito que a gestão municipal não colocou apenas esses cargos apenas para tentar enganar tanto o poder legislativo quanto os órgãos de estados-nações, porque não está cumprindo com as vagas que hoje necessita o município de Camalaú, muito obrigado. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **245/2025, 246/2025 e 247/2025**, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. **REQUERIMENTO Nº 245/2025**, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, solicita seja feito a COMPRA DE UM CELULAR EXCLUSIVO PARA QUE AS RECEPCIONISTAS POSSAM ATENDER OS PACIENTES QUE PRECISAM DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO QUE PROCURA O CEO, solicitação feita a pedido de vários pacientes. **REQUERIMENTO Nº 246/2025**, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal com urgência urgentíssima para que seja feito COMPRA DE UM AR-CONDICIONADO, PARA QUE POSSA SER INSTALADO NA SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE DE SAÚDE DO CEO, que se encontra com o ar-condicionado quebrado. Faço essa solicitação a pedido dos usuários que precisa dos serviços odontológicos da unidade citada. **REQUERIMENTO Nº 247/2025**, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, solicito que o senhor Prefeito Municipal junto com a Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, para RECOMEÇAR A ESCOLINHA DE FUTEBOL e assim atender vários pais e principalmente os atleta mirins que cobram o funcionamento desta escolinha, que tem tanta importância para todos os atletas do nosso município. . Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de N.º. **245/2025, 246/2025 e 247/2025** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **248/2025, 249/2025 e 250/2025**. **REQUERIMENTO Nº 248/2025**, de AUTORIA: AUDENICE CHAVES SOUSA. REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

sentido de providenciar com a maior brevidade possível a disponibilidade de pessoal capacitado a fim de auxiliar os responsáveis pelas associações acima mencionadas para que as mesmas se habilitem a fim de receberem recursos oriundos de entidades governamentais e não governamentais, pois há possibilidade do município angariar recursos do Banco Mundial através do Projeto COOPERAR e outros entes governamentais, para isto, é indispensável a documentação estar em dia. **REQUERIMENTO Nº 249/2025**, de AUTORIA: AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitação de moradores do Sítio Pinheiro, Cachoeira do Cunha e adjacentes, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito, no sentido de providenciar junto ao Governo do Estado através do PROJETO COOPERAR, a inclusão da mencionada localidade para construção da PASSAGEM MOLHADA visto que esta obra chegou a ser licitada mas por motivos de pendências da documentação da Associação dos moradores o processo licitatório foi cancelado e após a devida regularização, esse pleito precisa ser renovado e assim resolver o problema de mobilidade daquele local. **REQUERIMENTO Nº 250/2025**, de AUTORIA: AUDENICE CHAVES SOUSA. Senhor Presidente, considerando as mudanças climáticas, o processo de desertificação de nossa área territorial, considerando também, a perenização do Rio Paraíba através da Transposição das águas do Rio São Francisco, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito, no sentido de providenciar junto aos órgãos Governamentais a exemplo do Ministério do Meio Ambiente, da UFCG e outros, a iniciativa de Projetos e ações para revitalização de áreas degradadas e das margens dos dois rios que banham o nosso município, iniciativa esta, de suma importância para proteção do nosso meio-ambiente e de futuras gerações. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de Nº. **248/2025**, **249/2025** e **250/2025** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **251/2025**, **252/2025** e **253/2025**. **REQUERIMENTO Nº 251/2025**, de AUTORIA: Vereador JOSÉ ANTONINO DE LIMA. Solicito que seja enviado pleito ao Poder Executivo Municipal, solicitando a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS MOTORISTAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o objetivo de proporcionar melhor identificação e padronização desses profissionais durante o transporte de pacientes aos hospitais e demais unidades de saúde. Tal medida visa reforçar a organização, segurança e credibilidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, facilitando a identificação dos motoristas.

REQUERIMENTO Nº 252/2025, de AUTORIA: Vereador JOSÉ ANTONINO DE LIMA. REQUEIRO a Vossa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feito **MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO COM O NEURO PEDIATRA**, iniciado neste mês de outubro. A continuidade desse atendimento é de fundamental importância, tendo em vista tratar-se de um especialista de difícil acesso, cuja atuação tem sido essencial diante do aumento de casos de crianças que necessitam de acompanhamento neurológico especializado. Ressalte-se que a manutenção desse serviço também evita o deslocamento de famílias para outros municípios, garantindo mais conforto, economia e acesso digno à saúde infantil dentro do próprio município. **REQUERIMENTO Nº 253/2025**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTONINO DE LIMA**. REQUEIRO que seja encaminhado pleito ao Poder Executivo Municipal, no sentido de **DESLOCAR AS MÁQUINAS DO MUNICÍPIO PARA A COMUNIDADE DE ROÇA NOVA E ADJACÊNCIAS**, com o objetivo de realizar a limpeza de pequenos barreiros existentes na localidade. Tal ação é de grande importância para o melhor aproveitamento das águas pluviais, contribuindo para o abastecimento e o fortalecimento das atividades rurais das famílias daquela região. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS de Nº.s 251/2025, 252/2025 e 253/2025** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. A seguir o Senhor Presidente anunciou os três vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a seqüência por ordem de sorteio: a Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**, **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, e a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para a Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite colegas vereadores, vereadoras, servidoras dessa casa, ao público que acompanha o nosso trabalho e também às pessoas que de alguma maneira queriam acesso aqui à nossa sala, mais uma vez, em reunião na data de hoje. Principalmente, agradecer a Deus, com todas as oportunidades, por mais um dia de reunião, uma reunião produtiva, somente motivos para agradecer pela vida importante que ele nos proporcione. Inicialmente, já que foi pauta de assunto, agora vou, mais uma vez, agora na tribuna, justificar aqui as meninas com relação ao sorteio, de maneira alguma eu estou questionando ou estou questionando a conduta dela, até porque, apesar do pouco tempo de trabalho nessa casa, é o suficiente para conhecer a ética de cada um. Então, o questionamento, por mais ou menos, o sorteio, por duas vezes ter saído o meu nome, ter saído à ordem de inscrição, não é com relação ao trabalho ou ao conduto de vocês, mas com relação ao próprio sistema, ao aplicativo, que, como a gente sabe, e a tecnologia não é perfeita, pode sim haver falha. Mas com relação a isso, pelo menos da minha parte eu não faço muita confusão ou muita questão, por isso. Outro ponto que eu também não poderei



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

deixar de citar, hoje, infelizmente, eu não pude apresentar nenhum requerimento para essa casa desde o início do nosso mandato eu sempre busquei em todas as reuniões que ficamos presentes, apresentar os três requerimentos, eu sempre costumo fazer o meu dever de casa, vamos dizer assim fico triste por não ter conseguido lá na reunião de hoje fazer esse protocolo de demandas, como que em outros momentos, sempre que estive aqui busquei trazer demandas de pessoas que me procuraram trazer necessidades da nossa comunidade tanto da rua urbana quanto do nosso Distrito do Pindurão e também das nossas comunidades rurais, e como eu falei anteriormente e volto a falar eu entendo que essa casa deve ser de normas até por uma questão de logística e organiza-me, sinceramente, não entendi que havia sido tida essa determinação de mudança de horário com relação à apresentação de entendimento. Eu tinha entendido que haveria que se iria conversar, mas não, que havia essa determinação de que o horário tinha sido reduzido ao meio-dia. Infelizmente, tentei até conversar com o presidente, mas não houve sucesso e aí, infelizmente, nessa reunião de hoje eu não pude apresentar os requerimentos como sempre faço. E estou justificando não por uma lavagem de roupa suja, mas por uma questão de prestar contas à sociedade mesmo. Até porque no dia seguinte eu vou receber o subsídio normalmente, mas aí quem perde, não sou eu quem perde, é a população. E eu sempre acreditei, e continuo acreditando, no diálogo e no consenso, que devem permanecer sempre. Essa casa é a casa do povo e aqui as vozes de todos nós, de todos nós vereadores da nossa comunidade devem ser ouvidos. Então apenas por uma questão de justificativa mesmo, por hoje não ter apresentado os meus requerimentos, estou falando dessa palavra aqui no tempo livre, na tribuna. Outro ponto que eu gostaria de citar, foi objeto também de falta de requerimento do vereador de Bezerra, e aí eu gostaria de parabenizar pela apresentação dos requerimentos, porque eu também fui procurada a respeito dessa questão dos centros de especialidades odontológicas. Sobre essa lá que está quebrada o ar condicionado, também soube que informações, que um dos aparelhos que faz limpeza odontológica também está quebrado, inclusive uma profissional está trazendo o dela para poder fazer, utilizar esse município, porque outro município já há algum tempo está quebrado. Também com relação a essa questão do telefone, é muito importante, até porque a população às vezes não entende quando um funcionário ou uma servidora em algum ponto não atende uma ligação. Ela teria e tem a obrigação de atender desde que esteja com um celular realmente funcionado, agora não com um celular pessoal e fora do horário de expediente. Então são demandas importantes e aqui também possa estar sendo tomando as providências necessárias com relação a essas necessidades relacionadas aos tempos de especialidades odontológicas



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

também fui procurada com relação à escolinha de futebol, com relação à escolinha, os treinos, eles haviam parado sob a justificativa de manutenção do gramado, e aí já faz dois meses, e ainda não retornaram, iniciou o campeonato, e as crianças também, nós estamos a utilizar quadros e jovens em meio campo para poder voltar a práticas e atividades físicas. Então, é importante que possa ser disponibilizado alguma estrutura de quadro e campo para que essas crianças, esses jovens, possam com a máxima urgência estar voltando a praticar o futebol, o sal, que além de uma questão do lazer é, sobretudo, uma questão de saúde pública. Outro ponto também que nós acabamos de aprovar foi o requerimento para oportunidades de atendimento de neuropediátrico. E aí, fico feliz em ver, há algumas sessões, eu apresentei um requerimento para que pudesse haver essa prestação de serviço de atendimento de neuropediátrico, a gente sabe a necessidade das crianças que têm patologias de desenvolvimento então que de fato esse atendimento ele possa continuar de maneira regular e fica aqui também até o agradecimento da gestão pelo atendimento dessa demanda porque quando atende a vereadora a Ayanne, qualquer um de nós vereadores não está atendendo a gente está com certeza servindo e atendendo a nossa população que é quem merece e quem precisa outro ponto que eu também gostaria de citar com relação a uma jovem que teve gestão aqui, foi aí um fato lamentável, com a gravidez de risco e não foi encaminhada inicialmente para a ISEA, que é a referência para casos como o dela, mas mesmo na futura, ela tem a gestação para realmente regular, mas mesmo assim, ela teve o quarto, teve a criança lá e ficou internada, tanto ela quanto a criança ainda há alguns dias na UTI daquela maternidade. E aí, depois de ter alta, ela retornou para casa e lá, quando ela teve alta, ela foi informada se ela tivesse qualquer piora quadro de febre, qualquer situação que parecesse a normalidade, que voltasse imediatamente para atendimento do exército. Mesmo com a alta ela come a apresentar umas bolhas na pele e ter quadro de febre se dirigiu até a Unidade Básica de Saúde foi recebida pela equipe foi solicitada essa regulação para o ISEA, mas aí o que o acompanhante dela, o esposo, ouviu como resposta foi que a regulação poderia sair para qualquer lugar, não poderia garantir que fosse do ISEA. E aí eu volto ao que nós já estávamos falando, saiu à questão de sistema, né? E colocaram na lista de espera para atendimento médico na UTI. E aí, infelizmente, a ficha dela foi salvificada na 14ª (décima quarta) ou 16ª (décima sexta). Uma paciente que havia acabado de sair da UTI, não foi dada nenhuma prioridade a ela de atendimento, e aí ela buscou outros meios, conseguiu o atendimento no ISEA, independente de regulação, apesar de atender o sistema, existe também uma coisa chamada boa vontade. Ela conseguiu o atendimento no ISEA, inclusive foi novamente para a UTI, mais uma prova de que o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

atendimento dela aqui em Camalaú era o caso de urgência, que ela não poderia estar aguardando na fila 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis) pessoas para que pudesse ser atendida. Eu tenho certeza que a população de Camalaú se tiver citado a prioridade a ela, como a qualquer outra pessoa, a gente tem que uma comunidade pequena, conhece todo mundo que chegasse uma situação como aquela tarde, eu tenho certeza que as pessoas se compadeceriam, aceitaria e não questionaria que ela tivesse essa prioridade do atendimento que infelizmente não foi dado. Para finalizar, meu tempo eu vejo que já está se esgotando. Nos últimos dias, Sandro Moco teve um quadro de pneumonia, está encerrando aí alguma fase de uso de medicamentos. E aí, em nome dele, eu gostaria de agradecer a todas as pessoas que buscaram informações, que se preocupou que visitaram inclusive variadores de acercados, variadores de situação, variadores de oposição, porque nesse momento acho que é muito mais importante do que uma questão política, bem antes de tudo uma questão humana. Então fica aqui o registro de agradecimento, tanto a todos que se preocuparam como também as equipes que prontamente o atenderam, desde a UPA de Monteiro, como os profissionais da UBS aqui em Camalaú e também do Hospital Santa Filomena em Monteiro. No mais, eu gostaria de desejar um feliz e abençoado final de semana para todos, que Deus os abençoe em abundância e até a próxima reunião, se atingir, Deus nos permite, obrigada. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, funcionários desta casa, as prestar serviço a esse poder legislativo e de forma especial a cada um da plateia que nos assiste, que nos acompanha eu fico muito grato que tem pessoas para nos assistir, para ver o vereador cada um de vocês, inicio a minha fala aqui agradecendo a Deus Pai, Deus que me proporcionou mais esse dia para que eu possa estar aqui na tribuna colocando algumas coisas. E esse dia a respeito da população do município de Camalaú. Quase nada me restou, a doutora Ayana, parece que estava olhando o que eu estava anotando, não sei, né? Mas falou muito a respeito do que eu ia falar. Vou tentar aqui dar uma abreviada aqui para não ser muito repetitivo, né? Até colocando a questão do artigo 4 (quatro) do projeto de lei que alguém disse que não tinha muito sentido, mas lá no artigo 4 (quatro), se não me falem do parágrafo, o primeiro do artigo 4 (quatro), o senhor vereador, tinha simplesmente uma palavra que é obsoleto. Obsoleto eu entendo que é um ponto, o cargo obsoleto é um cargo que não existe, não tem utilidade para o município, mas aí tem gente que diz que a lei não ia alterar nada, altera sim. Eu entendo dessa forma, posso até equivocar que um cargo absoluto é um cargo que não tem mais utilidade. Por exemplo, eletricitista,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

qual é a prefeitura que tem o serviço de eletricitista? Qual é a prefeitura que tem o serviço de enganador? Qual é a prefeitura que não tem vigilante? Aí não pode se colocar um projeto de cargo absoluto numa situação como essa, é o meu entendimento, eu não sei se estou equivocado, posso até estar. Como eu falei antes, a questão do Tribunal de Conta diz que tem 184 (cento e oitenta quatro) funcionários regulados no município de Camalaú e as vagas do concurso, a gente sabe que simplesmente 59 (cinquenta e nove) vagas, mas a gente votou a favor dessas 59 (cinquenta e nove) vagas, que venha mais para aqui, jamais eu vou deixar, junto com os colegas vereadores e pessoas aqui presentes, ninguém humilhar dizer, não, Bezerra atrapalhou. Só vendo a questão de criar cargo, a gente até viu cargo sem ter a utilidade que outros têm que estão deixando de ser incluindo nesse concurso e a gente lotou porque que vai dar um emprego a alguma pessoa então jamais eu farei isso até peço aos meus colegas vereadores, mas enfim. Aqui, eu gostaria de saber, é porque na reunião passada, até me surpreendeu os meninos aí, também que não puderam colocar seus requerimentos, o regimento diz que é 24 (vinte e quatro) horas, mas a gente sempre clara é um entendimento da mesma coisa que eu sabia foi discutido naquela sessão anterior, mas não foi definido eu acho, não tinha sido definido, mas enfim, eu até te sorri só tem um problema, é a gente se antecipar eu não vou criar problema com ninguém ou se eu quiser já deixar os meus requerimentos protocolado eu já deixo, então isso pra mim não vai ser problema eu peço aos meus colegas vereadores que é se antecipar realmente, claro que o regimento deixa de ser cumprido e infelizmente a gente às vezes se depara, porque lá no regimento diz que é 24 (vinte e quatro) horas para reunir o que a gente pode protocolar. É claro que a gente entende a situação dos funcionários claro que ninguém vai querer aqui que o pessoal trabalha até de noite para atender o requerimento de A ou B, mas enfim, eu acho que isso a melhor forma de resolver é antecipar e pronto. Então, para dar sequência aqui, eu fui procuraram, inclusive, coloquei meu requerimento, questão do celular, a gente tem uma recepção, a exemplo, daquele CEO ali, e a recepção não tem um celular, na prefeitura, a serviço do CEO, que foi colocada ali, eu coloquei meu requerimento até a pedido de funcionários que não tem um celular para ligar. Aí fica ligando às vezes, meia-noite, às vezes o pessoal está numa festa, fica ligando, claro, para os funcionários, triste, a gente que no mundo que a gente vive hoje a gente tem que se deparar com esse tipo de problema, coisa tão simples de ser resolvida. A questão do ar condicionado eu fui lá e utilizei o gabinete odontológico, era um ventilador que ficava com a boca aberta e o ventilador assoprando dentro, tem hora que os olhos choram, a garganta inflama, aí não está certo. Tem que ter mais dignidade, mais apelo ao senhor prefeito, o senhor prefeito não



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

precisa daqui ali não, quem precisa é a população mais carente do município. Então, compra esse celular, compra um ar-condicionado, coloca lá para dar mais legalidade ao serviço de ativos funcionários, para que as pessoas não estejam ligando para celulares particulares de outros. É muito triste a gente estar de repente ligando e uma pessoa ligando ao privado, quanto isso, têm que ter um celular, todas as recepções tem que ter um celular. E também aqui a respeito da escolinha até eu tenho uma matéria aqui enviada por uma mãe de alunos até eu ouvi alguém dizer que não tinha conhecimento, mas verdade sim a mulher me colocou aqui o seguinte... Boa tarde gostaria que os vereadores de falassem a respeito da escola de futebol na reunião da Câmara. Aí citam meu nome e meus três colegas vereadores aqui, porque desde o final de setembro, a escola parou, parou os treinos dizendo que era para a manutenção do campo, até então, tudo bem. Porém, faz dois meses e nada de treino, as quadras deveriam ser utilizadas, agora começou o campeonato municipal, o campo está ótimo, em ótimas condições, eu estou solicitando que os senhores vereadores falem a respeito disso, até porque a única coisa que tem dentro na nossa cidade para todos os jovens é essa escolinha, aqui é uma mãe, eu poderia citar o nome dela, mas não vou citar, mas se alguém quiser procurar, depois eu faço esse plano. E eu fui procurado por outros, mas ela aqui mandou pra mim e ta aqui. Então é bom, realmente é pouca coisa que tem com as crianças, até onde eu sei a diversão que tem essa escolinha. E poderia usar até a quadra, já que o gramado esta sendo utilizado para o campeonato, né? Que usa quadra, que usa um terraço aí, qualquer coisa, mas que não deixa essas crianças ser esse serviço que também foi prestado ao longo dos anos à população juvenil do município de Camalaú. Também aqui fui procurado um motorista que o que mais me estranhou, que não é do nosso mundo, mas Bezerra façam apelar os carros faltando pedaços. Os carros, principalmente os carros de saúde, faltando pedaços, sem pára-choque, sem uma banda. Então eu faço apelo ao senhor prefeito, à Secretaria Municipal de Saúde, o que é melhor desses carros, que o povo reclamou. Tanto que ele que está vindo para o município de Camalaú prestar um serviço mais humano para as pessoas, porque é muito triste a pessoa entrar até a terra rodando dentro do carro, o pessoal que tem problema respiratório. Então eu faço um apelo, senhor prefeito, que possa prestar um serviço melhor para essas pessoas, principalmente as pessoas que precisam de serviço de saúde. A gente vê, eu vejo muita tristeza, pessoas idosas chegando à UBS, a gente de madrugada quando chega à UBS, que é para estarem abertas 24 horas (vinte e quatro), segundo as informações que eu tenho. O pessoal chega ali às 7 (sete) horas, fechado as portas, o pessoal lá chega 3 (três) horas da manhã, 4 (quatro) horas da manhã e na maioria das vezes consegue a ficha. Não, não tem



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

mais ficha não. E o pior, alguém já me disse que tem ficha marcada por telefone, a eu saio de madrugada para pegar uma ficha a pessoa simplesmente fica casa e liga e toma a vaga dessas pessoas que foram lá durante a madrugada para ver se pegam a ficha, então a gente fica muito triste com isso eu gostaria que o senhor prefeito tomasse providência, a Secretaria de Saúde tome providência, porque é desumano. Eu não vejo isso em canto nenhum do mundo, por mais que eu vou à Campina Grande sempre com as pessoas, que outros vereadores sabem isso, A gente leva a maçada, leva, tanto no serviço público também no privado, que todo mundo está pagando, mas é atendido, aqui não. Camalaú não é atendido não, nem sequer a ficha consegue, porque a gente passa duas horas, três horas na rua, o filho não consegue essa ficha, isso é uma falta de respeito com a população. Então eu apelaria ao senhor prefeito, à secretária de saúde, que possa ter a questão da prioridade, a colega que me antecedeu, que as pessoas têm que ter prioridade, se uma pessoa como essa que chegou que eu sei muito bem quem é eu me comunicava principalmente com o marido dela, e minha esposa também ligava todo dia para saber como estava, mas tem que dar prioridade a quem é prioridade. Chega uma grávida, chega uma pessoa com o menino no braço, tem que ter prioridade, isso tem todo o canto. Mas Camalaú tem isso não, né? Camalaú não tem isso. Eu fico triste com essas coisas e às vezes as pessoas chegam e os vereadores não fazem nada, os vereadores não denuncia. A gente fala, fala, fala, fala, mas fazer o quê? A gente tem o nosso limite também. Então, senhor presidente, eu gostaria que o senhor prefeito tomasse providência com esses carros de saúde, de que esses carros sejam reformados, que esses carros sejam limpos, para que a população possa estar dentro de um carro velho, mas que esteja limpo inteiro esteja limpo inteiro, envergonhando, até o motorista disse que a gente tem até vergonha de chegar com determinado veículo, principalmente o monteiro, no hospital, faltando um pedaço de pára-choque aquele outro parecendo, não sei nem o que. Então, eu gostaria de chamar a atenção do prefeito, e com relação ao concurso felizmente eu fiz o que pude fazer. Eu não posso onerar a despesa, como foi colocada aí, a gente tem sugestão, podia colocar uma emenda, podia fazer alguma coisa, podia pedir vista ao projeto, mas a gente está aqui. Tenho certeza que posso falar também, em nome da minha bancada de oposição aqui, que faço parte, que foi para isso que eu fui escolhido. Eu sempre gosto de ver para aquilo que eu fui escolhido, então tenho certeza que a gente fez o que pude fazer, então eu me despeço e o presidente que estou vendo os ponteiros me engolindo, agradecendo a Deus Pai e todo o Deus por esse momento, que Deus possa abençoar cada um de nós, muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú – Paraíba

para a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, funcionários da casa, as pessoas presente, a pessoa do professor Mauro Pereira, que é uma honra com a sua presença, que é uma pessoa muito interessada aqui pelos benefícios da nossa comunidade, e cumprimentos demais. Dizer também da nossa satisfação por mais uma vez estar aqui cumprindo o nosso dever, a nossa obrigação, prestando as informações necessárias e aprovando, discutindo as matérias, o interesse da população. Registrar vereadora a presença da irmã de dona Elinete da Silva Souza conhecida por Pina que foi cruelmente assassinada no dia 3 (três) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) na cidade da Prata e no início da reunião a sua irmã, a sua irmã Elenilda, esteve aqui justamente para pedir o nosso apoio de todos os vereadores para assistir de uma forma de saudade, ao júri popular, marcado para o dia 6 (seis) do próximo mês na cidade de Monteiro e justamente também, por coincidência, a porta aqui a esta Câmara, o projeto de lei, iniciativa do prefeito, iniciativa do governo de aquecimento, se propõe justamente, que ele dispõe sobre a política municipal dos direitos da mulher, como também da criação do fundo municipal da mulher. Foi realmente uma coincidência muito grande, eu espero e peço aos colegas vereadores para que a gente compareça com uma solidariedade, aquela vereadora tão combativa, tão trabalhadora, tão guerreira, que foi vítima como um feminicídio e essas questões não podem passar em branco, não podem passar a especialização da sociedade, principalmente na realização de um júri e acredito e espero que se faça justiça condenando o assassinato, o assassino daquela tragédia que aconteceu e até hoje a família e a sociedade não esquece, dizer também o contrato do exercício da função do vereador da licitação do crime cometido porque foi lá na zona litoral, mas tem repercussão, teve uma repercussão à vida nacional, e muito mais na Paraíba, do crime que também é ocorrido, do vereador e a polícia aqui, já prendeu os responsáveis e é isso que a gente tem que fazer, é repudiar esse tipo de coisa, é dar publicidade a esses casos que não podem de maneira nenhuma ficar fora. E eu pergunto até sobre os crimes que houve aqui em Camalaú e até hoje a gente não tem resposta definitiva, com relação à morte do assassinato do vereador Adelmo, a morte do secretário da infraestrutura, Fabrício, quem já foi preso por um assassinato do vereador Adelmo, a comunidade tem ciência, mas os mandantes, quem foram os mandantes? Ainda se deve resposta da mesma forma que o secretário Fabrício, resposta à sociedade demonstração desses crimes que não podem, de maneira nenhuma, ficar no esquecimento. Dizendo bem da nossa satisfação de ter participado da inauguração simbólica da passagem da Azeitona, que a gente já teve a oportunidade de dizer que recebemos a equipe do Banco Mundial do projeto operar e, por exemplo, também



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

a visita nas obras do assentamento do novo mundo, que o projeto cooperar através do governo do Estado. O Estado investiu um milhão e duzentos mil reais no assentamento do novo mundo na colocação de água para todas as pessoas água tratada na distribuição de água para todos os assentados do assentamento do Novo Mundo, como também construindo 13 (treze) cisternas do sítio Roça Velha, na comunidade quilombola, como também as três passagens molhada, coisa que suma importância para o desenvolvimento de Camalaú, e isso é motivo de grande alegria quando a gente está dizendo os resultados daquilo que a gente pede aqui e daquilo que é executado tanto pelo governo do estado como pelo governo do município. Dizemos a passagem para a nossa alegria, a passagem que a gente tem que falar aqui. Agora sim, dessa vez vai sair à passagem molhada do sítio Roça Velha. Hoje por eu tive a alegria vereador e a satisfação até de ter sido procurado que o pessoal que ganhou a licitação já esta em campo inclusive expandiríamos um bem nosso da família para que serviço de residência, para que o operário daquelas obras ficasse lá, na residência de vovô, daquela comunidade que hoje, como Toninho, foi disponibilizado com forma de apoio para que a obra seja realizada no maior espaço de tempo possível, conforme foi projetada para cumprir o calendário de execução. Não precisa dizer que a importância, não precisa dizer, porque a gente sabe todo o transtorno e a chuva que passa aquela comunidade. Esperemos que outras passagens molhada que a gente consiga recursos que conseguimos, através do deputado, Murilo Galdino presenteou o município de Camalaú com uma obra de tamanha magnitude. Também dizer a administração do município, onde costuma fez pagamento já de todos os funcionários como é de parte, dentro do próprio mês, e como também da força desempenho para os profissionais da saúde. Pelo desempenho que tem, recebe uma força. E eu vejo aqui muitas pessoas com relação à questão de saúde, às vezes até de forma justa, às vezes também não justa, porque na hora que se denegrir, se não procura saber direito o que aconteceu, denigre o serviço da unidade básica de saúde, que todos os funcionários que estão aí dão sangue para que as coisas aconteçam, Camalaú ali funciona como se fosse um mini-hospital e é uma unidade básica da saúde. Recebe recurso, professor Mauro, como uma unidade básica de saúde, empresta o serviço como se fosse um mini hospital e não recebe recursos para o funcionamento como se fosse uma unidade mista de saúde. É preciso compreender isso, é preciso compreender também a questão da regulação que depende da Prefeitura Municipal de Campina Grande, que inclusive a Câmara Municipal de Campina Grande abriu no CPI, que quando o paciente aqui não é regulado, não é culpa de quem está lá dentro da unidade de saúde, mas enfim, a Prefeitura de Campina Grande centralizou todas as regulações de todos os municípios e está



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

trazendo um prejuízo enorme porque não está sendo atendido há pouco tempo. Bom que escutemos o que a gente viu aqui hoje e por outros meios se conseguiu essa regulação e isso precisa se aferido ao município de Campina Grande tomar conhecimento, porque não é assim que deve funcionar de maneira nenhuma. Dizer também que está sendo retomada a creche, nesses dias que a parcela, a gente sabe, depende fiscalização, dimidiação que obra para depois a ser liberada de recursos e da continuidade e certamente o município receberá mais um ônibus escolar através do deputado Murilo Galdino, no FNDE eu lembro quando a gente foi comprar o primeiro ônibus o amarelinho foi na época do prefeito Aristeu, foi preciso fazer um empréstimo em longo prazo e foi pago com recurso naquela época, o próprio fundo de participação para isso e foi feito e hoje são o plano da gestão, nove ônibus que a gestão dele conseguiu para o município. Também, dizer que já foi lançado o edital para as obras da construção do muro da escola, Odete Maciel, que recebeu muitos benefícios daquela escola, a exemplo da reforma geral, como também colocação de paixinhos em todas as paredes do hospital, dizer também que o município, que todo o aromado do município receberá nesses dias próximos, pela ação correta, brilhante, de uma grande gestora na Secretaria de educação, Tamires, que vem dando também todo o esforço para que o funcionem da melhor forma possível, será disponibilizado um kit com bolsas, caderno, lápis e outros materiais. E dizer também que foi entregue pela secretária Tamires, uma segunda farda escolar, porque a gente foi ter a primeira entrega de uma parte agora e uma segunda para que o aluno, quando tiver com uma farda e outra pronta em casa, e assim melhorar a vida dos alunos na escola. Coisas que nós pedimos aqui e dizer também que é normal são naturais, que nós estamos aqui tanto em situação como em oposição para aquilo que não tiver de acordo com a população de fazer as entregas. Esse é o nosso papel, agora a gente tem que falar de forma justa e com conhecimento de causa para não estar falando em relações e muito bem que o cidadão é aquele. Porque eu repito, na hora que denegrir a saúde, por exemplo, tem que estar denegrindo a saúde sim, mas por trás de cada ação tem um funcionário público. Tem uma pessoa que está trabalhando lá e que merece respeito e que merece qualquer grupo que seja entrar. Então eu diria isso, as minhas considerações, muito obrigada e se Deus quiser, até a próxima oportunidade. **A vereadora Ayanne Maria Torres Costa pediu um aparte, cujo mesmo lhe foi concedida, onde dialogou:** Antes de finalizar senhor presidente, só porque eu fui citado com relação à paciente de Camalaú em primeiro lugar, graças a Deus que ela está bem e conseguiu ser atendida. Com relação à ida dela, ela se foi atendida no estado de emergência. E quando a gente fala boa vontade, até que o colega, o vereador, que não está aqui Lilinha



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

que deixou todos os seus afazeres e foi se dedicar e levá-la para uma emergência em Campina Grande. Então, como a gente fala como foi citado, é bom agradecer pela vida de uma filha da terra, que também foi atendida e foi atendida na emergência em Campina Grande, obrigada. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 31 de outubro de 2025.

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE SOUSA CHAVES
1ª Secretária

JANDERSON PAIVA FEITOSA
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 129

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	53.726.000,00	-4.520.400,00	57.271.916,00	-4.818.746,40	61.051.862,47	-5.136.783,66	65.081.285,33	-5.475.811,39	217.179.322,35
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.680.000,00	0,00	1.790.880,00	0,00	1.909.078,08	0,00	2.035.077,23	0,00	7.415.035,31
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	1.662.000,00	0,00	1.771.692,00	0,00	1.888.623,67	0,00	2.013.272,83	0,00	7.335.588,50
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	110.000,00	0,00	117.260,00	0,00	124.999,16	0,00	133.249,10	0,00	485.508,26
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00	0,00	63.960,00	0,00	68.181,36	0,00	72.681,33	0,00	264.822,69
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00	0,00	63.960,00	0,00	68.181,36	0,00	72.681,33	0,00	264.822,69
1.1.1.2.53.0.0.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.1.1.2.53.0.1.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - Principal	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.069.000,00	0,00	1.139.554,00	0,00	1.214.764,56	0,00	1.294.939,03	0,00	4.718.257,59
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.069.000,00	0,00	1.139.554,00	0,00	1.214.764,56	0,00	1.294.939,03	0,00	4.718.257,59
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.069.000,00	0,00	1.139.554,00	0,00	1.214.764,56	0,00	1.294.939,03	0,00	4.718.257,59
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	477.000,00	0,00	508.482,00	0,00	542.041,81	0,00	577.816,57	0,00	2.105.340,38
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	477.000,00	0,00	508.482,00	0,00	542.041,81	0,00	577.816,57	0,00	2.105.340,38
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	477.000,00	0,00	508.482,00	0,00	542.041,81	0,00	577.816,57	0,00	2.105.340,38
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.1.1.9.99.0.1.00	Outros Impostos	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	14.000,00	0,00	14.924,00	0,00	15.908,99	0,00	16.958,98	0,00	61.791,97
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	0,00	9.594,00	0,00	10.227,21	0,00	10.902,20	0,00	39.723,41
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.000,00	0,00	9.594,00	0,00	10.227,21	0,00	10.902,20	0,00	39.723,41
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00	0,00	3.198,00	0,00	3.409,07	0,00	3.634,07	0,00	13.241,14
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Alvará	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 240

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.1.3.1.51.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.1.3.1.51.0.1.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.1.3.1.51.0.1.01	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	1.246.000,00	0,00	1.328.236,00	0,00	1.415.899,58	0,00	1.509.348,95	0,00	5.499.484,53
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	1.246.000,00	0,00	1.328.236,00	0,00	1.415.899,58	0,00	1.509.348,95	0,00	5.499.484,53
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	1.246.000,00	0,00	1.328.236,00	0,00	1.415.899,58	0,00	1.509.348,95	0,00	5.499.484,53
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.246.000,00	0,00	1.328.236,00	0,00	1.415.899,58	0,00	1.509.348,95	0,00	5.499.484,53
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.191.000,00	0,00	1.269.606,00	0,00	1.353.400,00	0,00	1.442.724,40	0,00	5.256.730,40
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	798.000,00	0,00	850.668,00	0,00	906.812,09	0,00	966.661,69	0,00	3.522.141,78
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	282.000,00	0,00	300.612,00	0,00	320.452,39	0,00	341.602,25	0,00	1.244.666,64
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	11.000,00	0,00	11.726,00	0,00	12.499,92	0,00	13.324,91	0,00	48.550,83
1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	55.000,00	0,00	58.630,00	0,00	62.499,58	0,00	66.624,55	0,00	242.754,13
1.3.2.1.01.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	55.000,00	0,00	58.630,00	0,00	62.499,58	0,00	66.624,55	0,00	242.754,13
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	21.000,00	0,00	22.386,00	0,00	23.863,48	0,00	25.438,46	0,00	92.687,94
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000,00	0,00	22.386,00	0,00	23.863,48	0,00	25.438,46	0,00	92.687,94
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000,00	0,00	22.386,00	0,00	23.863,48	0,00	25.438,46	0,00	92.687,94
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	0,00	15.990,00	0,00	17.045,34	0,00	18.170,33	0,00	66.205,67
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.000,00	0,00	15.990,00	0,00	17.045,34	0,00	18.170,33	0,00	66.205,67
1.6.1.1.02.0.1.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	0,00	15.990,00	0,00	17.045,34	0,00	18.170,33	0,00	66.205,67
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	50.330.500,00	-4.520.400,00	53.652.313,00	-4.818.746,40	57.193.365,67	-5.136.783,66	60.968.127,75	-5.475.811,39	202.192.564,97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 3415

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	34.687.500,00	-3.720.400,00	36.976.875,00	-3.965.946,40	39.417.348,74	-4.227.698,86	42.018.893,70	-4.506.726,99	136.679.845,19
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.902.000,00	-3.720.400,00	21.215.532,00	-3.965.946,40	22.615.757,11	-4.227.698,86	24.108.397,08	-4.506.726,99	71.420.913,94
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.900.000,00	-3.720.000,00	21.213.400,00	-3.965.520,00	22.613.484,40	-4.227.244,32	24.105.974,37	-4.506.242,45	71.413.852,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.600.000,00	-3.720.000,00	19.827.600,00	-3.965.520,00	21.136.221,60	-4.227.244,32	22.531.212,23	-4.506.242,45	65.676.027,06
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.300.000,00	0,00	1.385.800,00	0,00	1.477.262,80	0,00	1.574.762,14	0,00	5.737.824,94
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias - Principal	1.300.000,00	0,00	1.385.800,00	0,00	1.477.262,80	0,00	1.574.762,14	0,00	5.737.824,94
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	-400,00	2.132,00	-426,40	2.272,71	-454,54	2.422,71	-484,54	7.061,94
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	-400,00	2.132,00	-426,40	2.272,71	-454,54	2.422,71	-484,54	7.061,94
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.489.000,00	0,00	1.587.274,00	0,00	1.692.034,09	0,00	1.803.708,34	0,00	6.572.016,43
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	475.000,00	0,00	506.350,00	0,00	539.769,10	0,00	575.393,86	0,00	2.096.512,96
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	475.000,00	0,00	506.350,00	0,00	539.769,10	0,00	575.393,86	0,00	2.096.512,96
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.013.000,00	0,00	1.079.858,00	0,00	1.151.128,63	0,00	1.227.103,12	0,00	4.471.089,75
1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transf. decorrentes de Comp. Finan. pela Expl. de Rec. Naturais - CESSAO ONEROSA DO BONUS ASSIN. DO PRE-SAL	1.013.000,00	0,00	1.079.858,00	0,00	1.151.128,63	0,00	1.227.103,12	0,00	4.471.089,75
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.232.500,00	0,00	6.643.845,00	0,00	7.082.338,77	0,00	7.549.773,10	0,00	27.508.456,87
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.232.500,00	0,00	6.643.845,00	0,00	7.082.338,77	0,00	7.549.773,10	0,00	27.508.456,87
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.256.500,00	0,00	5.603.429,00	0,00	5.973.255,31	0,00	6.367.490,15	0,00	23.200.674,46
1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	140.000,00	0,00	149.240,00	0,00	159.089,84	0,00	169.589,77	0,00	617.919,61



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 442

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.3.50.1.1.02	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	15.000,00	0,00	15.990,00	0,00	17.045,34	0,00	18.170,33	0,00	66.205,67
1.7.1.3.50.1.1.03	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	150.000,00	0,00	159.900,00	0,00	170.453,40	0,00	181.703,32	0,00	662.056,72
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo para Ações Estratégicas	600.000,00	0,00	639.600,00	0,00	681.813,60	0,00	726.813,30	0,00	2.648.226,90
1.7.1.3.50.1.1.07	Programa de Informatização da APS	70.000,00	0,00	74.620,00	0,00	79.544,92	0,00	84.794,88	0,00	308.959,80
1.7.1.3.50.1.1.08	Coronavírus (COVID-19) - SAPS	186.000,00	0,00	198.276,00	0,00	211.362,22	0,00	225.312,12	0,00	820.950,34
1.7.1.3.50.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	1.008.000,00	0,00	1.074.528,00	0,00	1.145.446,85	0,00	1.221.046,34	0,00	4.449.021,19
1.7.1.3.50.1.1.10	Incremento Temp.ao Custeio dos Serv. de Atenção Primaria em Saude p/Cump.Metas- Nacional	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.7.1.3.50.1.1.11	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	150.000,00	0,00	159.900,00	0,00	170.453,40	0,00	181.703,32	0,00	662.056,72
1.7.1.3.50.1.1.12	Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - Portaria GM/MS Nº 544/2023	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
1.7.1.3.50.1.1.15	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	700.000,00	0,00	746.200,00	0,00	795.449,20	0,00	847.948,85	0,00	3.089.598,05
1.7.1.3.50.1.1.16	Incentivo Compensatório de Transição	12.000,00	0,00	12.792,00	0,00	13.636,27	0,00	14.536,27	0,00	52.964,54
1.7.1.3.50.1.1.17	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	600.000,00	0,00	639.600,00	0,00	681.813,60	0,00	726.813,30	0,00	2.648.226,90
1.7.1.3.50.1.1.18	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base populacional	35.000,00	0,00	37.310,00	0,00	39.772,46	0,00	42.397,44	0,00	154.479,90
1.7.1.3.50.1.1.19	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	1.500,00	0,00	1.599,00	0,00	1.704,53	0,00	1.817,03	0,00	6.620,56
1.7.1.3.50.1.1.20	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	45.000,00	0,00	47.970,00	0,00	51.136,02	0,00	54.511,00	0,00	198.617,02
1.7.1.3.50.1.1.21	TRANSFERENCIA DO FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	25.000,00	0,00	26.650,00	0,00	28.408,90	0,00	30.283,89	0,00	110.342,79
1.7.1.3.50.1.1.22	TRANSFERENCIAS DO FNS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	789.000,00	0,00	841.074,00	0,00	896.584,88	0,00	955.759,49	0,00	3.482.418,37
1.7.1.3.50.1.1.23	TRANSFERENCIAS DO FNS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 543

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.3.50.2.1.00	Incremento Temporario ao Custeio dos Serv.Hospitalar e Ambulatorial p/ Cumprimento de Metas-LC Nº 201, de 2023	10.000,00	0,00	10.660,00	0,00	11.363,56	0,00	12.113,55	0,00	44.137,11
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	255.000,00	0,00	271.830,00	0,00	289.770,78	0,00	308.895,65	0,00	1.125.496,43
1.7.1.3.50.3.1.01	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	80.000,00	0,00	85.280,00	0,00	90.908,48	0,00	96.908,44	0,00	353.096,92
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	45.000,00	0,00	47.970,00	0,00	51.136,02	0,00	54.511,00	0,00	198.617,02
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	10.660,00	0,00	11.363,56	0,00	12.113,55	0,00	44.137,11
1.7.1.3.50.3.1.04	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate as Endemias	120.000,00	0,00	127.920,00	0,00	136.362,72	0,00	145.362,66	0,00	529.645,38
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	190.000,00	0,00	202.540,00	0,00	215.907,64	0,00	230.157,53	0,00	838.605,17
1.7.1.3.50.4.1.01	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.7.1.3.50.4.1.02	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	90.000,00	0,00	95.940,00	0,00	102.272,04	0,00	109.021,99	0,00	397.234,03
1.7.1.3.50.4.1.04	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERA	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.7.1.3.50.5.1.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial	480.000,00	0,00	511.680,00	0,00	545.450,88	0,00	581.450,64	0,00	2.118.581,52
1.7.1.3.50.5.1.01	Transformação Digital no SUS	40.000,00	0,00	42.640,00	0,00	45.454,24	0,00	48.454,22	0,00	176.548,46
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.1.3.50.9.1.01	FAEC - REABILITAÇÃO POS COVID 19	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.357.000,00	0,00	1.446.562,00	0,00	1.542.035,09	0,00	1.643.809,40	0,00	5.989.406,49
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	716.000,00	0,00	763.256,00	0,00	813.630,90	0,00	867.330,54	0,00	3.160.217,44
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	716.000,00	0,00	763.256,00	0,00	813.630,90	0,00	867.330,54	0,00	3.160.217,44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 6445

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	41.000,00	0,00	43.706,00	0,00	46.590,60	0,00	49.665,58	0,00	180.962,18
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ? PDDE - Principal	41.000,00	0,00	43.706,00	0,00	46.590,60	0,00	49.665,58	0,00	180.962,18
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	252.000,00	0,00	268.632,00	0,00	286.361,70	0,00	305.261,58	0,00	1.112.255,28
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal	24.000,00	0,00	25.584,00	0,00	27.272,54	0,00	29.072,53	0,00	105.929,07
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao PNAE - Ensino Fundamental	144.000,00	0,00	153.504,00	0,00	163.635,26	0,00	174.435,19	0,00	635.574,45
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao PNAE - Pré - Escola	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao PNAE - Creche	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao PNAE - AEE	12.000,00	0,00	12.792,00	0,00	13.636,27	0,00	14.536,27	0,00	52.964,54
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao PNAE - EJA	12.000,00	0,00	12.792,00	0,00	13.636,27	0,00	14.536,27	0,00	52.964,54
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	288.000,00	0,00	307.008,00	0,00	327.270,53	0,00	348.870,38	0,00	1.271.148,91
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal	110.000,00	0,00	117.260,00	0,00	124.999,16	0,00	133.249,10	0,00	485.508,26
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao PNATE - Educação Infantil	38.000,00	0,00	40.508,00	0,00	43.181,53	0,00	46.031,51	0,00	167.721,04
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Médio	40.000,00	0,00	42.640,00	0,00	45.454,24	0,00	48.454,22	0,00	176.548,46
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	60.000,00	0,00	63.960,00	0,00	68.181,36	0,00	72.681,32	0,00	264.822,68
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.7.1.4.99.0.1.01	Escola em Tempo Integral - ETI	10.000,00	0,00	10.660,00	0,00	11.363,56	0,00	12.113,55	0,00	44.137,11
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.495.000,00	0,00	2.659.670,00	0,00	2.835.208,22	0,00	3.022.331,96	0,00	11.012.210,18
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.971.000,00	0,00	2.101.086,00	0,00	2.239.757,68	0,00	2.387.581,68	0,00	8.699.425,36
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAT - Principal	1.971.000,00	0,00	2.101.086,00	0,00	2.239.757,68	0,00	2.387.581,68	0,00	8.699.425,36
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	277.000,00	0,00	295.282,00	0,00	314.770,61	0,00	335.545,47	0,00	1.222.598,08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 745

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAF - Principal	277.000,00	0,00	295.282,00	0,00	314.770,61	0,00	335.545,47	0,00	1.222.598,08
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	247.000,00	0,00	263.302,00	0,00	280.679,93	0,00	299.204,81	0,00	1.090.186,74
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAR	247.000,00	0,00	263.302,00	0,00	280.679,93	0,00	299.204,81	0,00	1.090.186,74
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.403.000,00	0,00	1.495.598,00	0,00	1.594.307,48	0,00	1.699.531,73	0,00	6.192.437,21
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.403.000,00	0,00	1.495.598,00	0,00	1.594.307,48	0,00	1.699.531,73	0,00	6.192.437,21
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS - Principal	96.000,00	0,00	102.336,00	0,00	109.090,18	0,00	116.290,13	0,00	423.716,31
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - IGDBF	168.000,00	0,00	179.088,00	0,00	190.907,81	0,00	203.507,72	0,00	741.503,53
1.7.1.6.50.0.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - IGDSUAS	148.000,00	0,00	157.768,00	0,00	168.180,69	0,00	179.280,61	0,00	653.229,30
1.7.1.6.50.0.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - GSUAS	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.7.1.6.50.0.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - BL PSB	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.7.1.6.50.0.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - GBF	90.000,00	0,00	95.940,00	0,00	102.272,04	0,00	109.021,99	0,00	397.234,03
1.7.1.6.50.0.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Criança Feliz	170.000,00	0,00	181.220,00	0,00	193.180,52	0,00	205.930,43	0,00	750.330,95
1.7.1.6.50.0.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - Ações de Combate ao COVID-19	170.000,00	0,00	181.220,00	0,00	193.180,52	0,00	205.930,43	0,00	750.330,95
1.7.1.6.50.0.1.09	Recursos Transferidos do IGD-PAB	11.000,00	0,00	11.726,00	0,00	12.499,92	0,00	13.324,91	0,00	48.550,83
1.7.1.6.50.0.1.11	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo	90.000,00	0,00	95.940,00	0,00	102.272,04	0,00	109.021,99	0,00	397.234,03
1.7.1.6.50.0.1.12	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.7.1.6.50.0.1.13	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.7.1.6.50.0.1.14	Transferências de Recursos do FNAS - PROCAD - SUAS	20.000,00	0,00	21.320,00	0,00	22.727,12	0,00	24.227,11	0,00	88.274,23
1.7.1.6.50.0.1.17	Transferências de Recursos do FNAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	90.000,00	0,00	95.940,00	0,00	102.272,04	0,00	109.021,99	0,00	397.234,03
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	606.000,00	0,00	645.996,00	0,00	688.631,73	0,00	734.081,44	0,00	2.674.709,17
1.7.1.7.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	47.000,00	0,00	50.102,00	0,00	53.408,73	0,00	56.933,71	0,00	207.444,44
1.7.1.7.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	20.000,00	0,00	21.320,00	0,00	22.727,12	0,00	24.227,11	0,00	88.274,23
1.7.1.7.50.0.1.01	Outros Recursos Destinados a Saúde	27.000,00	0,00	28.782,00	0,00	30.681,61	0,00	32.706,60	0,00	119.170,21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 846

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.7.1.7.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	225.000,00	0,00	239.850,00	0,00	255.680,10	0,00	272.554,99	0,00	993.085,09
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	225.000,00	0,00	239.850,00	0,00	255.680,10	0,00	272.554,99	0,00	993.085,09
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	329.000,00	0,00	350.714,00	0,00	373.861,12	0,00	398.535,96	0,00	1.452.111,08
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	329.000,00	0,00	350.714,00	0,00	373.861,12	0,00	398.535,96	0,00	1.452.111,08
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.203.000,00	0,00	1.282.398,00	0,00	1.367.036,25	0,00	1.457.260,65	0,00	5.309.694,90
1.7.1.9.56.0.0.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.7.1.9.56.0.1.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensin	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União	395.400,00	0,00	421.496,40	0,00	449.315,16	0,00	478.969,96	0,00	1.745.181,52
1.7.1.9.57.0.1.00	Transferência Especial da União	395.400,00	0,00	421.496,40	0,00	449.315,16	0,00	478.969,96	0,00	1.745.181,52
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	184.000,00	0,00	196.144,00	0,00	209.089,50	0,00	222.889,41	0,00	812.122,91
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	184.000,00	0,00	196.144,00	0,00	209.089,50	0,00	222.889,41	0,00	812.122,91
1.7.1.9.60.0.1.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	184.000,00	0,00	196.144,00	0,00	209.089,50	0,00	222.889,41	0,00	812.122,91
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	614.600,00	0,00	655.163,60	0,00	698.404,39	0,00	744.499,08	0,00	2.712.667,07
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	232.000,00	0,00	247.312,00	0,00	263.634,59	0,00	281.034,48	0,00	1.023.981,07
1.7.1.9.99.0.1.01	Auxilio Financeiro para Recomposição do FPM	180.000,00	0,00	191.880,00	0,00	204.544,08	0,00	218.043,99	0,00	794.468,07
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências da União/LC 173 - Recurso Livre	129.600,00	0,00	138.153,60	0,00	147.271,74	0,00	156.991,67	0,00	572.017,01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 94/95

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.9.99.0.1.03	Outras Transferências da União/LC 173 - Saúde/Assistência Social	39.000,00	0,00	41.574,00	0,00	44.317,88	0,00	47.242,86	0,00	172.134,74
1.7.1.9.99.0.1.06	Outras Transferências de Recursos da União - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	17.000,00	0,00	18.122,00	0,00	19.318,05	0,00	20.593,04	0,00	75.033,09
1.7.1.9.99.0.1.07	Outras Transferências de Recursos da União - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	17.000,00	0,00	18.122,00	0,00	19.318,05	0,00	20.593,04	0,00	75.033,09
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.842.000,00	-800.000,00	6.227.572,00	-852.800,00	6.638.591,77	-909.084,80	7.076.738,83	-969.084,40	22.253.933,40
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.281.000,00	-800.000,00	4.563.546,00	-852.800,00	4.864.740,04	-909.084,80	5.185.812,88	-969.084,40	15.364.129,72
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	-800.000,00	4.264.000,00	-852.800,00	4.545.424,00	-909.084,80	4.845.421,98	-969.084,40	14.123.876,78
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	-800.000,00	4.264.000,00	-852.800,00	4.545.424,00	-909.084,80	4.845.421,98	-969.084,40	14.123.876,78
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	0,00	159.900,00	0,00	170.453,40	0,00	181.703,32	0,00	662.056,72
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	150.000,00	0,00	159.900,00	0,00	170.453,40	0,00	181.703,32	0,00	662.056,72
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	0,00	3.198,00	0,00	3.409,07	0,00	3.634,07	0,00	13.241,14
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000,00	0,00	3.198,00	0,00	3.409,07	0,00	3.634,07	0,00	13.241,14
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	127.000,00	0,00	135.382,00	0,00	144.317,21	0,00	153.842,15	0,00	560.541,36
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	127.000,00	0,00	135.382,00	0,00	144.317,21	0,00	153.842,15	0,00	560.541,36
1.7.2.1.98.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.2.1.98.0.1.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	228.000,00	0,00	243.048,00	0,00	259.089,17	0,00	276.189,06	0,00	1.006.326,23
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	228.000,00	0,00	243.048,00	0,00	259.089,17	0,00	276.189,06	0,00	1.006.326,23
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	192.000,00	0,00	204.672,00	0,00	218.180,35	0,00	232.580,26	0,00	847.432,61
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos dos Estados - Farmácia Básica	36.000,00	0,00	38.376,00	0,00	40.908,82	0,00	43.608,80	0,00	158.893,62
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.032.000,00	0,00	1.100.112,00	0,00	1.172.719,40	0,00	1.250.118,88	0,00	4.554.950,28
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	207.000,00	0,00	220.662,00	0,00	235.225,69	0,00	250.750,59	0,00	913.638,28
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde ? SUS	207.000,00	0,00	220.662,00	0,00	235.225,69	0,00	250.750,59	0,00	913.638,28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 1048

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	749.000,00	0,00	798.434,00	0,00	851.130,65	0,00	907.305,27	0,00	3.305.869,92
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	246.000,00	0,00	262.236,00	0,00	279.543,58	0,00	297.993,45	0,00	1.085.773,03
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Transporte Escolar	92.000,00	0,00	98.072,00	0,00	104.544,75	0,00	111.444,71	0,00	406.061,46
1.7.2.4.51.0.2.00	Transferências de Convênios dos Estados Dest.s a Programas Transp.escolar	411.000,00	0,00	438.126,00	0,00	467.042,32	0,00	497.867,11	0,00	1.814.035,43
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	76.000,00	0,00	81.016,00	0,00	86.363,06	0,00	92.063,02	0,00	335.442,08
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	76.000,00	0,00	81.016,00	0,00	86.363,06	0,00	92.063,02	0,00	335.442,08
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Apoio à Realização do 49ª Edição da Festa de São Pedro	76.000,00	0,00	81.016,00	0,00	86.363,06	0,00	92.063,02	0,00	335.442,08
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	301.000,00	0,00	320.866,00	0,00	342.043,16	0,00	364.618,01	0,00	1.328.527,17
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	249.000,00	0,00	265.434,00	0,00	282.952,65	0,00	301.627,52	0,00	1.099.014,17
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	113.000,00	0,00	120.458,00	0,00	128.408,23	0,00	136.883,17	0,00	498.749,40
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Coofinanciamento Estadual	136.000,00	0,00	144.976,00	0,00	154.544,42	0,00	164.744,35	0,00	600.264,77
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	52.000,00	0,00	55.432,00	0,00	59.090,51	0,00	62.990,49	0,00	229.513,00
1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	52.000,00	0,00	55.432,00	0,00	59.090,51	0,00	62.990,49	0,00	229.513,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.801.000,00	0,00	10.447.866,00	0,00	11.137.425,16	0,00	11.872.495,22	0,00	43.258.786,38
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.801.000,00	0,00	10.447.866,00	0,00	11.137.425,16	0,00	11.872.495,22	0,00	43.258.786,38
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.801.000,00	0,00	10.447.866,00	0,00	11.137.425,16	0,00	11.872.495,22	0,00	43.258.786,38
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	9.801.000,00	0,00	10.447.866,00	0,00	11.137.425,16	0,00	11.872.495,22	0,00	43.258.786,38
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	448.500,00	0,00	478.101,00	0,00	509.655,66	0,00	543.292,94	0,00	1.979.549,60
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	0,00	38.376,00	0,00	40.908,81	0,00	43.608,80	0,00	158.893,61
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	36.000,00	0,00	38.376,00	0,00	40.908,81	0,00	43.608,80	0,00	158.893,61



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	36.000,00	0,00	38.376,00	0,00	40.908,81	0,00	43.608,80	0,00	158.893,61
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	20.000,00	0,00	21.320,00	0,00	22.727,12	0,00	24.227,11	0,00	88.274,23
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Precatórios Fundeb	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.9.2.2.99.0.2.00	Outras Restituicoes - Desbloqueio Judicial	12.000,00	0,00	12.792,00	0,00	13.636,27	0,00	14.536,27	0,00	52.964,54
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	412.500,00	0,00	439.725,00	0,00	468.746,85	0,00	499.684,14	0,00	1.820.655,99
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	412.500,00	0,00	439.725,00	0,00	468.746,85	0,00	499.684,14	0,00	1.820.655,99
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	412.500,00	0,00	439.725,00	0,00	468.746,85	0,00	499.684,14	0,00	1.820.655,99
1.9.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	312.500,00	0,00	333.125,00	0,00	355.111,25	0,00	378.548,59	0,00	1.379.284,84
1.9.9.9.99.1.1.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.9.9.9.99.1.1.01	Outras Receitas do Fundo Mun. da Criança e Adolescente	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
	Sub Total:	53.726.000,00	-4.520.400,00	57.271.916,00	-4.818.746,40	61.051.862,47	-5.136.783,66	65.081.285,33	-5.475.811,39	217.179.322,35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 1250

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas de Capital										
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	12.094.400,00	0,00	12.892.630,40	0,00	13.743.543,99	0,00	14.650.617,91	0,00	53.381.192,30
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.1.1.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	346.000,00	0,00	368.836,00	0,00	393.179,18	0,00	419.129,00	0,00	1.527.144,18
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	96.000,00	0,00	102.336,00	0,00	109.090,18	0,00	116.290,13	0,00	423.716,31
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	96.000,00	0,00	102.336,00	0,00	109.090,18	0,00	116.290,13	0,00	423.716,31
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	96.000,00	0,00	102.336,00	0,00	109.090,18	0,00	116.290,13	0,00	423.716,31
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	96.000,00	0,00	102.336,00	0,00	109.090,18	0,00	116.290,13	0,00	423.716,31
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	11.448.400,00	0,00	12.203.994,40	0,00	13.009.458,01	0,00	13.868.082,26	0,00	50.529.934,67
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.346.000,00	0,00	3.566.836,00	0,00	3.802.247,16	0,00	4.053.195,50	0,00	14.768.278,66
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	187.000,00	0,00	199.342,00	0,00	212.498,57	0,00	226.523,48	0,00	825.364,05
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	187.000,00	0,00	199.342,00	0,00	212.498,57	0,00	226.523,48	0,00	825.364,05
2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	187.000,00	0,00	199.342,00	0,00	212.498,57	0,00	226.523,48	0,00	825.364,05
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	529.000,00	0,00	563.914,00	0,00	601.132,32	0,00	640.807,06	0,00	2.334.853,38
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	529.000,00	0,00	563.914,00	0,00	601.132,32	0,00	640.807,06	0,00	2.334.853,38
2.4.1.2.50.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	225.000,00	0,00	239.850,00	0,00	255.680,10	0,00	272.554,99	0,00	993.085,09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 13515

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas de Capital										
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.4.1.2.50.1.1.01	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola - PAC - SELEÇÃO	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
2.4.1.2.50.9.1.02	Escola em Tempo Integral - ETI	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.510.000,00	0,00	2.675.660,00	0,00	2.852.253,55	0,00	3.040.502,30	0,00	11.078.415,85
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	0,00	42.640,00	0,00	45.454,24	0,00	48.454,22	0,00	176.548,46
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	40.000,00	0,00	42.640,00	0,00	45.454,24	0,00	48.454,22	0,00	176.548,46
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	129.000,00	0,00	137.514,00	0,00	146.589,92	0,00	156.264,86	0,00	569.368,78
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	129.000,00	0,00	137.514,00	0,00	146.589,92	0,00	156.264,86	0,00	569.368,78
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.311.000,00	0,00	2.463.526,00	0,00	2.626.118,71	0,00	2.799.442,56	0,00	10.200.087,27
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Pavimentação	1.777.000,00	0,00	1.894.282,00	0,00	2.019.304,61	0,00	2.152.578,72	0,00	7.843.165,33
2.4.1.4.99.0.1.03	Outras Transferências de Convênios da União - FUNASA	72.000,00	0,00	76.752,00	0,00	81.817,63	0,00	87.217,60	0,00	317.787,23
2.4.1.4.99.0.1.04	Outras Transferências de Convênios da União - Melhorias Sanitárias Domiciliares	92.000,00	0,00	98.072,00	0,00	104.544,75	0,00	111.444,71	0,00	406.061,46
2.4.1.4.99.0.1.05	Outras Transferências de Convênios da União - Aquisição de Trator Agrícola	70.000,00	0,00	74.620,00	0,00	79.544,92	0,00	84.794,88	0,00	308.959,80
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	0,00	127.920,00	0,00	136.362,72	0,00	145.362,66	0,00	529.645,38
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 1452

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas de Capital										
2.4.1.9.51.0.1.01	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000,00	0,00	21.320,00	0,00	22.727,12	0,00	24.227,11	0,00	88.274,23
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	20.000,00	0,00	21.320,00	0,00	22.727,12	0,00	24.227,11	0,00	88.274,23
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.422.000,00	0,00	3.647.852,00	0,00	3.888.610,23	0,00	4.145.258,50	0,00	15.103.720,73
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.167.000,00	0,00	2.310.022,00	0,00	2.462.483,45	0,00	2.625.007,35	0,00	9.564.512,80
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.137.000,00	0,00	2.278.042,00	0,00	2.428.392,77	0,00	2.588.666,69	0,00	9.432.101,46
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.998.000,00	0,00	2.129.868,00	0,00	2.270.439,29	0,00	2.420.288,28	0,00	8.818.595,57
2.4.2.2.99.0.1.03	Outras Transferencias de Conv.dos Estados-Pavim.	139.000,00	0,00	148.174,00	0,00	157.953,48	0,00	168.378,41	0,00	613.505,89
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.255.000,00	0,00	1.337.830,00	0,00	1.426.126,78	0,00	1.520.251,15	0,00	5.539.207,93
2.4.2.9.52.0.0.00	Transferência Especial dos Estados e do DF	264.000,00	0,00	281.424,00	0,00	299.997,98	0,00	319.797,85	0,00	1.165.219,83
2.4.2.9.52.0.1.00	Transferência Especial dos Estados e do DF - Principal	264.000,00	0,00	281.424,00	0,00	299.997,98	0,00	319.797,85	0,00	1.165.219,83
2.4.2.9.52.0.1.01	Transferência Especial dos Estados - E 300 25 SEDAM	264.000,00	0,00	281.424,00	0,00	299.997,98	0,00	319.797,85	0,00	1.165.219,83
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	991.000,00	0,00	1.056.406,00	0,00	1.126.128,80	0,00	1.200.453,30	0,00	4.373.988,10
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	991.000,00	0,00	1.056.406,00	0,00	1.126.128,80	0,00	1.200.453,30	0,00	4.373.988,10
2.4.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências de Capital	4.680.400,00	0,00	4.989.306,40	0,00	5.318.600,62	0,00	5.669.628,26	0,00	20.657.935,28
2.4.9.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Capital	4.680.400,00	0,00	4.989.306,40	0,00	5.318.600,62	0,00	5.669.628,26	0,00	20.657.935,28
2.4.9.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Capital	4.680.400,00	0,00	4.989.306,40	0,00	5.318.600,62	0,00	5.669.628,26	0,00	20.657.935,28
2.4.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Capital	4.680.400,00	0,00	4.989.306,40	0,00	5.318.600,62	0,00	5.669.628,26	0,00	20.657.935,28
Sub Total:		12.094.400,00	0,00	12.892.630,40	0,00	13.743.543,99	0,00	14.650.617,91	0,00	53.381.192,30
Total Bruto da Receita R\$		65.820.400,00	-4.520.400,00	70.164.546,40	-4.818.746,40	74.795.406,46	-5.136.783,66	79.731.903,24	-5.475.811,39	270.560.514,65
Total Líquido da Receita R\$		61.300.000,00		65.345.800,00		69.658.622,80		74.256.091,85		270.560.514,65



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 1553

R\$ 1,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

54
Página: 1/17

Unidade Orçamentária 01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU							
Programa	1001	GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1001	AQUIS. DE EQUIP. DIVERSOS P/ A CAMARA	20.000,00	21.320,00	22.727,12	24.227,11	88.274,23
Ação	1002	EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA	60.000,00	63.960,00	68.181,36	72.681,33	264.822,69
Ação	2001	MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO	1.493.300,00	1.591.857,80	1.696.920,41	1.808.917,16	6.590.995,37
Ação	2002	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	172.800,00	184.204,80	196.362,32	209.322,23	762.689,35
Total do Programa R\$			1.746.100,00	1.861.342,60	1.984.191,21	2.115.147,83	7.706.781,64
Total da Unidade Orçamentária R\$			1.746.100,00	1.861.342,60	1.984.191,21	2.115.147,83	7.706.781,64



Unidade Orçamentária 02002 GABINETE DO PREFEITO							
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	71.000,00	75.686,00	80.681,28	86.006,24	313.373,52
Ação	2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	775.000,00	826.150,00	880.675,90	938.800,51	3.420.626,41
Total do Programa R\$			846.000,00	901.836,00	961.357,18	1.024.806,75	3.733.999,93
Total da Unidade Orçamentária R\$			846.000,00	901.836,00	961.357,18	1.024.806,75	3.733.999,93



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

56
Página: 3/17

Unidade Orçamentária 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Programa	1002	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	2004	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO	42.000,00	44.772,00	47.726,95	50.876,93	185.375,88
Total do Programa R\$			42.000,00	44.772,00	47.726,95	50.876,93	185.375,88
Programa	1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	2029	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN	53.000,00	56.498,00	60.226,87	64.201,84	233.926,71
Total do Programa R\$			53.000,00	56.498,00	60.226,87	64.201,84	233.926,71
Programa	1014	AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1003	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL	151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
Total do Programa R\$			151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	139.000,00	148.174,00	157.953,48	168.378,41	613.505,89
Ação	1035	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	142.000,00	151.372,00	161.362,55	172.012,48	626.747,03
Ação	2005	MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	2.847.000,00	3.034.902,00	3.235.205,53	3.448.729,10	12.565.836,63
Ação	2043	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	25.000,00	26.650,00	28.408,90	30.283,88	110.342,78
Ação	2102	PAGAMENTO DE PRECATORIO	35.000,00	37.310,00	39.772,46	42.397,44	154.479,90
Ação	2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR ESTAGIARIO	17.000,00	18.122,00	19.318,05	20.593,04	75.033,09
Total do Programa R\$			3.205.000,00	3.416.530,00	3.642.020,97	3.882.394,35	14.145.945,32
Total da Unidade Orçamentária R\$			3.451.000,00	3.678.766,00	3.921.564,55	4.180.387,80	15.231.718,35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

57
Página: 4/17

Unidade Orçamentária 02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Programa	1003	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	0001	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.660,00	11.363,56	12.113,55	44.137,11
Ação	0002	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	235.000,00	250.510,00	267.043,66	284.668,54	1.037.222,20
Total do Programa R\$			245.000,00	261.170,00	278.407,22	296.782,09	1.081.359,31
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	0003	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	495.000,00	527.670,00	562.496,22	599.620,97	2.184.787,19
Ação	0004	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS	556.000,00	592.696,00	631.813,94	673.513,66	2.454.023,60
Ação	2007	MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS	802.000,00	854.932,00	911.357,51	971.507,11	3.539.796,62
Total do Programa R\$			1.853.000,00	1.975.298,00	2.105.667,67	2.244.641,74	8.178.607,41
Total da Unidade Orçamentária R\$			2.098.000,00	2.236.468,00	2.384.074,89	2.541.423,83	9.259.966,72



Unidade Orçamentária 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO							
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	2008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	310.000,00	330.460,00	352.270,36	375.520,21	1.368.250,57
Total do Programa R\$			310.000,00	330.460,00	352.270,36	375.520,21	1.368.250,57
Total da Unidade Orçamentária R\$			310.000,00	330.460,00	352.270,36	375.520,21	1.368.250,57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

59
Página: 6/17

Unidade Orçamentária 02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Programa	1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	320.000,00	341.120,00	363.633,92	387.633,76	1.412.387,68
Ação	1008	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA	1.074.000,00	1.144.884,00	1.220.446,34	1.300.995,80	4.740.326,14
Ação	1056	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINASIOS	643.000,00	685.438,00	730.676,91	778.901,58	2.838.016,49
Ação	2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.526.500,00	2.693.249,00	2.871.003,44	3.060.489,67	11.151.242,11
Ação	2021	DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE	159.000,00	169.494,00	180.680,60	192.605,52	701.780,12
Ação	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE	695.000,00	740.870,00	789.767,42	841.892,07	3.067.529,49
Ação	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE	52.000,00	55.432,00	59.090,51	62.990,49	229.513,00
Ação	2056	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	41.000,00	43.706,00	46.590,60	49.665,57	180.962,17
Ação	2084	MANUTENCAO DA EDUCACAO - GAS	22.000,00	23.452,00	24.999,83	26.649,82	97.101,65
Ação	2085	MANUTENCAO DA EDUCACAO - FARDAMENTO	85.000,00	90.610,00	96.590,26	102.965,22	375.165,48
Ação	2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA	35.000,00	37.310,00	39.772,46	42.397,44	154.479,90
Ação	2099	MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO	271.000,00	288.886,00	307.952,48	328.277,34	1.196.115,82
Ação	2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	8.852.000,00	9.436.232,00	10.059.023,31	10.722.918,85	39.070.174,16
Ação	2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.458.000,00	1.554.228,00	1.656.807,05	1.766.156,31	6.435.191,36
Ação	2115	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BANDA FILARMONICA	56.000,00	59.696,00	63.635,93	67.835,91	247.167,84
Total do Programa R\$			16.289.500,00	17.364.607,00	18.510.671,06	19.732.375,35	71.897.153,41
Programa	1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	2018	MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)	287.000,00	305.942,00	326.134,17	347.659,03	1.266.735,20
Ação	2023	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	728.000,00	776.048,00	827.267,16	881.866,80	3.213.181,96
Ação	2103	PAGAMENTO DE PRECATORIO - EDUCAÇÃO	12.000,00	12.792,00	13.636,27	14.536,27	52.964,54
Total do Programa R\$			1.027.000,00	1.094.782,00	1.167.037,60	1.244.062,10	4.532.881,70
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS DA EDUCAÇÃO	104.000,00	110.864,00	118.181,02	125.980,97	459.025,99
Ação	1058	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	63.000,00	67.158,00	71.590,43	76.315,40	278.063,83



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

60
Página: 7/17

			Total do Programa R\$	167.000,00	178.022,00	189.771,45	202.296,37	737.089,82
Programa	5000	PRIMEIRA INFANCIA		2026	2027	2028	2029	Total
Ação	5001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA		384.000,00	409.344,00	436.360,70	465.160,51	1.694.865,21
Ação	5002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 70% - PRIMEIRA INFANCIA		1.492.000,00	1.590.472,00	1.695.443,15	1.807.342,40	6.585.257,55
Ação	5004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 30% - PRIMEIRA INFANCIA		322.000,00	343.252,00	365.906,63	390.056,47	1.421.215,10
Ação	5006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA		405.000,00	431.730,00	460.224,18	490.598,97	1.787.553,15
Ação	5008	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA		183.000,00	195.078,00	207.953,15	221.678,06	807.709,21
			Total do Programa R\$	2.786.000,00	2.969.876,00	3.165.887,81	3.374.836,41	12.296.600,22
			Total da Unidade Orçamentária R\$	20.269.500,00	21.607.287,00	23.033.367,92	24.553.570,23	89.463.725,15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

61
Página: 8/17

Unidade Orçamentária 02008 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO							
Programa	1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1010	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT	149.000,00	158.834,00	169.317,04	180.491,97	657.643,01
Ação	1011	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TURISMO	203.000,00	216.398,00	230.680,27	245.905,17	895.983,44
Ação	1012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	101.000,00	107.666,00	114.771,96	122.346,91	445.784,87
Ação	1037	AQUISIÇÃO DE VEICULO	80.000,00	85.280,00	90.908,48	96.908,44	353.096,92
Ação	1045	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	69.000,00	73.554,00	78.408,56	83.583,53	304.546,09
Ação	2026	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	1.988.500,00	2.119.741,00	2.259.643,90	2.408.780,40	8.776.665,30
Ação	2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE	328.000,00	349.648,00	372.724,77	397.324,60	1.447.697,37
Ação	2072	MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC	185.000,00	197.210,00	210.225,86	224.100,77	816.536,63
Ação	2106	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	793.000,00	845.338,00	901.130,31	960.604,91	3.500.073,22
Ação	2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO	36.000,00	38.376,00	40.908,82	43.608,79	158.893,61
Total do Programa R\$			3.932.500,00	4.192.045,00	4.468.719,97	4.763.655,49	17.356.920,46
Total da Unidade Orçamentária R\$			3.932.500,00	4.192.045,00	4.468.719,97	4.763.655,49	17.356.920,46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

62
Página: 9/17

Unidade Orçamentária 02009 SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS							
Programa	1012	FORTALEDIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1014	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA	158.000,00	168.428,00	179.544,25	191.394,17	697.366,42
Ação	1015	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS	142.000,00	151.372,00	161.362,55	172.012,48	626.747,03
Ação	1016	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	217.000,00	231.322,00	246.589,25	262.864,14	957.775,39
Ação	1017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	338.000,00	360.308,00	384.088,33	409.438,16	1.491.834,49
Ação	1018	IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO	91.000,00	97.006,00	103.408,40	110.233,35	401.647,75
Ação	1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO	144.000,00	153.504,00	163.635,26	174.435,19	635.574,45
Ação	1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS	242.000,00	257.972,00	274.998,15	293.148,03	1.068.118,18
Ação	1041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	171.000,00	182.286,00	194.316,88	207.141,79	754.744,67
Ação	2028	DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE	2.869.000,00	3.058.354,00	3.260.205,37	3.475.378,91	12.662.938,28
Ação	2051	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15.000,00	15.990,00	17.045,34	18.170,33	66.205,67
Ação	2053	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	20.000,00	21.320,00	22.727,12	24.227,11	88.274,23
Ação	2057	AMORTIZACAO DE DIVIDAS	7.000,00	7.462,00	7.954,49	8.479,49	30.895,98
Ação	2058	SEGURO SAFRA	55.000,00	58.630,00	62.499,58	66.624,55	242.754,13
Ação	2092	ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA	36.000,00	38.376,00	40.908,82	43.608,80	158.893,62
Ação	2117	FORT. DA AGRIC. BOVINA, CAPRINA, OVINA, SUINOCULTURA E APICULTURA	21.000,00	22.386,00	23.863,48	25.438,47	92.687,95
Ação	2118	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS	10.000,00	10.660,00	11.363,56	12.113,55	44.137,11
Total do Programa R\$			4.536.000,00	4.835.376,00	5.154.510,83	5.494.708,52	20.020.595,35
Total da Unidade Orçamentária R\$			4.536.000,00	4.835.376,00	5.154.510,83	5.494.708,52	20.020.595,35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

63

Página: 10/17

Unidade Orçamentária 02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
Programa	1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1020	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.000,00	55.432,00	59.090,51	62.990,49	229.513,00
Ação	1021	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES	463.000,00	493.558,00	526.132,83	560.857,59	2.043.548,42
Ação	1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	63.000,00	67.158,00	71.590,43	76.315,40	278.063,83
Ação	1023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS	231.000,00	246.246,00	262.498,24	279.823,12	1.019.567,36
Ação	1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA	275.000,00	293.150,00	312.497,90	333.122,76	1.213.770,66
Ação	1029	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS	68.000,00	72.488,00	77.272,21	82.372,17	300.132,38
Ação	1030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	102.000,00	108.732,00	115.908,31	123.558,26	450.198,57
Ação	1042	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL	113.000,00	120.458,00	128.408,23	136.883,17	498.749,40
Ação	1052	CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO	147.000,00	156.702,00	167.044,33	178.069,26	648.815,59
Ação	1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO	59.000,00	62.894,00	67.045,00	71.469,97	260.408,97
Ação	1060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	323.000,00	344.318,00	367.042,99	391.267,83	1.425.628,82
Ação	1061	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE ELETRICA	40.000,00	42.640,00	45.454,24	48.454,22	176.548,46
Ação	2030	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS	236.000,00	251.576,00	268.180,01	285.879,90	1.041.635,91
Ação	2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA	72.000,00	76.752,00	81.817,64	87.217,60	317.787,24
Ação	2047	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.091.000,00	3.295.006,00	3.512.476,40	3.744.299,84	13.642.782,24
Ação	2086	MANUTENÇÃO DO CIDE	50.000,00	53.300,00	56.817,80	60.567,77	220.685,57
Ação	2091	MANUTENÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL	50.000,00	53.300,00	56.817,80	60.567,77	220.685,57
Total do Programa R\$			5.435.000,00	5.793.710,00	6.176.094,87	6.583.717,12	23.988.521,99
Programa	1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1026	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	143.000,00	152.438,00	162.498,91	173.223,84	631.160,75
Ação	1044	CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS	116.000,00	123.656,00	131.817,30	140.517,24	511.990,54
Total do Programa R\$			259.000,00	276.094,00	294.316,21	313.741,08	1.143.151,29
Programa	1011	HABITAÇÃO POPULAR	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

64
Página: 11/17

			Total do Programa R\$	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78
Programa	1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	2026	2027	2028	2029	Total	
Ação	1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	154.000,00	164.164,00	174.998,82	186.548,75	679.711,57	
			Total do Programa R\$	154.000,00	164.164,00	174.998,82	186.548,75	679.711,57
Programa	1016	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2026	2027	2028	2029	Total	
Ação	2119	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	144.000,00	153.504,00	163.635,27	174.435,19	635.574,46	
			Total do Programa R\$	144.000,00	153.504,00	163.635,27	174.435,19	635.574,46
Total da Unidade Orçamentária R\$			6.069.000,00	6.469.554,00	6.896.544,58	7.351.716,51	26.786.815,09	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

65
Página: 12/17

Unidade Orçamentária 02011 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO							
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1054	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	85.000,00	90.610,00	96.590,26	102.965,22	375.165,48
Ação	1055	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES	61.000,00	65.026,00	69.317,72	73.892,69	269.236,41
Ação	2101	MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO	328.000,00	349.648,00	372.724,77	397.324,60	1.447.697,37
Total do Programa R\$			474.000,00	505.284,00	538.632,75	574.182,51	2.092.099,26
Programa	1016	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	64.000,00	68.224,00	72.726,78	77.526,75	282.477,53
Total do Programa R\$			64.000,00	68.224,00	72.726,78	77.526,75	282.477,53
Total da Unidade Orçamentária R\$			538.000,00	573.508,00	611.359,53	651.709,26	2.374.576,79



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

66

Página: 13/17

Unidade Orçamentária 06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa	1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ	122.000,00	130.052,00	138.635,43	147.785,37	538.472,80
Ação	1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	253.000,00	269.698,00	287.498,07	306.472,94	1.116.669,01
Ação	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE	128.000,00	136.448,00	145.453,57	155.053,50	564.955,07
Ação	1046	CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL	85.000,00	90.610,00	96.590,26	102.965,22	375.165,48
Ação	1047	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	126.000,00	134.316,00	143.180,86	152.630,79	556.127,65
Ação	1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	75.000,00	79.950,00	85.226,70	90.851,66	331.028,36
Ação	2010	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)	2.844.000,00	3.031.704,00	3.231.796,46	3.445.095,03	12.552.595,49
Ação	2011	DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL	374.500,00	399.217,00	425.565,32	453.652,63	1.652.934,95
Ação	2012	DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	294.000,00	313.404,00	334.088,66	356.138,52	1.297.631,18
Ação	2013	DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA	170.000,00	181.220,00	193.180,52	205.930,43	750.330,95
Ação	2014	DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE	917.000,00	977.522,00	1.042.038,45	1.110.812,99	4.047.373,44
Ação	2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS	5.054.000,00	5.387.564,00	5.743.143,22	6.122.190,68	22.306.897,90
Ação	2017	DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	101.000,00	107.666,00	114.771,95	122.346,90	445.784,85
Ação	2040	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE	460.000,00	490.360,00	522.723,76	557.223,53	2.030.307,29
Ação	2054	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS	44.000,00	46.904,00	49.999,66	53.299,64	194.203,30
Ação	2055	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS	410.000,00	437.060,00	465.905,96	496.655,75	1.809.621,71
Ação	2059	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	81.000,00	86.346,00	92.044,84	98.119,80	357.510,64
Ação	2061	MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19	248.000,00	264.368,00	281.816,29	300.416,16	1.094.600,45
Ação	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	67.000,00	71.422,00	76.135,85	81.160,82	295.718,67
Ação	2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT	146.000,00	155.636,00	165.907,97	176.857,90	644.401,87
Ação	2100	AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE	7.000,00	7.462,00	7.954,49	8.479,49	30.895,98
Ação	2104	PAGAMENTO DE PRECATORIO - SAÚDE	4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845,42	17.654,84
Ação	2120	DESENVOLVER AS ATIV. DO ESF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA)	765.000,00	815.490,00	869.312,34	926.686,96	3.376.489,30
Total do Programa R\$			12.775.500,00	13.618.683,00	14.517.516,05	15.475.672,13	56.387.371,18

66



Programa	5000	PRIMEIRA INFANCIA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	5012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA	40.000,00	42.640,00	45.454,24	48.454,22	176.548,46
Total do Programa R\$			40.000,00	42.640,00	45.454,24	48.454,22	176.548,46
Total da Unidade Orçamentária R\$			12.815.500,00	13.661.323,00	14.562.970,29	15.524.126,35	56.563.919,64



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

68

Página: 15/17

Unidade Orçamentária 11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL							
Programa	1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1031	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.000,00	112.996,00	120.453,74	128.403,68	467.853,42
Ação	2037	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL	1.471.000,00	1.568.086,00	1.671.579,67	1.781.903,94	6.492.569,61
Ação	2038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL	191.000,00	203.606,00	217.044,00	231.368,90	843.018,90
Ação	2128	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	78.000,00	83.148,00	88.635,77	94.485,73	344.269,50
Total do Programa R\$			1.846.000,00	1.967.836,00	2.097.713,18	2.236.162,25	8.147.711,43
Programa	1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1032	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS	137.000,00	146.042,00	155.680,77	165.955,70	604.678,47
Ação	2039	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL	32.000,00	34.112,00	36.363,39	38.763,38	141.238,77
Ação	2060	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE	206.000,00	219.596,00	234.089,33	249.539,23	909.224,56
Ação	2093	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES-FIA	55.000,00	58.630,00	62.499,58	66.624,55	242.754,13
Ação	2107	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	100.000,00	106.600,00	113.635,60	121.135,55	441.371,15
Ação	2108	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS	221.000,00	235.586,00	251.134,68	267.709,56	975.430,24
Ação	2109	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14.000,00	14.924,00	15.908,98	16.958,98	61.791,96
Ação	2110	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS	633.000,00	674.778,00	719.313,35	766.788,03	2.793.879,38
Ação	2111	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL	184.400,00	196.570,40	209.544,05	223.373,96	813.888,41
Ação	2112	PROCADSUAS	89.000,00	94.874,00	101.135,69	107.810,64	392.820,33
Total do Programa R\$			1.671.400,00	1.781.712,40	1.899.305,42	2.024.659,58	7.377.077,40
Programa	1017	ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	2105	PAGAMENTO DE PRECATORIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845,42	17.654,84
Ação	2122	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL RIO DO CAMARA	34.000,00	36.244,00	38.636,10	41.186,08	150.066,18
Ação	2123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOPA COMUNITARIA	37.000,00	39.442,00	42.045,17	44.820,15	163.307,32
Ação	2124	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS	30.000,00	31.980,00	34.090,68	36.340,66	132.411,34
Ação	2125	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE	31.000,00	33.046,00	35.227,04	37.552,02	136.825,06
Ação	2126	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	144.000,00	153.504,00	163.635,26	174.435,19	635.574,45

68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

69

Página: 16/17

Ação	2127	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	45.000,00	47.970,00	51.136,04	54.510,97	198.617,01
Total do Programa R\$			325.000,00	346.450,00	369.315,71	393.690,49	1.434.456,20
Programa	5000	PRIMEIRA INFANCIA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	5014	MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA	233.000,00	248.378,00	264.770,95	282.245,83	1.028.394,78
Total do Programa R\$			233.000,00	248.378,00	264.770,95	282.245,83	1.028.394,78
Total da Unidade Orçamentária R\$			4.075.400,00	4.344.376,40	4.631.105,26	4.936.758,15	17.987.639,81

69



Unidade Orçamentária 99099 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total do Programa R\$			613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total da Unidade Orçamentária R\$			613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15



R\$ 1,00

Categoria Econômica	2026	2027	2028	2029	Total
DESPESAS CORRENTES	48.592.600,00	51.799.711,60	55.218.492,54	58.862.913,07	214.473.717,21
DESPESAS DE CAPITAL	12.094.400,00	12.892.630,40	13.743.544,03	14.650.617,86	53.381.192,29
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total Geral	61.300.000,00	65.345.800,00	69.658.622,80	74.256.091,85	270.560.514,65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo V - Resumo das Ações Por Função PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 72

Função		2026	2027	2028	2029	Total
01	LEGISLATIVA	1.746.100,00	1.861.342,60	1.984.191,21	2.115.147,83	7.706.781,64
04	ADMINISTRAÇÃO	5.796.000,00	6.178.536,00	6.586.319,37	7.021.016,45	25.581.871,82
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.075.400,00	4.344.376,40	4.631.105,26	4.936.758,15	17.987.639,81
10	SAÚDE	12.815.500,00	13.661.323,00	14.562.970,29	15.524.126,35	56.563.919,64
12	EDUCAÇÃO	19.626.500,00	20.921.849,00	22.302.691,01	23.774.668,65	86.625.708,66
13	CULTURA	3.300.500,00	3.518.333,00	3.750.542,97	3.998.078,81	14.567.454,78
15	URBANISMO	4.918.000,00	5.242.588,00	5.588.598,81	5.957.446,33	21.706.633,14
16	HABITAÇÃO	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78
17	SANEAMENTO	534.000,00	569.244,00	606.814,11	646.863,84	2.356.921,95
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
20	AGRICULTURA	4.599.000,00	4.902.534,00	5.226.101,25	5.571.023,92	20.298.659,17
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	294.000,00	313.404,00	334.088,67	356.138,52	1.297.631,19
26	TRANSPORTE	386.000,00	411.476,00	438.633,43	467.583,22	1.703.692,65
27	DESPORTO E LAZER	1.072.000,00	1.142.752,00	1.218.173,64	1.298.573,09	4.731.498,73
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.296.000,00	1.381.536,00	1.472.717,38	1.569.916,72	5.720.170,10
99	RESERVA	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total Geral R\$		61.300.000,00	65.345.800,00	69.658.622,80	74.256.091,85	270.560.514,65



Função Subfunção	2026	2027	2028	2029	Total
01 LEGISLATIVA					
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.746.100,00	1.861.342,60	1.984.191,21	2.115.147,83	7.706.781,64
Total da Função R\$	1.746.100,00	1.861.342,60	1.984.191,21	2.115.147,83	7.706.781,64
04 ADMINISTRAÇÃO					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.538.000,00	4.837.508,00	5.156.783,52	5.497.131,22	20.029.422,74
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.112.000,00	1.185.392,00	1.263.627,87	1.347.027,32	4.908.047,19
452 SERVIÇOS URBANOS	146.000,00	155.636,00	165.907,98	176.857,91	644.401,89
Total da Função R\$	5.796.000,00	6.178.536,00	6.586.319,37	7.021.016,45	25.581.871,82
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845,42	17.654,84
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	494.000,00	526.604,00	561.359,86	598.409,61	2.180.373,47
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.821.400,00	3.007.612,40	3.206.114,82	3.417.718,39	12.452.845,61
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	756.000,00	805.896,00	859.085,16	915.784,73	3.336.765,89
Total da Função R\$	4.075.400,00	4.344.376,40	4.631.105,26	4.936.758,15	17.987.639,81
10 SAÚDE					
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.005.500,00	7.467.863,00	7.960.741,94	8.486.150,92	30.920.255,86
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.806.000,00	6.189.196,00	6.597.682,93	7.033.130,01	25.626.008,94
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845,42	17.654,84
Total da Função R\$	12.815.500,00	13.661.323,00	14.562.970,29	15.524.126,35	56.563.919,64
12 EDUCAÇÃO					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.000,00	178.022,00	189.771,45	202.296,37	737.089,82
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	287.000,00	305.942,00	326.134,17	347.659,03	1.266.735,20
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.310.500,00	17.386.993,00	18.534.534,52	19.757.813,83	71.989.841,35
364 ENSINO SUPERIOR	35.000,00	37.310,00	39.772,46	42.397,44	154.479,90
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.827.000,00	3.013.582,00	3.212.478,41	3.424.501,98	12.477.562,39
Total da Função R\$	19.626.500,00	20.921.849,00	22.302.691,01	23.774.668,65	86.625.708,66
13 CULTURA					
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.163.000,00	1.239.758,00	1.321.582,03	1.408.806,44	5.133.146,47
695 TURISMO	2.068.500,00	2.205.021,00	2.350.552,38	2.505.688,84	9.129.762,22
813 LAZER	69.000,00	73.554,00	78.408,56	83.583,53	304.546,09
Total da Função R\$	3.300.500,00	3.518.333,00	3.750.542,97	3.998.078,81	14.567.454,78
15 URBANISMO					
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.388.000,00	4.677.608,00	4.986.330,13	5.315.427,91	19.367.366,04
452 SERVIÇOS URBANOS	530.000,00	564.980,00	602.268,68	642.018,42	2.339.267,10
Total da Função R\$	4.918.000,00	5.242.588,00	5.588.598,81	5.957.446,33	21.706.633,14
16 HABITAÇÃO					
482 HABITAÇÃO URBANA	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78
Total da Função R\$	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78
17 SANEAMENTO					



Função Subfunção		2026	2027	2028	2029	Total
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	534.000,00	569.244,00	606.814,11	646.863,84	2.356.921,95
Total da Função R\$		534.000,00	569.244,00	606.814,11	646.863,84	2.356.921,95
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
Total da Função R\$		151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
20 AGRICULTURA						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.660,00	11.363,56	12.113,55	44.137,11
542	CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	15.990,00	17.045,34	18.170,33	66.205,67
605	ABASTECIMENTO	396.000,00	422.136,00	449.996,97	479.696,78	1.747.829,75
607	IRRIGAÇÃO	688.000,00	733.408,00	781.812,93	833.412,58	3.036.633,51
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.490.000,00	3.720.340,00	3.965.882,45	4.227.630,68	15.403.853,13
Total da Função R\$		4.599.000,00	4.902.534,00	5.226.101,25	5.571.023,92	20.298.659,17
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
692	COMERCIALIZAÇÃO	91.000,00	97.006,00	103.408,40	110.233,35	401.647,75
695	TURISMO	203.000,00	216.398,00	230.680,27	245.905,17	895.983,44
Total da Função R\$		294.000,00	313.404,00	334.088,67	356.138,52	1.297.631,19
26 TRANSPORTE						
452	SERVIÇOS URBANOS	144.000,00	153.504,00	163.635,27	174.435,19	635.574,46
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	242.000,00	257.972,00	274.998,16	293.148,03	1.068.118,19
Total da Função R\$		386.000,00	411.476,00	438.633,43	467.583,22	1.703.692,65
27 DESPORTO E LAZER						
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	429.000,00	457.314,00	487.496,73	519.671,51	1.893.482,24
813	LAZER	643.000,00	685.438,00	730.676,91	778.901,58	2.838.016,49
Total da Função R\$		1.072.000,00	1.142.752,00	1.218.173,64	1.298.573,09	4.731.498,73
28 ENCARGOS ESPECIAIS						
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	245.000,00	261.170,00	278.407,22	296.782,09	1.081.359,31
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.051.000,00	1.120.366,00	1.194.310,16	1.273.134,63	4.638.810,79
Total da Função R\$		1.296.000,00	1.381.536,00	1.472.717,38	1.569.916,72	5.720.170,10
99 RESERVA						
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total da Função R\$		613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total Geral R\$		61.300.000,00	65.345.800,00	69.658.622,80	74.256.091,85	270.560.514,65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo - Eixos de Integração do PPA - Período: 2026 a 2029

75
Página: 1/1

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
01	EDUCACAO Objetivo: DESENVOLVER AS ACOES DE EDUCACAO	17.316.500,00	18.459.389,00	19.677.708,66	20.976.437,45	76.430.035,11
02	SAUDE Objetivo: AMPLIAR E MELHORAR OS INDICES DE SAUDE DA POPULACAO MUNICIPAL	12.775.500,00	13.618.683,00	14.517.516,05	15.475.672,13	56.387.371,18
03	MANTER AS ACOES DA MAQUINA PUBLICA Objetivo: GARANTIR E MELHORAR A EFICIENCIA DO FUNCIONAMENTO DA MAQUINA PUBLICA MUNICIPAL	27.288.600,00	29.089.647,60	31.009.564,37	33.056.195,58	120.444.007,55
04	ASSISTIR A POPULACAO Objetivo: ASSISTIR SOCIALMENTE TODA A POPULACAO MUNICIPAL	3.919.400,00	4.178.080,40	4.453.833,72	4.747.786,69	17.299.100,81
Total Geral R\$		61.300.000,00	65.345.800,00	69.658.622,80	74.256.091,85	270.560.514,65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	53.726.000,00	-4.520.400,00	57.271.916,00	-4.818.746,40	61.051.862,47	-5.136.783,66	65.081.285,33	-5.475.811,39	217.179.322,35
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.680.000,00	0,00	1.790.880,00	0,00	1.909.078,08	0,00	2.035.077,23	0,00	7.415.035,31
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	1.662.000,00	0,00	1.771.692,00	0,00	1.888.623,67	0,00	2.013.272,83	0,00	7.335.588,50
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	110.000,00	0,00	117.260,00	0,00	124.999,16	0,00	133.249,10	0,00	485.508,26
1.1.1.2.50.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00	0,00	63.960,00	0,00	68.181,36	0,00	72.681,33	0,00	264.822,69
1.1.1.2.50.0.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00	0,00	63.960,00	0,00	68.181,36	0,00	72.681,33	0,00	264.822,69
1.1.1.2.53.0.0.0.0	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.1.1.2.53.0.1.0.0	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - Principal	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.069.000,00	0,00	1.139.554,00	0,00	1.214.764,56	0,00	1.294.939,03	0,00	4.718.257,59
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.069.000,00	0,00	1.139.554,00	0,00	1.214.764,56	0,00	1.294.939,03	0,00	4.718.257,59
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.069.000,00	0,00	1.139.554,00	0,00	1.214.764,56	0,00	1.294.939,03	0,00	4.718.257,59
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	477.000,00	0,00	508.482,00	0,00	542.041,81	0,00	577.816,57	0,00	2.105.340,38
1.1.1.4.51.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços	477.000,00	0,00	508.482,00	0,00	542.041,81	0,00	577.816,57	0,00	2.105.340,38
1.1.1.4.51.1.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	477.000,00	0,00	508.482,00	0,00	542.041,81	0,00	577.816,57	0,00	2.105.340,38
1.1.1.9.0.0.0.0.0.0	Outros Impostos	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.1.1.9.99.0.0.0.0	Outros Impostos	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.1.1.9.99.0.1.0.0	Outros Impostos	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	14.000,00	0,00	14.924,00	0,00	15.908,99	0,00	16.958,98	0,00	61.791,97
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	0,00	9.594,00	0,00	10.227,21	0,00	10.902,20	0,00	39.723,41
1.1.2.1.01.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.000,00	0,00	9.594,00	0,00	10.227,21	0,00	10.902,20	0,00	39.723,41
1.1.2.1.01.0.1.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00	0,00	3.198,00	0,00	3.409,07	0,00	3.634,07	0,00	13.241,14
1.1.2.1.01.0.1.0.1	Taxa de Alvará	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.1.2.2.01.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.1.2.2.01.0.1.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.1.3.1.51.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.1.3.1.51.0.1.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.1.3.1.51.0.1.01	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	1.246.000,00	0,00	1.328.236,00	0,00	1.415.899,58	0,00	1.509.348,95	0,00	5.499.484,53
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	1.246.000,00	0,00	1.328.236,00	0,00	1.415.899,58	0,00	1.509.348,95	0,00	5.499.484,53
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	1.246.000,00	0,00	1.328.236,00	0,00	1.415.899,58	0,00	1.509.348,95	0,00	5.499.484,53
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.246.000,00	0,00	1.328.236,00	0,00	1.415.899,58	0,00	1.509.348,95	0,00	5.499.484,53
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.191.000,00	0,00	1.269.606,00	0,00	1.353.400,00	0,00	1.442.724,40	0,00	5.256.730,40
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	798.000,00	0,00	850.668,00	0,00	906.812,09	0,00	966.661,69	0,00	3.522.141,78
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	282.000,00	0,00	300.612,00	0,00	320.452,39	0,00	341.602,25	0,00	1.244.666,64
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	11.000,00	0,00	11.726,00	0,00	12.499,92	0,00	13.324,91	0,00	48.550,83
1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	55.000,00	0,00	58.630,00	0,00	62.499,58	0,00	66.624,55	0,00	242.754,13
1.3.2.1.01.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	55.000,00	0,00	58.630,00	0,00	62.499,58	0,00	66.624,55	0,00	242.754,13
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	21.000,00	0,00	22.386,00	0,00	23.863,48	0,00	25.438,46	0,00	92.687,94
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000,00	0,00	22.386,00	0,00	23.863,48	0,00	25.438,46	0,00	92.687,94
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000,00	0,00	22.386,00	0,00	23.863,48	0,00	25.438,46	0,00	92.687,94
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.000,00	0,00	6.396,00	0,00	6.818,14	0,00	7.268,13	0,00	26.482,27
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	0,00	15.990,00	0,00	17.045,34	0,00	18.170,33	0,00	66.205,67
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.000,00	0,00	15.990,00	0,00	17.045,34	0,00	18.170,33	0,00	66.205,67
1.6.1.1.02.0.1.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	0,00	15.990,00	0,00	17.045,34	0,00	18.170,33	0,00	66.205,67
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	50.330.500,00	-4.520.400,00	53.652.313,00	-4.818.746,40	57.193.365,67	-5.136.783,66	60.968.127,75	-5.475.811,39	202.192.564,97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	34.687.500,00	-3.720.400,00	36.976.875,00	-3.965.946,40	39.417.348,74	-4.227.698,86	42.018.893,70	-4.506.726,99	136.679.845,19
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.902.000,00	-3.720.400,00	21.215.532,00	-3.965.946,40	22.615.757,11	-4.227.698,86	24.108.397,08	-4.506.726,99	71.420.913,94
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.900.000,00	-3.720.000,00	21.213.400,00	-3.965.520,00	22.613.484,40	-4.227.244,32	24.105.974,37	-4.506.242,45	71.413.852,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.600.000,00	-3.720.000,00	19.827.600,00	-3.965.520,00	21.136.221,60	-4.227.244,32	22.531.212,23	-4.506.242,45	65.676.027,06
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.300.000,00	0,00	1.385.800,00	0,00	1.477.262,80	0,00	1.574.762,14	0,00	5.737.824,94
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.300.000,00	0,00	1.385.800,00	0,00	1.477.262,80	0,00	1.574.762,14	0,00	5.737.824,94
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	-400,00	2.132,00	-426,40	2.272,71	-454,54	2.422,71	-484,54	7.061,94
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	-400,00	2.132,00	-426,40	2.272,71	-454,54	2.422,71	-484,54	7.061,94
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.489.000,00	0,00	1.587.274,00	0,00	1.692.034,09	0,00	1.803.708,34	0,00	6.572.016,43
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	475.000,00	0,00	506.350,00	0,00	539.769,10	0,00	575.393,86	0,00	2.096.512,96
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	475.000,00	0,00	506.350,00	0,00	539.769,10	0,00	575.393,86	0,00	2.096.512,96
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.013.000,00	0,00	1.079.858,00	0,00	1.151.128,63	0,00	1.227.103,12	0,00	4.471.089,75
1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transf. decorrentes de Comp. Finan. pela Expl. de Rec. Naturais - CESSAO ONEROSA DO BONUS ASSIN. DO PRE-SAL	1.013.000,00	0,00	1.079.858,00	0,00	1.151.128,63	0,00	1.227.103,12	0,00	4.471.089,75
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.232.500,00	0,00	6.643.845,00	0,00	7.082.338,77	0,00	7.549.773,10	0,00	27.508.456,87
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.232.500,00	0,00	6.643.845,00	0,00	7.082.338,77	0,00	7.549.773,10	0,00	27.508.456,87
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.256.500,00	0,00	5.603.429,00	0,00	5.973.255,31	0,00	6.367.490,15	0,00	23.200.674,46
1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	140.000,00	0,00	149.240,00	0,00	159.089,84	0,00	169.589,77	0,00	617.919,61



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.3.50.1.1.02	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	15.000,00	0,00	15.990,00	0,00	17.045,34	0,00	18.170,33	0,00	66.205,67
1.7.1.3.50.1.1.03	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	150.000,00	0,00	159.900,00	0,00	170.453,40	0,00	181.703,32	0,00	662.056,72
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo para Ações Estratégicas	600.000,00	0,00	639.600,00	0,00	681.813,60	0,00	726.813,30	0,00	2.648.226,90
1.7.1.3.50.1.1.07	Programa de Informatização da APS	70.000,00	0,00	74.620,00	0,00	79.544,92	0,00	84.794,88	0,00	308.959,80
1.7.1.3.50.1.1.08	Coronavírus (COVID-19) - SAPS	186.000,00	0,00	198.276,00	0,00	211.362,22	0,00	225.312,12	0,00	820.950,34
1.7.1.3.50.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	1.008.000,00	0,00	1.074.528,00	0,00	1.145.446,85	0,00	1.221.046,34	0,00	4.449.021,19
1.7.1.3.50.1.1.10	Incremento Temp.ao Custeio dos Serv. de Atenção Primária em Saúde p/Cump.Metas- Nacional	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.7.1.3.50.1.1.11	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	150.000,00	0,00	159.900,00	0,00	170.453,40	0,00	181.703,32	0,00	662.056,72
1.7.1.3.50.1.1.12	Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - Portaria GM/MS Nº 544/2023	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
1.7.1.3.50.1.1.15	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	700.000,00	0,00	746.200,00	0,00	795.449,20	0,00	847.948,85	0,00	3.089.598,05
1.7.1.3.50.1.1.16	Incentivo Compensatório de Transição	12.000,00	0,00	12.792,00	0,00	13.636,27	0,00	14.536,27	0,00	52.964,54
1.7.1.3.50.1.1.17	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	600.000,00	0,00	639.600,00	0,00	681.813,60	0,00	726.813,30	0,00	2.648.226,90
1.7.1.3.50.1.1.18	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base populacional	35.000,00	0,00	37.310,00	0,00	39.772,46	0,00	42.397,44	0,00	154.479,90
1.7.1.3.50.1.1.19	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	1.500,00	0,00	1.599,00	0,00	1.704,53	0,00	1.817,03	0,00	6.620,56
1.7.1.3.50.1.1.20	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	45.000,00	0,00	47.970,00	0,00	51.136,02	0,00	54.511,00	0,00	198.617,02
1.7.1.3.50.1.1.21	TRANSFERENCIA DO FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	25.000,00	0,00	26.650,00	0,00	28.408,90	0,00	30.283,89	0,00	110.342,79
1.7.1.3.50.1.1.22	TRANSFERENCIAS DO FNS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	789.000,00	0,00	841.074,00	0,00	896.584,88	0,00	955.759,49	0,00	3.482.418,37
1.7.1.3.50.1.1.23	TRANSFERENCIAS DO FNS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

80
Página: 5/15

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.3.50.2.1.00	Incremento Temporario ao Custeio dos Serv.Hospitalar e Ambulatorial p/ Cumprimento de Metas-LC Nº 201, de 2023	10.000,00	0,00	10.660,00	0,00	11.363,56	0,00	12.113,55	0,00	44.137,11
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	255.000,00	0,00	271.830,00	0,00	289.770,78	0,00	308.895,65	0,00	1.125.496,43
1.7.1.3.50.3.1.01	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	80.000,00	0,00	85.280,00	0,00	90.908,48	0,00	96.908,44	0,00	353.096,92
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	45.000,00	0,00	47.970,00	0,00	51.136,02	0,00	54.511,00	0,00	198.617,02
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	10.660,00	0,00	11.363,56	0,00	12.113,55	0,00	44.137,11
1.7.1.3.50.3.1.04	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate as Endemias	120.000,00	0,00	127.920,00	0,00	136.362,72	0,00	145.362,66	0,00	529.645,38
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	190.000,00	0,00	202.540,00	0,00	215.907,64	0,00	230.157,53	0,00	838.605,17
1.7.1.3.50.4.1.01	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.7.1.3.50.4.1.02	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	90.000,00	0,00	95.940,00	0,00	102.272,04	0,00	109.021,99	0,00	397.234,03
1.7.1.3.50.4.1.04	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERA	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.7.1.3.50.5.1.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial	480.000,00	0,00	511.680,00	0,00	545.450,88	0,00	581.450,64	0,00	2.118.581,52
1.7.1.3.50.5.1.01	Transformação Digital no SUS	40.000,00	0,00	42.640,00	0,00	45.454,24	0,00	48.454,22	0,00	176.548,46
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.1.3.50.9.1.01	FAEC - REABILITAÇÃO POS COVID 19	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.357.000,00	0,00	1.446.562,00	0,00	1.542.035,09	0,00	1.643.809,40	0,00	5.989.406,49
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	716.000,00	0,00	763.256,00	0,00	813.630,90	0,00	867.330,54	0,00	3.160.217,44
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	716.000,00	0,00	763.256,00	0,00	813.630,90	0,00	867.330,54	0,00	3.160.217,44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	41.000,00	0,00	43.706,00	0,00	46.590,60	0,00	49.665,58	0,00	180.962,18
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ? PDDE - Principal	41.000,00	0,00	43.706,00	0,00	46.590,60	0,00	49.665,58	0,00	180.962,18
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	252.000,00	0,00	268.632,00	0,00	286.361,70	0,00	305.261,58	0,00	1.112.255,28
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal	24.000,00	0,00	25.584,00	0,00	27.272,54	0,00	29.072,53	0,00	105.929,07
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao PNAE - Ensino Fundamental	144.000,00	0,00	153.504,00	0,00	163.635,26	0,00	174.435,19	0,00	635.574,45
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao PNAE - Pré - Escola	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao PNAE - Creche	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao PNAE - AEE	12.000,00	0,00	12.792,00	0,00	13.636,27	0,00	14.536,27	0,00	52.964,54
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao PNAE - EJA	12.000,00	0,00	12.792,00	0,00	13.636,27	0,00	14.536,27	0,00	52.964,54
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	288.000,00	0,00	307.008,00	0,00	327.270,53	0,00	348.870,38	0,00	1.271.148,91
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal	110.000,00	0,00	117.260,00	0,00	124.999,16	0,00	133.249,10	0,00	485.508,26
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao PNATE - Educação Infantil	38.000,00	0,00	40.508,00	0,00	43.181,53	0,00	46.031,51	0,00	167.721,04
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Médio	40.000,00	0,00	42.640,00	0,00	45.454,24	0,00	48.454,22	0,00	176.548,46
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	60.000,00	0,00	63.960,00	0,00	68.181,36	0,00	72.681,32	0,00	264.822,68
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.7.1.4.99.0.1.01	Escola em Tempo Integral - ETI	10.000,00	0,00	10.660,00	0,00	11.363,56	0,00	12.113,55	0,00	44.137,11
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.495.000,00	0,00	2.659.670,00	0,00	2.835.208,22	0,00	3.022.331,96	0,00	11.012.210,18
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.971.000,00	0,00	2.101.086,00	0,00	2.239.757,68	0,00	2.387.581,68	0,00	8.699.425,36
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAT - Principal	1.971.000,00	0,00	2.101.086,00	0,00	2.239.757,68	0,00	2.387.581,68	0,00	8.699.425,36
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	277.000,00	0,00	295.282,00	0,00	314.770,61	0,00	335.545,47	0,00	1.222.598,08



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAF - Principal	277.000,00	0,00	295.282,00	0,00	314.770,61	0,00	335.545,47	0,00	1.222.598,08
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	247.000,00	0,00	263.302,00	0,00	280.679,93	0,00	299.204,81	0,00	1.090.186,74
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAR	247.000,00	0,00	263.302,00	0,00	280.679,93	0,00	299.204,81	0,00	1.090.186,74
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.403.000,00	0,00	1.495.598,00	0,00	1.594.307,48	0,00	1.699.531,73	0,00	6.192.437,21
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.403.000,00	0,00	1.495.598,00	0,00	1.594.307,48	0,00	1.699.531,73	0,00	6.192.437,21
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS - Principal	96.000,00	0,00	102.336,00	0,00	109.090,18	0,00	116.290,13	0,00	423.716,31
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - IGDBF	168.000,00	0,00	179.088,00	0,00	190.907,81	0,00	203.507,72	0,00	741.503,53
1.7.1.6.50.0.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - IGDSUAS	148.000,00	0,00	157.768,00	0,00	168.180,69	0,00	179.280,61	0,00	653.229,30
1.7.1.6.50.0.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - GSUAS	50.000,00	0,00	53.300,00	0,00	56.817,80	0,00	60.567,77	0,00	220.685,57
1.7.1.6.50.0.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - BL PSB	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.7.1.6.50.0.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - GBF	90.000,00	0,00	95.940,00	0,00	102.272,04	0,00	109.021,99	0,00	397.234,03
1.7.1.6.50.0.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Criança Feliz	170.000,00	0,00	181.220,00	0,00	193.180,52	0,00	205.930,43	0,00	750.330,95
1.7.1.6.50.0.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - Ações de Combate ao COVID-19	170.000,00	0,00	181.220,00	0,00	193.180,52	0,00	205.930,43	0,00	750.330,95
1.7.1.6.50.0.1.09	Recursos Transferidos do IGD-PAB	11.000,00	0,00	11.726,00	0,00	12.499,92	0,00	13.324,91	0,00	48.550,83
1.7.1.6.50.0.1.11	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo	90.000,00	0,00	95.940,00	0,00	102.272,04	0,00	109.021,99	0,00	397.234,03
1.7.1.6.50.0.1.12	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.7.1.6.50.0.1.13	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.7.1.6.50.0.1.14	Transferências de Recursos do FNAS - PROCAD - SUAS	20.000,00	0,00	21.320,00	0,00	22.727,12	0,00	24.227,11	0,00	88.274,23
1.7.1.6.50.0.1.17	Transferências de Recursos do FNAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	90.000,00	0,00	95.940,00	0,00	102.272,04	0,00	109.021,99	0,00	397.234,03
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	606.000,00	0,00	645.996,00	0,00	688.631,73	0,00	734.081,44	0,00	2.674.709,17
1.7.1.7.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	47.000,00	0,00	50.102,00	0,00	53.408,73	0,00	56.933,71	0,00	207.444,44
1.7.1.7.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	20.000,00	0,00	21.320,00	0,00	22.727,12	0,00	24.227,11	0,00	88.274,23
1.7.1.7.50.0.1.01	Outros Recursos Destinados a Saúde	27.000,00	0,00	28.782,00	0,00	30.681,61	0,00	32.706,60	0,00	119.170,21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.7.1.7.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	225.000,00	0,00	239.850,00	0,00	255.680,10	0,00	272.554,99	0,00	993.085,09
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	225.000,00	0,00	239.850,00	0,00	255.680,10	0,00	272.554,99	0,00	993.085,09
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	329.000,00	0,00	350.714,00	0,00	373.861,12	0,00	398.535,96	0,00	1.452.111,08
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	329.000,00	0,00	350.714,00	0,00	373.861,12	0,00	398.535,96	0,00	1.452.111,08
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.203.000,00	0,00	1.282.398,00	0,00	1.367.036,25	0,00	1.457.260,65	0,00	5.309.694,90
1.7.1.9.56.0.0.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.7.1.9.56.0.1.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União	395.400,00	0,00	421.496,40	0,00	449.315,16	0,00	478.969,96	0,00	1.745.181,52
1.7.1.9.57.0.1.00	Transferência Especial da União	395.400,00	0,00	421.496,40	0,00	449.315,16	0,00	478.969,96	0,00	1.745.181,52
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	0,00	5.330,00	0,00	5.681,78	0,00	6.056,78	0,00	22.068,56
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	184.000,00	0,00	196.144,00	0,00	209.089,50	0,00	222.889,41	0,00	812.122,91
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	184.000,00	0,00	196.144,00	0,00	209.089,50	0,00	222.889,41	0,00	812.122,91
1.7.1.9.60.0.1.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	184.000,00	0,00	196.144,00	0,00	209.089,50	0,00	222.889,41	0,00	812.122,91
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	614.600,00	0,00	655.163,60	0,00	698.404,39	0,00	744.499,08	0,00	2.712.667,07
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	232.000,00	0,00	247.312,00	0,00	263.634,59	0,00	281.034,48	0,00	1.023.981,07
1.7.1.9.99.0.1.01	Auxílio Financeiro para Recomposição do FPM	180.000,00	0,00	191.880,00	0,00	204.544,08	0,00	218.043,99	0,00	794.468,07
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências da União/LC 173 - Recurso Livre	129.600,00	0,00	138.153,60	0,00	147.271,74	0,00	156.991,67	0,00	572.017,01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.1.9.99.0.1.03	Outras Transferências da União/LC 173 - Saúde/Assistência Social	39.000,00	0,00	41.574,00	0,00	44.317,88	0,00	47.242,86	0,00	172.134,74
1.7.1.9.99.0.1.06	Outras Transferências de Recursos da União - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	17.000,00	0,00	18.122,00	0,00	19.318,05	0,00	20.593,04	0,00	75.033,09
1.7.1.9.99.0.1.07	Outras Transferências de Recursos da União - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	17.000,00	0,00	18.122,00	0,00	19.318,05	0,00	20.593,04	0,00	75.033,09
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.842.000,00	-800.000,00	6.227.572,00	-852.800,00	6.638.591,77	-909.084,80	7.076.738,83	-969.084,40	22.253.933,40
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.281.000,00	-800.000,00	4.563.546,00	-852.800,00	4.864.740,04	-909.084,80	5.185.812,88	-969.084,40	15.364.129,72
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	-800.000,00	4.264.000,00	-852.800,00	4.545.424,00	-909.084,80	4.845.421,98	-969.084,40	14.123.876,78
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	-800.000,00	4.264.000,00	-852.800,00	4.545.424,00	-909.084,80	4.845.421,98	-969.084,40	14.123.876,78
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	0,00	159.900,00	0,00	170.453,40	0,00	181.703,32	0,00	662.056,72
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	150.000,00	0,00	159.900,00	0,00	170.453,40	0,00	181.703,32	0,00	662.056,72
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	0,00	3.198,00	0,00	3.409,07	0,00	3.634,07	0,00	13.241,14
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000,00	0,00	3.198,00	0,00	3.409,07	0,00	3.634,07	0,00	13.241,14
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	127.000,00	0,00	135.382,00	0,00	144.317,21	0,00	153.842,15	0,00	560.541,36
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	127.000,00	0,00	135.382,00	0,00	144.317,21	0,00	153.842,15	0,00	560.541,36
1.7.2.1.98.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.2.1.98.0.1.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	1.000,00	0,00	1.066,00	0,00	1.136,36	0,00	1.211,36	0,00	4.413,72
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	228.000,00	0,00	243.048,00	0,00	259.089,17	0,00	276.189,06	0,00	1.006.326,23
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	228.000,00	0,00	243.048,00	0,00	259.089,17	0,00	276.189,06	0,00	1.006.326,23
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	192.000,00	0,00	204.672,00	0,00	218.180,35	0,00	232.580,26	0,00	847.432,61
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos dos Estados - Farmácia Básica	36.000,00	0,00	38.376,00	0,00	40.908,82	0,00	43.608,80	0,00	158.893,62
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.032.000,00	0,00	1.100.112,00	0,00	1.172.719,40	0,00	1.250.118,88	0,00	4.554.950,28
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	207.000,00	0,00	220.662,00	0,00	235.225,69	0,00	250.750,59	0,00	913.638,28
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde ? SUS	207.000,00	0,00	220.662,00	0,00	235.225,69	0,00	250.750,59	0,00	913.638,28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	749.000,00	0,00	798.434,00	0,00	851.130,65	0,00	907.305,27	0,00	3.305.869,92
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	246.000,00	0,00	262.236,00	0,00	279.543,58	0,00	297.993,45	0,00	1.085.773,03
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Transporte Escolar	92.000,00	0,00	98.072,00	0,00	104.544,75	0,00	111.444,71	0,00	406.061,46
1.7.2.4.51.0.2.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas Transp.escolar	411.000,00	0,00	438.126,00	0,00	467.042,32	0,00	497.867,11	0,00	1.814.035,43
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	76.000,00	0,00	81.016,00	0,00	86.363,06	0,00	92.063,02	0,00	335.442,08
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	76.000,00	0,00	81.016,00	0,00	86.363,06	0,00	92.063,02	0,00	335.442,08
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Apoio à Realização do 49ª Edição da Festa de São Pedro	76.000,00	0,00	81.016,00	0,00	86.363,06	0,00	92.063,02	0,00	335.442,08
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	301.000,00	0,00	320.866,00	0,00	342.043,16	0,00	364.618,01	0,00	1.328.527,17
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	249.000,00	0,00	265.434,00	0,00	282.952,65	0,00	301.627,52	0,00	1.099.014,17
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	113.000,00	0,00	120.458,00	0,00	128.408,23	0,00	136.883,17	0,00	498.749,40
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Coofinanciamento Estadual	136.000,00	0,00	144.976,00	0,00	154.544,42	0,00	164.744,35	0,00	600.264,77
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	52.000,00	0,00	55.432,00	0,00	59.090,51	0,00	62.990,49	0,00	229.513,00
1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	52.000,00	0,00	55.432,00	0,00	59.090,51	0,00	62.990,49	0,00	229.513,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.801.000,00	0,00	10.447.866,00	0,00	11.137.425,16	0,00	11.872.495,22	0,00	43.258.786,38
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.801.000,00	0,00	10.447.866,00	0,00	11.137.425,16	0,00	11.872.495,22	0,00	43.258.786,38
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.801.000,00	0,00	10.447.866,00	0,00	11.137.425,16	0,00	11.872.495,22	0,00	43.258.786,38
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.801.000,00	0,00	10.447.866,00	0,00	11.137.425,16	0,00	11.872.495,22	0,00	43.258.786,38
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	448.500,00	0,00	478.101,00	0,00	509.655,66	0,00	543.292,94	0,00	1.979.549,60
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	0,00	38.376,00	0,00	40.908,81	0,00	43.608,80	0,00	158.893,61
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	36.000,00	0,00	38.376,00	0,00	40.908,81	0,00	43.608,80	0,00	158.893,61



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	36.000,00	0,00	38.376,00	0,00	40.908,81	0,00	43.608,80	0,00	158.893,61
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	20.000,00	0,00	21.320,00	0,00	22.727,12	0,00	24.227,11	0,00	88.274,23
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Precatórios Fundeb	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
1.9.2.2.99.0.2.00	Outras Restituicoes - Desbloqueio Judicial	12.000,00	0,00	12.792,00	0,00	13.636,27	0,00	14.536,27	0,00	52.964,54
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	412.500,00	0,00	439.725,00	0,00	468.746,85	0,00	499.684,14	0,00	1.820.655,99
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	412.500,00	0,00	439.725,00	0,00	468.746,85	0,00	499.684,14	0,00	1.820.655,99
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	412.500,00	0,00	439.725,00	0,00	468.746,85	0,00	499.684,14	0,00	1.820.655,99
1.9.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	312.500,00	0,00	333.125,00	0,00	355.111,25	0,00	378.548,59	0,00	1.379.284,84
1.9.9.9.99.1.1.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
1.9.9.9.99.1.1.01	Outras Receitas do Fundo Mun. da Criança e Adolescente	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
Sub Total:		53.726.000,00	-4.520.400,00	57.271.916,00	-4.818.746,40	61.051.862,47	-5.136.783,66	65.081.285,33	-5.475.811,39	217.179.322,35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas de Capital										
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	12.094.400,00	0,00	12.692.630,40	0,00	13.743.543,99	0,00	14.650.617,91	0,00	53.381.192,30
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.1.1.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	346.000,00	0,00	368.836,00	0,00	393.179,18	0,00	419.129,00	0,00	1.527.144,18
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	250.000,00	0,00	266.500,00	0,00	284.089,00	0,00	302.838,87	0,00	1.103.427,87
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	96.000,00	0,00	102.336,00	0,00	109.090,18	0,00	116.290,13	0,00	423.716,31
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	96.000,00	0,00	102.336,00	0,00	109.090,18	0,00	116.290,13	0,00	423.716,31
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	96.000,00	0,00	102.336,00	0,00	109.090,18	0,00	116.290,13	0,00	423.716,31
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	96.000,00	0,00	102.336,00	0,00	109.090,18	0,00	116.290,13	0,00	423.716,31
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	11.448.400,00	0,00	12.203.994,40	0,00	13.009.458,01	0,00	13.868.082,26	0,00	50.529.934,67
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.346.000,00	0,00	3.566.836,00	0,00	3.802.247,16	0,00	4.053.195,50	0,00	14.768.278,66
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	187.000,00	0,00	199.342,00	0,00	212.498,57	0,00	226.523,48	0,00	825.364,05
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	187.000,00	0,00	199.342,00	0,00	212.498,57	0,00	226.523,48	0,00	825.364,05
2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	187.000,00	0,00	199.342,00	0,00	212.498,57	0,00	226.523,48	0,00	825.364,05
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	529.000,00	0,00	563.914,00	0,00	601.132,32	0,00	640.807,06	0,00	2.334.853,38
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	529.000,00	0,00	563.914,00	0,00	601.132,32	0,00	640.807,06	0,00	2.334.853,38
2.4.1.2.50.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	225.000,00	0,00	239.850,00	0,00	255.680,10	0,00	272.554,99	0,00	993.085,09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas de Capital										
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.4.1.2.50.1.1.01	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola - PAC - SELEÇÃO	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
2.4.1.2.50.9.1.02	Escola em Tempo Integral - ETI	4.000,00	0,00	4.264,00	0,00	4.545,42	0,00	4.845,42	0,00	17.654,84
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.510.000,00	0,00	2.675.660,00	0,00	2.852.253,55	0,00	3.040.502,30	0,00	11.078.415,85
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	0,00	42.640,00	0,00	45.454,24	0,00	48.454,22	0,00	176.548,46
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	40.000,00	0,00	42.640,00	0,00	45.454,24	0,00	48.454,22	0,00	176.548,46
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	129.000,00	0,00	137.514,00	0,00	146.589,92	0,00	156.264,86	0,00	569.368,78
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	129.000,00	0,00	137.514,00	0,00	146.589,92	0,00	156.264,86	0,00	569.368,78
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.311.000,00	0,00	2.463.526,00	0,00	2.626.118,71	0,00	2.799.442,56	0,00	10.200.087,27
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	300.000,00	0,00	319.800,00	0,00	340.906,80	0,00	363.406,65	0,00	1.324.113,45
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Pavimentação	1.777.000,00	0,00	1.894.282,00	0,00	2.019.304,61	0,00	2.152.578,72	0,00	7.843.165,33
2.4.1.4.99.0.1.03	Outras Transferências de Convênios da União - FUNASA	72.000,00	0,00	76.752,00	0,00	81.817,63	0,00	87.217,60	0,00	317.787,23
2.4.1.4.99.0.1.04	Outras Transferências de Convênios da União - Melhorias Sanitárias Domiciliares	92.000,00	0,00	98.072,00	0,00	104.544,75	0,00	111.444,71	0,00	406.061,46
2.4.1.4.99.0.1.05	Outras Transferências de Convênios da União - Aquisição de Trator Agrícola	70.000,00	0,00	74.620,00	0,00	79.544,92	0,00	84.794,88	0,00	308.959,80
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	0,00	127.920,00	0,00	136.362,72	0,00	145.362,66	0,00	529.645,38
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2026 a 2029

Página: 14/1589

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026		2027		2028		2029		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas de Capital										
2.4.1.9.51.0.1.01	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	106.600,00	0,00	113.635,60	0,00	121.135,55	0,00	441.371,15
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000,00	0,00	21.320,00	0,00	22.727,12	0,00	24.227,11	0,00	88.274,23
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	20.000,00	0,00	21.320,00	0,00	22.727,12	0,00	24.227,11	0,00	88.274,23
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.422.000,00	0,00	3.647.852,00	0,00	3.888.610,23	0,00	4.145.258,50	0,00	15.103.720,73
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.167.000,00	0,00	2.310.022,00	0,00	2.462.483,45	0,00	2.625.007,35	0,00	9.564.512,80
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	30.000,00	0,00	31.980,00	0,00	34.090,68	0,00	36.340,66	0,00	132.411,34
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.137.000,00	0,00	2.278.042,00	0,00	2.428.392,77	0,00	2.588.666,69	0,00	9.432.101,46
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.998.000,00	0,00	2.129.868,00	0,00	2.270.439,29	0,00	2.420.288,28	0,00	8.818.595,57
2.4.2.2.99.0.1.03	Outras Transferencias de Conv.dos Estados-Pavim.	139.000,00	0,00	148.174,00	0,00	157.953,48	0,00	168.378,41	0,00	613.505,89
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.255.000,00	0,00	1.337.830,00	0,00	1.426.126,78	0,00	1.520.251,15	0,00	5.539.207,93
2.4.2.9.52.0.0.00	Transferência Especial dos Estados e do DF	264.000,00	0,00	281.424,00	0,00	299.997,98	0,00	319.797,85	0,00	1.165.219,83
2.4.2.9.52.0.1.00	Transferência Especial dos Estados e do DF - Principal	264.000,00	0,00	281.424,00	0,00	299.997,98	0,00	319.797,85	0,00	1.165.219,83
2.4.2.9.52.0.1.01	Transferência Especial dos Estados - E 300 25 SEDAM	264.000,00	0,00	281.424,00	0,00	299.997,98	0,00	319.797,85	0,00	1.165.219,83
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	991.000,00	0,00	1.056.406,00	0,00	1.126.128,80	0,00	1.200.453,30	0,00	4.373.988,10
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	991.000,00	0,00	1.056.406,00	0,00	1.126.128,80	0,00	1.200.453,30	0,00	4.373.988,10
2.4.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências de Capital	4.680.400,00	0,00	4.989.306,40	0,00	5.318.600,62	0,00	5.669.628,26	0,00	20.657.935,28
2.4.9.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Capital	4.680.400,00	0,00	4.989.306,40	0,00	5.318.600,62	0,00	5.669.628,26	0,00	20.657.935,28
2.4.9.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Capital	4.680.400,00	0,00	4.989.306,40	0,00	5.318.600,62	0,00	5.669.628,26	0,00	20.657.935,28
2.4.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Capital	4.680.400,00	0,00	4.989.306,40	0,00	5.318.600,62	0,00	5.669.628,26	0,00	20.657.935,28
Sub Total:		12.094.400,00	0,00	12.892.630,40	0,00	13.743.543,99	0,00	14.650.617,91	0,00	53.381.192,30
Total Bruto da Receita R\$		65.820.400,00	4.520.400,00	70.164.546,40	4.818.746,40	74.795.406,46	5.136.783,66	79.731.903,24	5.475.811,39	270.560.514,65
Total Líquido da Receita R\$		61.300.000,00		65.345.800,00		69.658.622,80		74.256.091,85		270.560.514,65



R\$ 1,00

B. M. A.



R\$ 1,00

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
Projetos						
1001	AQUIS. DE EQUIP. DIVERSOS P/ A CAMARA	20.000,00	21.320,00	22.727,12	24.227,11	88.274,23
1002	EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA	60.000,00	63.960,00	68.181,36	72.681,33	264.822,69
1003	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL	151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	122.000,00	130.052,00	138.635,43	147.785,37	538.472,80
1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	253.000,00	269.698,00	287.498,07	306.472,94	1.116.669,01
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE	128.000,00	136.448,00	145.453,57	155.053,50	564.955,07
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	320.000,00	341.120,00	363.633,92	387.633,76	1.412.387,68
1008	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA	1.074.000,00	1.144.884,00	1.220.446,34	1.300.995,80	4.740.326,14
1010	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT	149.000,00	158.834,00	169.317,04	180.491,97	657.643,01
1011	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TURISMO	203.000,00	216.398,00	230.680,27	245.905,17	895.983,44
1012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	101.000,00	107.666,00	114.771,96	122.346,91	445.784,87
1014	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA	158.000,00	168.428,00	179.544,25	191.394,17	697.366,42
1015	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS	142.000,00	151.372,00	161.362,55	172.012,48	626.747,03
1016	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	217.000,00	231.322,00	246.589,25	262.864,14	957.775,39
1017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	338.000,00	360.308,00	384.088,33	409.438,16	1.491.834,49
1018	IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO	91.000,00	97.996,00	103.408,40	110.233,35	401.647,75
1020	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.000,00	55.432,00	59.090,51	62.990,49	229.513,00
1021	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES	463.000,00	493.558,00	526.132,83	560.857,59	2.043.548,42
1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	63.000,00	67.158,00	71.590,43	76.315,40	278.063,83
1023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS	231.000,00	246.246,00	262.498,24	279.823,12	1.019.567,36
1024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78
1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	275.000,00	293.150,00	312.497,90	333.122,76	1.213.770,66
1026	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	143.000,00	152.438,00	162.498,91	173.223,84	631.160,75
1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	154.000,00	164.164,00	174.998,82	186.548,75	679.711,57
1029	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS	68.000,00	72.488,00	77.272,21	82.372,17	300.132,38
1030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	102.000,00	108.732,00	115.908,31	123.558,26	450.198,57
1031	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.000,00	112.996,00	120.453,74	128.403,68	467.853,42
1032	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS	137.000,00	146.042,00	155.680,77	165.955,70	604.678,47
1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	71.000,00	75.686,00	80.681,28	86.006,24	313.373,52
1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	139.000,00	148.174,00	157.953,48	168.378,41	613.505,89
1035	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	142.000,00	151.372,00	161.362,55	172.012,48	626.747,03
1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	80.000,00	85.200,00	90.908,48	96.908,44	353.096,92
1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	144.000,00	153.504,00	163.635,26	174.435,19	635.574,45
1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS	242.000,00	257.972,00	274.998,15	293.148,03	1.068.118,18
1041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AQUEDUTOS	171.000,00	182.286,00	194.316,88	207.141,79	754.744,67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Despesa por Ação PPA - Período: 2026 a 2029

92
Página: 2/5

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
Projetos						
1042	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL	113.000,00	120.458,00	128.408,23	136.883,17	498.749,40
1044	CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS	116.000,00	123.656,00	131.817,30	140.517,24	511.990,54
1045	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	69.000,00	73.554,00	78.408,56	83.583,53	304.546,09
1046	CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL	85.000,00	90.610,00	96.590,26	102.965,22	375.165,48
1047	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	126.000,00	134.316,00	143.180,86	152.630,79	556.127,65
1052	CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO	147.000,00	156.702,00	167.044,33	178.069,26	648.815,59
1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	64.000,00	68.224,00	72.726,78	77.526,75	282.477,53
1054	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	85.000,00	90.610,00	96.590,26	102.965,22	375.165,48
1055	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES	61.000,00	65.026,00	69.317,72	73.892,69	269.236,41
1056	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINASIOS	643.000,00	685.438,00	730.676,91	778.901,58	2.838.016,49
1057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS DA EDUCAÇÃO	104.000,00	110.864,00	118.181,02	125.980,97	459.025,99
1058	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	63.000,00	67.158,00	71.590,43	76.315,40	278.063,83
1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO	59.000,00	62.894,00	67.045,00	71.469,97	260.408,97
1060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	323.000,00	344.318,00	367.042,99	391.267,83	1.425.628,82
1061	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE ELETRICA	40.000,00	42.640,00	45.454,24	48.454,22	176.548,46
1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	75.000,00	79.950,00	85.226,70	90.851,66	331.028,36
Sub Total:		8.560.000,00	9.124.960,00	9.727.207,37	10.369.203,05	37.781.370,42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Despesa por Ação PPA - Período: 2026 a 2029

93
Página: 3/5

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
Atividades						
0001	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.660,00	11.363,56	12.113,55	44.137,11
0002	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	235.000,00	250.510,00	267.043,66	284.668,54	1.037.222,20
0003	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	495.000,00	527.670,00	562.496,22	599.620,97	2.184.787,19
0004	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS	556.000,00	592.696,00	631.813,94	673.513,66	2.454.023,60
2001	MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO	1.493.300,00	1.591.857,80	1.696.920,41	1.808.917,16	6.590.995,37
2002	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	172.800,00	184.204,80	196.382,32	209.322,23	762.689,35
2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	775.000,00	826.150,00	880.675,90	938.800,51	3.420.626,41
2004	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO	42.000,00	44.772,00	47.726,95	50.876,93	185.375,88
2005	MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	2.847.000,00	3.034.902,00	3.235.205,53	3.448.729,10	12.565.836,63
2007	MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS	802.000,00	854.932,00	911.357,51	971.507,11	3.539.796,62
2008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	310.000,00	330.460,00	352.270,36	375.520,21	1.368.250,57
2010	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)	2.844.000,00	3.031.704,00	3.231.796,46	3.445.095,03	12.552.595,49
2011	DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL	374.500,00	399.217,00	425.565,32	453.652,63	1.652.934,95
2012	DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	294.000,00	313.404,00	334.088,66	356.138,52	1.297.631,18
2013	DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA	170.000,00	181.220,00	193.180,52	205.930,43	750.330,95
2014	DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAÚDE)	917.000,00	977.522,00	1.042.038,45	1.110.812,99	4.047.373,44
2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS	5.054.000,00	5.387.564,00	5.743.143,22	6.122.190,68	22.306.897,90
2017	DESENVOLVER AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	101.000,00	107.666,00	114.771,95	122.346,90	445.784,85
2018	MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)	287.000,00	305.942,00	326.134,17	347.659,03	1.266.735,20
2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.526.500,00	2.693.249,00	2.871.003,44	3.060.489,67	11.151.242,11
2021	DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE	159.000,00	169.494,00	180.680,60	192.605,52	701.780,12
2023	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	728.000,00	776.048,00	827.267,16	881.866,80	3.213.181,96
2026	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	1.988.500,00	2.119.741,00	2.259.643,90	2.408.780,40	8.776.665,30
2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE	328.000,00	349.648,00	372.724,77	397.324,60	1.447.697,37
2028	DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE	2.869.000,00	3.058.354,00	3.260.205,37	3.475.378,91	12.662.938,28
2029	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA	53.000,00	56.498,00	60.226,87	64.201,84	233.926,71
2030	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS	236.000,00	251.576,00	268.180,01	285.879,90	1.041.635,91
2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	72.000,00	76.752,00	81.817,64	87.217,60	317.787,24
2037	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL	1.471.000,00	1.568.086,00	1.671.579,67	1.781.903,94	6.492.569,61
2038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL	191.000,00	203.606,00	217.044,00	231.368,90	843.018,90
2039	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL	32.000,00	34.112,00	36.363,39	38.763,38	141.238,77
2040	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE	460.000,00	480.360,00	522.723,76	557.223,53	2.030.307,29
2043	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	25.000,00	26.650,00	28.408,90	30.283,88	110.342,78
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE	695.000,00	740.870,00	789.767,42	841.892,07	3.067.529,49



R\$ 1,00

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
Atividades						
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE	52.000,00	55.432,00	59.090,51	62.990,49	229.513,00
2047	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.091.000,00	3.295.006,00	3.512.476,40	3.744.299,84	13.642.782,24
2051	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15.000,00	15.990,00	17.045,34	18.170,33	66.205,67
2053	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	20.000,00	21.320,00	22.727,12	24.227,11	88.274,23
2054	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS	44.000,00	46.904,00	49.999,66	53.299,64	194.203,30
2055	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS	410.000,00	437.060,00	465.905,96	496.655,75	1.809.621,71
2056	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	41.000,00	43.706,00	46.590,60	49.665,57	180.962,17
2057	AMORTIZACAO DE DIVIDAS	7.000,00	7.462,00	7.954,49	8.479,49	30.895,98
2058	SEGURO SAFRA	55.000,00	58.630,00	62.499,58	66.624,55	242.754,13
2059	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	81.000,00	86.346,00	92.044,84	98.119,80	357.510,64
2060	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE	206.000,00	219.596,00	234.089,33	249.539,23	909.224,56
2061	MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19	248.000,00	264.368,00	281.816,29	300.416,16	1.094.600,45
2072	MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC	185.000,00	197.210,00	210.225,86	224.100,77	816.536,63
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	67.000,00	71.422,00	76.135,85	81.160,82	295.718,67
2084	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - GAS	22.000,00	23.452,00	24.999,83	26.649,82	97.101,65
2085	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO	85.000,00	90.610,00	96.590,26	102.965,22	375.165,48
2086	MANUTENÇÃO DO CIDE	50.000,00	53.300,00	56.817,80	60.567,77	220.685,57
2091	MANUTENÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL	50.000,00	53.300,00	56.817,80	60.567,77	220.685,57
2092	ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA	36.000,00	38.376,00	40.908,82	43.608,80	158.893,62
2093	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES-FIA	55.000,00	58.630,00	62.499,58	66.624,55	242.754,13
2094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA	35.000,00	37.310,00	39.772,46	42.397,44	154.479,90
2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT	146.000,00	155.636,00	165.907,97	176.857,90	644.401,87
2099	MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO	271.000,00	288.886,00	307.952,48	328.277,34	1.196.115,82
2100	AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE	7.000,00	7.462,00	7.954,49	8.479,49	30.895,98
2101	MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO	328.000,00	349.648,00	372.724,77	397.324,60	1.447.697,37
2102	PAGAMENTO DE PRECATORIO	35.000,00	37.310,00	39.772,46	42.397,44	154.479,90
2103	PAGAMENTO DE PRECATORIO - EDUCAÇÃO	12.000,00	12.792,00	13.636,27	14.536,27	52.964,54
2104	PAGAMENTO DE PRECATORIO - SAÚDE	4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845,42	17.654,84
2105	PAGAMENTO DE PRECATORIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845,42	17.654,84
2106	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	793.000,00	845.338,00	901.130,31	960.604,91	3.500.073,22
2107	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	100.000,00	106.600,00	113.635,60	121.135,55	441.371,15
2108	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS	221.000,00	235.586,00	251.134,68	267.709,56	975.430,24
2109	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14.000,00	14.924,00	15.908,98	16.958,98	61.791,96
2110	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS	633.000,00	674.778,00	719.313,35	766.788,03	2.793.879,38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Despesa por Ação PPA - Período: 2026 a 2029

95
Página: 5/5

R\$ 1,00

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
Atividades						
2111	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL	184.400,00	196.570,40	209.544,05	223.373,96	813.888,41
2112	PROCADSUAS	89.000,00	94.874,00	101.135,69	107.810,64	392.820,33
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	8.852.000,00	9.436.232,00	10.059.023,31	10.722.918,85	39.070.174,16
2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.458.000,00	1.554.228,00	1.656.807,05	1.766.156,31	6.435.191,36
2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA FILARMONICA	56.000,00	59.696,00	63.635,93	67.835,91	247.167,84
2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO	36.000,00	38.376,00	40.908,82	43.608,79	158.893,61
2117	FORT. DA AGRIC. BOVINA, CAPRINA, OVINA, SUINOCULTURA E APICULTURA	21.000,00	22.386,00	23.863,48	25.438,47	92.687,95
2118	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS	10.000,00	10.660,00	11.363,56	12.113,55	44.137,11
2119	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	144.000,00	153.504,00	163.635,27	174.435,19	635.574,46
2120	DESENVOLVER AS ATIV. DO ESF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	765.000,00	815.490,00	869.312,34	926.686,96	3.376.489,30
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR ESTAGIARIO	17.000,00	18.122,00	19.318,05	20.593,04	75.033,09
2122	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL RIO DO CAMARA	34.000,00	36.244,00	38.636,10	41.186,08	150.066,18
2123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOPA COMUNITARIA	37.000,00	39.442,00	42.045,17	44.820,15	163.307,32
2124	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS	30.000,00	31.980,00	34.090,68	36.340,66	132.411,34
2125	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE	31.000,00	33.046,00	35.227,04	37.552,02	136.825,06
2126	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	144.000,00	153.504,00	163.635,26	174.435,19	635.574,45
2127	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	45.000,00	47.970,00	51.136,04	54.510,97	198.617,01
2128	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	78.000,00	83.148,00	88.635,77	94.485,73	344.269,50
5001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA	384.000,00	409.344,00	436.360,70	465.160,51	1.694.865,21
5002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 70% - PRIMEIRA INFANCIA	1.492.000,00	1.590.472,00	1.695.443,15	1.807.342,40	6.585.257,55
5004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 30% - PRIMEIRA INFANCIA	322.000,00	343.252,00	365.906,63	390.056,47	1.421.215,10
5006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA	405.000,00	431.730,00	460.224,18	490.598,97	1.787.553,15
5008	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA	183.000,00	195.078,00	207.953,15	221.678,06	807.709,21
5012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA	40.000,00	42.640,00	45.454,24	48.454,22	176.548,46
5014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA	233.000,00	248.378,00	264.770,95	282.245,83	1.028.394,78
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Sub Total:		52.740.000,00	56.220.840,00	59.931.415,43	63.886.888,80	232.779.144,23
Total Geral:		61.300.000,00	65.345.800,00	69.658.622,80	74.256.091,85	270.560.514,65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 1/33

96

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1001 GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	O LEGISLATIVO	1 Apoio	0001 GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Indicador(es): Código/Descrição: 21 GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1001 - AQUIS. DE EQUIP. DIVERSOS P/ A CAMARA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	20.000,00	21.320,00	22.727,12	24.227,11	88.274,23
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1002 - EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	60.000,00	63.960,00	68.181,36	72.681,33	264.822,69
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2001 - MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	1.493.300,00	1.591.857,80	1.696.920,41	1.808.917,16	6.590.995,37
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	172.800,00	184.204,80	196.362,32	209.322,23	762.689,35
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valores R\$:	1.746.100,00	1.861.342,60	1.984.191,21	2.115.147,83	7.706.781,64

Handwritten signature

96



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 2/33

97

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1002 GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	A POPULACAO	1 Apoio	0002 GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Indicador(es): Código/Descrição: 22 GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 2004 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	42.000,00	44.772,00	47.726,95	50.876.93	185.375,88
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Valores R\$:	42.000,00	44.772,00	47.726,95	50.876.93	185.375,88

Bim

97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 3/33

98

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1003 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL	A POPULACAO	1 Apoio	0003 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL

Indicador(es): Código/Descrição: 23 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 0001 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	10.000,00	10.660,00	11.363,56	44.137,11
Ação		2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 0002 – PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	235.000,00	250.510,00	267.043,66	1.037.222,20
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valores R\$:	245.000,00	261.170,00	278.407,22	1.081.359,31

Rim

98



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 4/33

99

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1004 ELEVACÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	OS ALUNOS	1 Apoio	0004 ELEVACÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

Indicador(es): Código/Descrição: 24 ELEVACÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	320.000,00	341.120,00	363.633,92	387.633,76	1.412.387,68
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1008 - AMPLIAÇÃO, RÉFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA	Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	1.074.000,00	1.144.884,00	1.220.446,34	1.300.995,80	4.740.326,14
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1056 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS	Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	643.000,00	685.438,00	730.676,91	778.901,58	2.838.016,49
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	2.526.500,00	2.693.249,00	2.871.003,44	3.060.489,67	11.151.242,11
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE	Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	159.000,00	169.494,00	180.680,60	192.605,52	701.780,12
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE	Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	695.000,00	740.870,00	789.767,42	841.892,07	3.067.529,49
Ação			2026	2027	2028	2029	Total



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 5/33

100

					R\$ 1,00
Projeto: 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	52.000,00	55.432,00	59.090,51
Ação		2026	2027	2028	2029
Projeto: 2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	41.000,00	43.706,00	46.590,60
Ação		2026	2027	2028	2029
Projeto: 2084 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - GAS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	22.000,00	23.452,00	24.999,83
Ação		2026	2027	2028	2029
Projeto: 2085 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	85.000,00	90.610,00	96.590,26
Ação		2026	2027	2028	2029
Projeto: 2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	35.000,00	37.310,00	39.772,46
Ação		2026	2027	2028	2029
Projeto: 2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	271.000,00	288.886,00	307.952,48
Ação		2026	2027	2028	2029
Projeto: 2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	8.852.000,00	9.436.232,00	10.059.023,31
Ação		2026	2027	2028	2029
Projeto: 2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	1.453.000,00	1.554.228,00	1.656.807,05
Ação		2026	2027	2028	2029
Projeto: 2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA FILARMÔNICA	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	56.000,00	59.696,00	63.635,93
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00

100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 6/33

101

R\$ 1,00

Valores R\$:	16.289.500,00	17.364.607,00	18.510.671,06	19.732.375,35	71.897.153,41
--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Rimí

101



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 7/33

102

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1005 MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCAÇÃO	ALUNOS	1 Apoio	0005 MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCAÇÃO

Indicador(es): Código/Descrição: 25 MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCAÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 2018 - MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	287.000,00	305.942,00	326.134,17	347.659.03	1.266.735,20
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	728.000,00	776.048,00	827.267,16	881.866.80	3.213.181,96
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 2103 - PAGAMENTO DE PRECATORIO - EDUCAÇÃO	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	12.000,00	12.792,00	13.636,27	14.536.27	52.964,54
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valores R\$:	1.027.000,00	1.094.782,00	1.167.037,60	1.244.062.10	4.532.881,70

Bini

102



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 8/33

103

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1006 GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CRIACAS E ADOLESCENTES	1 Apoio	0006 GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Indicador(es): Código/Descrição: 26 GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1031 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	106.000,00	112.996,00	120.453,74	128.403,68	467.853,42
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 2037 – DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	1.471.000,00	1.568.086,00	1.671.579,67	1.781.903,94	6.492.569,61
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 2038 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	191.000,00	203.606,00	217.044,00	231.368,90	843.018,90
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 2128 – BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	78.000,00	83.148,00	88.635,77	94.485,73	344.269,50
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Valores R\$:	1.846.000,00	1.967.836,00	2.097.713,18	2.236.162,25	8.147.711,43

R. M. A.

103



R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1007 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	OS MAIS CARENTES	1 Apoio	0007 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO

Indicador(es): Código/Descrição: 27 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1032 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	137.000,00	146.042,00	155.680,77	165.955,70	604.678,47
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2039 – MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	32.000,00	34.112,00	36.363,39	38.763,38	141.238,77
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2060 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	206.000,00	219.596,00	234.089,33	249.539,23	909.224,56
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2093 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-FIA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	55.000,00	58.630,00	62.499,58	66.624,55	242.754,13
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2107 – VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	100.000,00	106.600,00	113.635,60	121.135,55	441.371,15
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2108 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	221.000,00	235.586,00	251.134,68	267.709,56	975.430,24
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2109 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 10/33

105

			R\$ 1,00					
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	14.000,00	14.924,00	15.908,98	16.958,98	61.791,96	
Ação			2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 2110 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	633.000,00	674.778,00	719.313,35	766.788,03	2.793.879,38	
Ação			2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 2111 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	184.400,00	196.570,40	209.544,05	223.373,96	813.888,41	
Ação			2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 2112 – PROCADSUAS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	89.000,00	94.874,00	101.135,69	107.810,64	392.820,33	
Total Programa:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valores R\$:	1.671.400,00	1.781.712,40	1.899.305,42	2.024.659,58	7.377.077,40

105



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 11/33

106

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1008 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	A POPULACAO	1 Apoio	0008 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Indicador(es): Código/Descrição: 28 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1004 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAU		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	122.000,00	130.052,00	138.635,43	147.785 37	538.472,80
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	253.000,00	269.698,00	287.498,07	306.472 94	1.116.669,01
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	128.000,00	136.448,00	145.453,57	155.053 50	564.955,07
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1046 – CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	85.000,00	90.610,00	96.590,26	102.965 22	375.165,48
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1047 – MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	126.000,00	134.316,00	143.180,86	152.630 79	556.127,65
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1062 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	75.000,00	79.950,00	85.226,70	90.851 66	331.028,36
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 12/33

107

					R\$ 1,00
Projeto: 2010 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	2.844.000,00	3.031.704,00	3.231.796,46
Ação		2026	2027	2028	2029
		Total			
Projeto: 2011 – DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	374.500,00	399.217,00	425.565,32
Ação		2026	2027	2028	2029
		Total			
Projeto: 2012 – DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	294.000,00	313.404,00	334.088,66
Ação		2026	2027	2028	2029
		Total			
Projeto: 2013 – DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	170.000,00	181.220,00	193.180,52
Ação		2026	2027	2028	2029
		Total			
Projeto: 2014 – DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAÚDE)	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	917.000,00	977.522,00	1.042.038,45
Ação		2026	2027	2028	2029
		Total			
Projeto: 2016 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	5.054.000,00	5.387.564,00	5.743.143,22
Ação		2026	2027	2028	2029
		Total			
Projeto: 2017 – DESENVOLVER AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	101.000,00	107.666,00	114.771,95
Ação		2026	2027	2028	2029
		Total			
Projeto: 2040 – CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	460.000,00	490.360,00	522.723,76
Ação		2026	2027	2028	2029
		Total			
Projeto: 2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	44.000,00	46.904,00	49.999,66
Ação		2026	2027	2028	2029
		Total			

107



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 13/33

108

R\$ 1,00

Projeto: 2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	410.000,00	437.060,00	465.905,96	496.655,75	1.809.621,71
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2059 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	81.000,00	86.346,00	92.044,84	98.119,80	357.510,64
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	248.000,00	264.368,00	281.816,29	300.416,16	1.094.600,45
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	67.000,00	71.422,00	76.135,85	81.160,82	295.718,67
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	146.000,00	155.636,00	165.907,97	176.857,90	644.401,87
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2100 - AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	7.000,00	7.462,00	7.954,49	8.479,49	30.895,98
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2104 - PAGAMENTO DE PRECATORIO - SAÚDE		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845,42	17.654,84
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2120 - DESENVOLVER AS ATIV. DO ESF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA)		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	765.000,00	815.490,00	869.312,34	926.686,96	3.376.489,30
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valores R\$:	12.775.500,00	13.618.683,00	14.517.516,05	15.475.672,13	56.387.371,18

Rim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 14/33

109

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1009 AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	A POPULACAO	1 Apoio	0009 AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO

Indicador(es): Código/Descrição: 29 AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1020 – DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	52.000,00	55.432,00	59.090,51	62.990,49	229.513,00
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1021 – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	463.000,00	493.558,00	526.132,83	560.857,59	2.043.548,42
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	63.000,00	67.158,00	71.590,43	76.315,40	278.063,83
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1023 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	231.000,00	246.246,00	262.498,24	279.823,12	1.019.567,36
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1025 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	275.000,00	293.150,00	312.497,90	333.122,76	1.213.770,66
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1029 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	68.000,00	72.488,00	77.272,21	82.372,17	300.132,38
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1030 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 15/33

110

					R\$ 1,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	102.000,00	108.732,00	115.908,31
Ação			2026	2027	2028
Projeto: 1042 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL			2029	Total	
Meta Física R\$:			0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	113.000,00	120.458,00	128.408,23
Ação			2026	2027	2028
Projeto: 1052 - CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO			2029	Total	
Meta Física R\$:			0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	147.000,00	156.702,00	167.044,33
Ação			2026	2027	2028
Projeto: 1059 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO			2029	Total	
Meta Física R\$:			0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	59.000,00	62.894,00	67.045,00
Ação			2026	2027	2028
Projeto: 1060 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			2029	Total	
Meta Física R\$:			0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	323.000,00	344.318,00	367.042,99
Ação			2026	2027	2028
Projeto: 1061 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE ELETRICA			2029	Total	
Meta Física R\$:			0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	40.000,00	42.640,00	45.454,24
Ação			2026	2027	2028
Projeto: 2029 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN			2029	Total	
Meta Física R\$:			0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	53.000,00	56.498,00	60.226,87
Ação			2026	2027	2028
Projeto: 2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS			2029	Total	
Meta Física R\$:			0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	236.000,00	251.576,00	268.180,01
Ação			2026	2027	2028
Projeto: 2031 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA			2029	Total	
Meta Física R\$:			0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	72.000,00	76.752,00	81.817,64
			87.217,60	317.787,24	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 16/33

111

R\$ 1,00

Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	3.091.000,00	3.295.006,00	3.512.476,40	3.744.299,84	13.642.782,24
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2086 - MANUTENÇÃO DO CIDE		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	50.000,00	53.300,00	56.817,80	60.567,77	220.685,57
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2091 - MANUTENÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	50.000,00	53.300,00	56.817,80	60.567,77	220.685,57
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valores R\$:	5.488.000,00	5.850.208,00	6.236.321,74	6.647.918,96	24.222.448,70

B. M. i.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 17/33

112

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1010 QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	A POPULACAO	1 Apoio	0010 QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

Indicador(es): Código/Descrição: 30 QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1026 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	143.000,00	152.438,00	162.498,91	173.223.84	631.160,75
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1044 – CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	116.000,00	123.656,00	131.817,30	140.517.24	511.990,54
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valores R\$:	259.000,00	276.094,00	294.316,21	313.741.08	1.143.151,29

R. M. i.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 18/33

113

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1011 HABITAÇÃO POPULAR	OS MAIS CARENTES	1 Apoio	0011 HABITAÇÃO POPULAR

Indicador(es): Código/Descrição: 31 HABITAÇÃO POPULAR

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1024 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Valores R\$:	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 19/33 114

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1012 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	A ZONA RURAL	1 Apoio	0012 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Indicador(es): Código/Descrição: 32 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	158.000,00	168.428,00	179.544,25	191.394.17	697.366,42
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	142.000,00	151.372,00	161.362,55	172.012.48	626.747,03
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1016 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	217.000,00	231.322,00	246.589,25	262.864.14	957.775,39
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	338.000,00	360.308,00	384.088,33	409.438.16	1.491.834,49
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1018 - IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	91.000,00	97.006,00	103.408,40	110.233.35	401.647,75
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	154.000,00	164.164,00	174.998,82	186.548.75	679.711,57
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1038 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rui



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 20/33

115

					R\$ 1,00
Produto: Bens	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	144.000,00	153.504,00	163.635,26
Ação					174.435,19
Projeto: 1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS					635.574,45
Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	242.000,00	257.972,00	274.998,15
Ação					293.148,03
Projeto: 1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES					1.068.118,18
Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	171.000,00	182.286,00	194.316,88
Ação					207.141,79
Projeto: 2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE					754.744,67
Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	2.869.000,00	3.058.354,00	3.260.205,37
Ação					3.475.378,91
Projeto: 2051 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					12.662.938,28
Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	15.000,00	15.990,00	17.045,34
Ação					18.170,33
Projeto: 2053 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS					66.205,67
Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	20.000,00	21.320,00	22.727,12
Ação					24.227,11
Projeto: 2057 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS					88.274,23
Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	7.000,00	7.462,00	7.954,49
Ação					8.479,49
Projeto: 2058 - SEGURO SAFRA					30.895,98
Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	55.000,00	58.630,00	62.499,58
Ação					66.624,55
Projeto: 2092 - ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA					242.754,13
Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	36.000,00	38.376,00	40.908,82
Ação					43.608,80
Projeto: 2117 - FORT. DA AGRIC. BOVINA, CAPRINA, OVINA, SUINOCULTURA E APICULTURA					158.893,62
Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 21/33

116

						R\$ 1,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	21.000,00	22.386,00	23.863,48	25.438,47
Ação			2026	2027	2028	2029
Projeto: 2118 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	10.000,00	10.660,00	11.363,56	12.113,55
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valores R\$:	4.690.000,00	4.999.540,00	5.329.509,65	5.681.257,27
						20.700.306,92

Bini

116



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 22/33

117

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1013 DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	O TURISMO	1 Apoio	0013 DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS ESPORTIVA

Indicador(es): Código/Descrição: 33 DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1010 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	149.000,00	158.834,00	169.317,04	180.491.97	657.643,01
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TURISMO	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	203.000,00	216.398,00	230.680,27	245.905.17	895.983,44
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	101.000,00	107.666,00	114.771,96	122.346.91	445.784,87
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Bens	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	80.000,00	85.280,00	90.908,48	96.908.44	353.096,92
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1045 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	69.000,00	73.554,00	78.408,56	83.583.53	304.546,09
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	1.988.500,00	2.119.741,00	2.259.643,90	2.408.780.40	8.776.665,30
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	

117



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 23/33

118

					R\$ 1,00
Projeto: 2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	328.000,00	349.648,00	372.724,77
Ação			2026	2027	2028
Projeto: 2072 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	185.000,00	197.210,00	210.225,86
Ação			2026	2027	2028
Projeto: 2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	793.000,00	845.338,00	901.130,31
Ação			2026	2027	2028
Projeto: 2116 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	36.000,00	38.376,00	40.908,82
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00
		Valores R\$:	3.932.500,00	4.192.045,00	4.466.719,97

R. i.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 24/33

119

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1014 AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA	OS JOVENS	1 Apoio	0014 AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA

Indicador(es): Código/Descrição: 34 AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE					
	Valores R\$:	151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
Total Programa:	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valores R\$:	151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 25/33

120

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1015 APOIO ADMINISTRATIVO	A POPULACAO	1 Apoio	0015 APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador(es): Código/Descrição: 35 APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	495.000,00	527.670,00	562.496,22	599.620,97	2.184.787,19
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 0004 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	556.000,00	592.696,00	631.813,94	673.513,66	2.454.023,60
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Bens	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	71.000,00	75.686,00	80.681,28	86.006,24	313.373,52
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Bens	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	139.000,00	148.174,00	157.953,48	168.378,41	613.505,89
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	142.000,00	151.372,00	161.362,55	172.012,48	626.747,03
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1054 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	85.000,00	90.610,00	96.590,26	102.965,22	375.165,48
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 1055 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	

120



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 26/33

121

			R\$ 1,00				
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	61.000,00	65.026,00	69.317,72	73.892 69	269.236,41
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1057 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS DA EDUCAÇÃO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	104.000,00	110.864,00	118.181,02	125.980,97	459.025,99
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1058 – DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	63.000,00	67.158,00	71.590,43	76.315,40	278.063,83
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	775.000,00	826.150,00	880.675,90	938.800,51	3.420.626,41
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2005 – MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	2.847.000,00	3.034.902,00	3.235.205,53	3.448.729,10	12.565.836,63
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2007 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	802.000,00	854.932,00	911.357,51	971.507,11	3.539.796,62
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2008 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	310.000,00	330.460,00	352.270,36	375.520,21	1.368.250,57
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2043 – AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	25.000,00	26.650,00	28.408,90	30.283,88	110.342,78
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2101 – MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	328.000,00	349.648,00	372.724,77	397.324 60	1.447.697,37
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2102 – PAGAMENTO DE PRECATORIO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 27/33 122

						R\$ 1,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	35.000,00	37.310,00	39.772,46	42.397,44
Ação			2026	2027	2028	2029
Projeto: 2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR ESTAGIARIO		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	17.000,00	18.122,00	19.318,05	20.593,04
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valores R\$:	6.855.000,00	7.307.430,00	7.789.720,38	8.303.841,93
						30.255.992,31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 28/33

123

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1016 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1 Apoio	0018 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Indicador(es): Código/Descrição: 36 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 1053 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	64.000,00	68.224,00	72.726,78	77.526,75	282.477,53
Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2119 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	144.000,00	153.504,00	163.635,27	174.435,19	635.574,46
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valores R\$:	208.000,00	221.728,00	236.362,05	251.961,94	918.051,99



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 29/33

124

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
1017 ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	1 Apoio	0019 ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA

Indicador(es): Código/Descrição: 37 ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2105 – PAGAMENTO DE PRECATORIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Meta Física R\$: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$: 4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845.42	17.654,84
Ação		2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2122 – MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL RIO DO CAMARA		Meta Física R\$: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$: 34.000,00	36.244,00	38.636,10	41.186.08	150.066,18
Ação		2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2123 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOPA COMUNITARIA		Meta Física R\$: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$: 37.000,00	39.442,00	42.045,17	44.820.15	163.307,32
Ação		2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2124 – MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		Meta Física R\$: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$: 30.000,00	31.980,00	34.090,68	36.340.66	132.411,34
Ação		2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2125 – MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE		Meta Física R\$: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$: 31.000,00	33.046,00	35.227,04	37.552.02	136.825,06
Ação		2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 2126 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		Meta Física R\$: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$: 144.000,00	153.504,00	163.635,26	174.435.19	635.574,45
Ação		2026	2027	2028	2029	Total



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 30/33

125

					R\$ 1,00
Projeto: 2127 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	45.000,00	47.970,00	51.136,04
				54.510,97	198.617,01
Total Programa:	Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valores R\$:	325.000,00	346.450,00	369.315,71	393.690,49
					1.434.456,20

B. m. i.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 31/33

126

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
5000 PRIMEIRA INFANCIA	CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1 Apoio	0020 PRIMEIRA INFANCIA

Indicador(es): Código/Descrição: 39 PRIMEIRA INFANCIA

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2026

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 5001 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	384.000,00	409.344,00	436.360,70	465.160 51	1.694.865,21
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 5002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 70% - PRIMEIRA INFANCIA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	1.492.000,00	1.590.472,00	1.695.443,15	1.807.342 40	6.585.257,55
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 30% - PRIMEIRA INFANCIA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	322.000,00	343.252,00	365.906,63	390.056 47	1.421.215,10
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 5006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	405.000,00	431.730,00	460.224,18	490.598 97	1.787.553,15
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 5008 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	183.000,00	195.078,00	207.953,15	221.678 06	807.709,21
Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 5012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	40.000,00	42.640,00	45.454,24	48.454 22	176.548 46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 32/33

127

R\$ 1,00

Ação			2026	2027	2028	2029	Total
Projeto: 5014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA	Meta Física R\$:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valores R\$:		233.000,00	248.378,00	264.770,95	282.245,83	1.028.394,78
Total Programa:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.059.000,00	3.260.894,00	3.476.113,00	3.705.536,46	13.501.543,46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial) - Período: 2026 à 2029

Página: 33/33 128

R\$ 1,00

Programa	Público Alvo	Tipo	Objetivos
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 Apoio	0016 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Indicador(es): Código/Descrição: 38 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade de Medida: UNIDADE

Data de Apuração: 01/01/2025

Índice de Apuração: 6,60 %

Índice desejado: 6,60 %

Ação		2026	2027	2028	2029	Total	
Projeto: 9001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: Outros	Und. Medida: UNIDADE	Valores R\$:	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total Programa:		Meta Física R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Valores R\$:	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15

R. M. i.



Macro Objetivo	Ação
000001 MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO 1008 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA 1056 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS 2018 MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) 2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 2021 DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE 2023 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE 2056 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 2084 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - GAS 2085 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO 2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2103 PAGAMENTO DE PRECATÓRIO - EDUCAÇÃO 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA FILARMÔNICA
000002 AMPLIAR E MELHORAR OS ÍNDICES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO MUNICIPAL	1004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE 1046 CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL 1047 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES 1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE 2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) 2011 DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL 2012 DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS 2013 DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA 2014 DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAÚDE) 2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS 2017 DESENVOLVER AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 2040 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE



Macro Objetivo	Ação
	2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS
	2055 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS
	2059 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA
	2061 MANUTENCAO DAS AÇOES DO COVID 19
	2083 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
	2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT
	2100 AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE
	2104 PAGAMENTO DE PRECATORIO - SAÚDE
	2120 DESENVOLVER AS ATIV. DO ESF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA)
000003 GARANTIR E MELHORAR A EFICIENCIA DO FUNCIONAMENTO DA MAQUINA PUBLICA MUNICIPAL	
	0001 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	0002 PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS
	0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
	0004 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS
	1001 AQUIS. DE EQUIP. DIVERSOS P/A CAMARA
	1002 EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA
	1003 IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL
	1010 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT
	1011 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TURISMO
	1012 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA
	1014 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA
	1015 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS
	1016 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS
	1017 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
	1018 IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO
	1020 DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	1021 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES
	1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS
	1023 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS
	1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
	1026 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
	1027 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO
	1029 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS
	1030 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS



Macro Objetivo

Ação

- 1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
- 1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
- 1035 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 1037 AQUISIÇÃO DE VEICULO
- 1038 AQUISIÇÃO DE VEICULO
- 1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS
- 1041 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES
- 1042 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL
- 1044 CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH BUEIROS E MATA-BURROS
- 1045 AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 1052 CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO
- 1053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
- 1054 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 1055 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES
- 1057 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS DA EDUCAÇÃO
- 1058 DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
- 1059 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO
- 1060 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
- 1061 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE ELETRICA
- 2001 MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO
- 2002 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
- 2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
- 2004 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO
- 2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
- 2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS
- 2008 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
- 2026 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA
- 2027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE
- 2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE
- 2029 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN
- 2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS
- 2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA
- 2043 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS
- 2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 2051 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Macro Objetivo	Ação
	2053 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS
	2057 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
	2058 SEGURO SAFRA
	2072 MANUTENÇÃO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC
	2086 MANUTENÇÃO DO CIDE
	2091 MANUTENÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL
	2092 ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA
	2101 MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO
	2102 PAGAMENTO DE PRECATORIO
	2106 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
	2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO
	2117 FORT. DA AGRIC. BOVINA, CAPRINA, OVINA, SUINOCULTURA E APICULTURA
	2118 MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS
	2119 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
	2121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR ESTAGIARIO
	5001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA
	5002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 70% - PRIMEIRA INFANCIA
	5004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 30% - PRIMEIRA INFANCIA
	5006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA
	5008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA
	5012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA
	5014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA
	9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
000004 ASSISTIR SOCIALMENTE TODA A POPULACAO MUNICIPAL	
	1024 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
	1031 CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1032 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS
	2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL
	2038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL
	2039 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL
	2060 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE
	2093 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-FIA
	2105 PAGAMENTO DE PRECATORIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2107 VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL



Macro Objetivo

Ação

- 2108 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS
- 2109 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
- 2110 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS
- 2111 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL
- 2112 PROCADSUAS
- 2122 MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL RIO DO CAMARA
- 2123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOPA COMUNITARIA
- 2124 MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
- 2125 MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE
- 2126 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
- 2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
- 2128 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS



Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
000001	MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL	17.316.500,00	18.459.389,00	19.677.708,66	20.976.437,45	76.430.035,11
000002	AMPLIAR E MELHORAR OS INDICES DE SAUDE DA POPULACAO MUNICIPAL	12.775.500,00	13.618.683,00	14.517.516,05	15.475.672,13	56.387.371,18
000003	GARANTIR E MELHORAR A EFICIENCIA DO FUNCIONAMENTO DA MAQUINA PUBLICA MUNICIPAL	27.288.600,00	29.089.647,60	31.009.564,37	33.056.195,58	120.444.007,55
000004	ASSISTIR SOCIALMENTE TODA A POPULACAO MUNICIPAL	3.919.400,00	4.178.080,40	4.453.833,72	4.747.786,69	17.299.100,81
Total Geral R\$		61.300.000,00	65.345.800,00	69.658.622,80	74.256.091,85	270.560.514,65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Anexo V - Resumo das Ações por Função e Subfunção PPA - Período: 2026 a 2029

135
Página: 1/2

Função Subfunção	2026	2027	2028	2029	Total
01 LEGISLATIVA					
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.746.100,00	1.861.342,60	1.984.191,21	2.115.147,83	7.706.781,64
Total da Função R\$	1.746.100,00	1.861.342,60	1.984.191,21	2.115.147,83	7.706.781,64
04 ADMINISTRAÇÃO					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.538.000,00	4.837.508,00	5.156.783,52	5.497.131,22	20.029.422,74
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.112.000,00	1.185.392,00	1.263.627,87	1.347.027,32	4.908.047,19
452 SERVIÇOS URBANOS	146.000,00	155.636,00	165.907,98	176.857,91	644.401,89
Total da Função R\$	5.796.000,00	6.178.536,00	6.586.319,37	7.021.016,45	25.581.871,82
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845,42	17.654,84
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	494.000,00	526.604,00	561.359,86	598.409,61	2.180.373,47
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.821.400,00	3.007.612,40	3.206.114,82	3.417.718,39	12.452.845,61
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	756.000,00	805.896,00	859.085,16	915.784,73	3.336.765,89
Total da Função R\$	4.075.400,00	4.344.376,40	4.631.105,26	4.936.758,15	17.987.639,81
10 SAÚDE					
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.005.500,00	7.467.863,00	7.960.741,94	8.486.150,92	30.920.255,86
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.806.000,00	6.189.196,00	6.597.682,93	7.033.130,01	25.626.008,94
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845,42	17.654,84
Total da Função R\$	12.815.500,00	13.661.323,00	14.562.970,29	15.524.126,35	56.563.919,64
12 EDUCAÇÃO					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.000,00	178.022,00	189.771,45	202.296,37	737.089,82
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	287.000,00	305.942,00	326.134,17	347.659,03	1.266.735,20
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.310.500,00	17.386.993,00	18.534.534,52	19.757.813,83	71.989.841,35
364 ENSINO SUPERIOR	35.000,00	37.310,00	39.772,46	42.397,44	154.479,90
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.827.000,00	3.013.582,00	3.212.478,41	3.424.501,98	12.477.562,39
Total da Função R\$	19.626.500,00	20.921.849,00	22.302.691,01	23.774.668,65	86.625.708,66
13 CULTURA					
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.163.000,00	1.239.758,00	1.321.582,03	1.408.806,44	5.133.146,47
695 TURISMO	2.068.500,00	2.205.021,00	2.350.552,38	2.505.688,84	9.129.762,22
813 LAZER	69.000,00	73.554,00	78.408,56	83.583,53	304.546,09
Total da Função R\$	3.300.500,00	3.518.333,00	3.750.542,97	3.998.078,81	14.567.454,78
15 URBANISMO					
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.388.000,00	4.677.608,00	4.986.330,13	5.315.427,91	19.367.366,04
452 SERVIÇOS URBANOS	530.000,00	564.980,00	602.268,68	642.018,42	2.339.267,10
Total da Função R\$	4.918.000,00	5.242.588,00	5.588.598,81	5.957.446,33	21.706.633,14
16 HABITAÇÃO					
482 HABITAÇÃO URBANA	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78
Total da Função R\$	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78
17 SANEAMENTO					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Anexo V - Resumo das Ações por Função e Subfunção PPA - Período: 2026 a 2029

136
Página: 2/2

Função Subfunção	2026	2027	2028	2029	Total
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	534.000,00	569.244,00	606.814,11	646.863,84	2.356.921,95
Total da Função R\$	534.000,00	569.244,00	606.814,11	646.863,84	2.356.921,95
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
Total da Função R\$	151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
20 AGRICULTURA					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.660,00	11.363,56	12.113,55	44.137,11
542 CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	15.990,00	17.045,34	18.170,33	66.205,67
605 ABASTECIMENTO	396.000,00	422.136,00	449.996,97	479.696,78	1.747.829,75
607 IRRIGAÇÃO	688.000,00	733.408,00	781.812,93	833.412,58	3.036.633,51
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.490.000,00	3.720.340,00	3.965.882,45	4.227.630,68	15.403.853,13
Total da Função R\$	4.599.000,00	4.902.534,00	5.226.101,25	5.571.023,92	20.298.659,17
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS					
692 COMERCIALIZAÇÃO	91.000,00	97.006,00	103.408,40	110.233,35	401.647,75
695 TURISMO	203.000,00	216.398,00	230.680,27	245.905,17	895.983,44
Total da Função R\$	294.000,00	313.404,00	334.088,67	356.138,52	1.297.631,19
26 TRANSPORTE					
452 SERVIÇOS URBANOS	144.000,00	153.504,00	163.635,27	174.435,19	635.574,46
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	242.000,00	257.972,00	274.998,16	293.148,03	1.068.118,19
Total da Função R\$	386.000,00	411.476,00	438.633,43	467.583,22	1.703.692,65
27 DESPORTO E LAZER					
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	429.000,00	457.314,00	487.496,73	519.671,51	1.893.482,24
813 LAZER	643.000,00	685.438,00	730.676,91	778.901,58	2.838.016,49
Total da Função R\$	1.072.000,00	1.142.752,00	1.218.173,64	1.298.573,09	4.731.498,73
28 ENCARGOS ESPECIAIS					
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	245.000,00	261.170,00	278.407,22	296.782,09	1.081.359,31
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.051.000,00	1.120.366,00	1.194.310,16	1.273.134,63	4.638.810,79
Total da Função R\$	1.296.000,00	1.381.536,00	1.472.717,38	1.569.916,72	5.720.170,10
99 RESERVA					
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total da Função R\$	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total Geral R\$	61.300.000,00	65.345.800,00	69.658.622,80	74.256.091,85	270.560.514,65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo V - Resumo das Ações Por Função PPA - Período: 2026 a 2029

137
Página: 1/1

Função		2026	2027	2028	2029	Total
01	LEGISLATIVA	1.746.100,00	1.861.342,60	1.984.191,21	2.115.147,83	7.706.781,64
04	ADMINISTRAÇÃO	5.796.000,00	6.178.536,00	6.586.319,37	7.021.016,45	25.581.871,82
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.075.400,00	4.344.376,40	4.631.105,26	4.936.758,15	17.987.639,81
10	SAÚDE	12.815.500,00	13.661.323,00	14.562.970,29	15.524.126,35	56.563.919,64
12	EDUCAÇÃO	19.626.500,00	20.921.849,00	22.302.691,01	23.774.668,65	86.625.708,66
13	CULTURA	3.300.500,00	3.518.333,00	3.750.542,97	3.998.078,81	14.567.454,78
15	URBANISMO	4.918.000,00	5.242.588,00	5.588.598,81	5.957.446,33	21.706.633,14
16	HABITAÇÃO	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78
17	SANEAMENTO	534.000,00	569.244,00	606.814,11	646.863,84	2.356.921,95
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
20	AGRICULTURA	4.599.000,00	4.902.534,00	5.226.101,25	5.571.023,92	20.298.659,17
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	294.000,00	313.404,00	334.088,67	356.138,52	1.297.631,19
26	TRANSPORTE	386.000,00	411.476,00	438.633,43	467.583,22	1.703.692,65
27	DESPORTO E LAZER	1.072.000,00	1.142.752,00	1.218.173,64	1.298.573,09	4.731.498,73
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.296.000,00	1.381.536,00	1.472.717,38	1.569.916,72	5.720.170,10
99	RESERVA	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total Geral R\$		61.300.000,00	65.345.800,00	69.658.622,88	74.256.091,85	270.560.514,65

Rm



Função SubFunção	Programa	Ação
01 LEGISLATIVA		
031 AÇÃO LEGISLATIVA		
	1001 GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	
		1001 AQUIS. DE EQUIP. DIVERSOS P/ A CÂMARA
		1002 EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA
		2001 MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO
		2002 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
04 ADMINISTRAÇÃO		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	1002 GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
		2004 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO
	1009 AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	
		2029 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN
	1015 APOIO ADMINISTRATIVO	
		1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
		1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
		1035 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
		2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		2043 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS
		2101 MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO
		2102 PAGAMENTO DE PRECATORIO
		2121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR ESTAGIARIO



Função SubFunção	Programa	Ação
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1016 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
	1015 APOIO ADMINISTRATIVO	2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS
		2008 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
452 SERVIÇOS URBANOS	1015 APOIO ADMINISTRATIVO	1054 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		1055 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1017 ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	2105 PAGAMENTO DE PRÉCATORIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1007 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	2060 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE
		2093 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-FIA
	5000 PRIMEIRA INFANCIA	5014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1006 GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1031 CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL



Função Subfunção	Programa	Ação
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1007 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	2038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL
		1032 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS
		2039 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL
		2107 VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
		2108 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS
		2109 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
		2111 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL
	1017 ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	2112 PROCADSUAS
		2122 MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL RIO DO CAMARA
		2123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOPA COMUNITARIA
		2124 MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS
		2125 MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE
		2126 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
	1006 GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		2128 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS
	1007 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	
		2110 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS
	1017 ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	
		2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
10 SAÚDE		



Função SubFunção	Programa	Ação
301 ATENÇÃO BÁSICA	1008 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1046 CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL 1047 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES 1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE 2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) 2011 DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL 2012 DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS 2013 DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA 2014 DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAÚDE) 2040 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS 2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT 2100 AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE 2120 DESENVOLVER AS ATIV. DO ESF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)
	5000 PRIMEIRA INFÂNCIA	5012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1008 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE



Anexo VI - Resumo dos Programas Por Função, Subfunção, Programa, Ações do PPA - Período: 2026 a 2029

Função SubFunção	Programa	Ação
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1008 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE
		2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS
		2017 DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
		2059 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA
		2083 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
		2104 PAGAMENTO DE PRECATORIO - SAÚDE
12 EDUCAÇÃO		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1015 APOIO ADMINISTRATIVO	1057 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PUBLICOS DA EDUCAÇÃO
		1058 DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1005 MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	2018 MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1004 ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO
		1008 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA
		2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
		2021 DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE
		2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE



Função SubFunção	Programa	Ação
364 ENSINO SUPERIOR	1005 MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCAÇÃO	2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE
		2084 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - GAS
		2085 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO
		2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
		2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
		2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA FILARMÔNICA
		2023 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
		2103 PAGAMENTO DE PRECATORIO - EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1004 ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA
13 CULTURA	5000 PRIMEIRA INFÂNCIA	2056 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
		5001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PRIMEIRA INFÂNCIA
		5002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 70% - PRIMEIRA INFÂNCIA
		5004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 30% - PRIMEIRA INFÂNCIA
		5006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA
		5008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES - PRIMEIRA INFÂNCIA



Função SubFunção	Programa	Ação
392 DIFUSÃO CULTURAL	1013 DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS E PRÁTICAS	1010 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT 2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC 2106 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO
695 TURISMO	1013 DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS E PRÁTICAS	1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 2026 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA
813 LAZER	1013 DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS E PRÁTICAS	1045 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
15 URBANISMO	1009 AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	1020 DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1021 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES 1042 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PI GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL 1052 CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO 1059 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO 1060 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 1061 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE ELÉTRICA
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		



Função SubFunção	Programa	Ação
452 SERVIÇOS URBANOS	1009 AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
		2086 MANUTENÇÃO DO CIDE
		2091 MANUTENÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL
16 HABITAÇÃO	1011 HABITAÇÃO POPULAR	1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS
		1023 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS
		2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS
482 HABITAÇÃO URBANA	1024 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
17 SANEAMENTO	1009 AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1010 QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
		1026 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		1044 CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1014 AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA	
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1003 IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL	
20 AGRICULTURA		



Função SubFunção	Programa	Ação
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1012 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	2118 MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS
542 CONTROLE AMBIENTAL	1012 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	2051 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
605 ABASTECIMENTO	1012 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	1027 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO
607 IRRIGAÇÃO	1012 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1012 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	1014 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA
		1015 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS
		1016 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS
		1041 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES
		1017 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
		1038 AQUISIÇÃO DE VEICULO
		2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE
		2053 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS
		2057 AMORTIZACAO DE DIVIDAS



Função SubFunção	Programa	Ação
		2058 SEGURO SAFRA
		2092 ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA
		2117 FORT. DA AGRIC. BOVINA, CAPRINA, OVINA, SUINOCULTURA E APICULTURA
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
692 COMERCIALIZAÇÃO		
	1012 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
		1018 IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO
695 TURISMO		
	1013 DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS E PRÁTICAS	
		1011 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TURISMO
26 TRANSPORTE		
452 SERVIÇOS URBANOS		
	1016 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
		2119 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	1009 AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	
		1029 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS
		1030 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
		2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA
27 DESPORTO E LAZER		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		
	1013 DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS E PRÁTICAS	
		1012 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA
		2027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE



Função SubFunção	Programa	Ação
813 LAZER		
	1004 ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	
		1056 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINASIOS
28 ENCARGOS ESPECIAIS		
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
	1003 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL	
		0001 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
		0002 PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	1015 APOIO ADMINISTRATIVO	
		0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
		0004 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS
99 RESERVA		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica PPA - Período: 2026 a 2029

149
Página: 1/1

R\$ 1,00

Categoria Econômica	2026	2027	2028	2029	Total
DESPESAS CORRENTES	48.592.600,00	51.799.711,60	55.218.492,54	58.862.913,07	214.473.717,21
DESPESAS DE CAPITAL	12.094.400,00	12.892.630,40	13.743.544,03	14.650.617,86	53.381.192,29
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total Geral	61.300.000,00	65.345.800,00	69.658.622,80	74.256.091,85	270.560.514,65

B. i.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo - Eixos de Integração do PPA - Período: 2026 a 2029

150
Página: 1/1

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
01	EDUCACAO	17.316.500,00	18.459.389,00	19.677.708,66	20.976.437,45	76.430.035,11
	Objetivo: DESENVOLVER AS ACOES DE EDUCACAO					
02	SAUDE	12.775.500,00	13.618.683,00	14.517.516,05	15.475.672,13	56.387.371,18
	Objetivo: AMPLIAR E MELHORAR OS INDICES DE SAUDE DA POPULACAO MUNICIPAL					
03	MANTER AS ACOES DA MAQUINA PUBLICA	27.288.600,00	29.089.647,60	31.009.564,37	33.056.195,58	120.444.007,55
	Objetivo: GARANTIR E MELHORAR A EFICIENCIA DO FUNCIONAMENTO DA MAQUINA PUBLICA MUNICIPAL					
04	ASSISTIR A POPULACAO	3.919.400,00	4.178.080,40	4.453.833,72	4.747.786,69	17.299.100,81
	Objetivo: ASSISTIR SOCIALMENTE TODA A POPULACAO MUNICIPAL					
Total Geral R\$		61.300.000,00	65.345.800,00	69.658.622,80	74.256.091,85	270.560.514,65



Unidade Orçamentária 01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU							
Programa	1001	GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1001	AQUIS. DE EQUIP. DIVERSOS P/ A CAMARA	20.000,00	21.320,00	22.727,12	24.227,11	88.274,23
Ação	1002	EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA	60.000,00	63.960,00	68.181,36	72.681,33	264.822,69
Ação	2001	MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO	1.493.300,00	1.591.857,80	1.696.920,41	1.808.917,16	6.590.995,37
Ação	2002	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	172.800,00	184.204,80	196.362,32	209.322,23	762.689,35
Total do Programa R\$			1.746.100,00	1.861.342,60	1.984.191,21	2.115.147,83	7.706.781,64
Total da Unidade Orçamentária R\$			1.746.100,00	1.861.342,60	1.984.191,21	2.115.147,83	7.706.781,64

B. m.



Unidade Orçamentária 02002 GABINETE DO PREFEITO							
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	71.000,00	75.686,00	80.681,28	86.006,24	313.373,52
Ação	2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	775.000,00	826.150,00	880.675,90	938.800,51	3.420.626,41
Total do Programa R\$			846.000,00	901.836,00	961.357,18	1.024.806,75	3.733.999,93
Total da Unidade Orçamentária R\$			846.000,00	901.836,00	961.357,18	1.024.806,75	3.733.999,93

B. m.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

153
Página: 3/17

Unidade Orçamentária 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Programa	1002	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	2004	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO	42.000,00	44.772,00	47.726,95	50.876,93	185.375,88
Total do Programa R\$			42.000,00	44.772,00	47.726,95	50.876,93	185.375,88
Programa	1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	2029	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN	53.000,00	56.498,00	60.226,87	64.201,84	233.926,71
Total do Programa R\$			53.000,00	56.498,00	60.226,87	64.201,84	233.926,71
Programa	1014	AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1003	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL	151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
Total do Programa R\$			151.000,00	160.966,00	171.589,76	182.914,68	666.470,44
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	139.000,00	148.174,00	157.953,48	168.378,41	613.505,89
Ação	1035	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	142.000,00	151.372,00	161.362,55	172.012,48	626.747,03
Ação	2005	MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	2.847.000,00	3.034.902,00	3.235.205,53	3.448.729,10	12.565.836,63
Ação	2043	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	25.000,00	26.650,00	28.408,90	30.283,88	110.342,78
Ação	2102	PAGAMENTO DE PRECATORIO	35.000,00	37.310,00	39.772,46	42.397,44	154.479,90
Ação	2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR ESTAGIARIO	17.000,00	18.122,00	19.318,05	20.593,04	75.033,09
Total do Programa R\$			3.205.000,00	3.416.530,00	3.642.020,97	3.882.394,35	14.145.945,32
Total da Unidade Orçamentária R\$			3.451.000,00	3.678.766,00	3.921.564,55	4.180.387,80	15.231.718,35

B. m. i.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

154
Página: 4/17

Unidade Orçamentária 02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Programa	1003	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	0001	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.660,00	11.363,56	12.113,55	44.137,11
Ação	0002	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	235.000,00	250.510,00	267.043,66	284.668,54	1.037.222,20
Total do Programa R\$			245.000,00	261.170,00	278.407,22	296.782,09	1.081.359,31
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	0003	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	495.000,00	527.670,00	562.496,22	599.620,97	2.184.787,19
Ação	0004	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS	556.000,00	592.696,00	631.813,94	673.513,66	2.454.023,60
Ação	2007	MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS	802.000,00	854.932,00	911.357,51	971.507,11	3.539.796,62
Total do Programa R\$			1.853.000,00	1.975.298,00	2.105.667,67	2.244.641,74	8.178.607,41
Total da Unidade Orçamentária R\$			2.098.000,00	2.236.468,00	2.384.074,89	2.541.423,83	9.259.966,72

Boni



Unidade Orçamentária 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO							
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	2008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	310.000,00	330.460,00	352.270,36	375.520,21	1.368.250,57
Total do Programa R\$			310.000,00	330.460,00	352.270,36	375.520,21	1.368.250,57
Total da Unidade Orçamentária R\$			310.000,00	330.460,00	352.270,36	375.520,21	1.368.250,57

B. M.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

156

Página: 6/17

Unidade Orçamentária 02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Programa	1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO		2026	2027	2028	2029	Total		
Ação	1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		320.000,00	341.120,00	363.633,92	387.633,76	1.412.387,68		
Ação	1008	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA		1.074.000,00	1.144.884,00	1.220.446,34	1.300.995,80	4.740.326,14		
Ação	1056	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINASIOS		643.000,00	685.438,00	730.676,91	778.901,58	2.838.016,49		
Ação	2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.526.500,00	2.693.249,00	2.871.003,44	3.060.489,67	11.151.242,11		
Ação	2021	DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE		159.000,00	169.494,00	180.680,60	192.605,52	701.780,12		
Ação	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE		695.000,00	740.870,00	789.767,42	841.892,07	3.067.529,49		
Ação	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE		52.000,00	55.432,00	59.090,51	62.990,49	229.513,00		
Ação	2056	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		41.000,00	43.706,00	46.590,60	49.665,57	180.962,17		
Ação	2084	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - GAS		22.000,00	23.452,00	24.999,83	26.649,82	97.101,65		
Ação	2085	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO		85.000,00	90.610,00	96.590,26	102.965,22	375.165,48		
Ação	2094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA		35.000,00	37.310,00	39.772,46	42.397,44	154.479,90		
Ação	2099	MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		271.000,00	288.886,00	307.952,48	328.277,34	1.196.115,82		
Ação	2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		8.852.000,00	9.436.232,00	10.059.023,31	10.722.918,85	39.070.174,16		
Ação	2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		1.458.000,00	1.554.228,00	1.656.807,05	1.766.156,31	6.435.191,36		
Ação	2115	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BANDA FILARMONICA		56.000,00	59.696,00	63.635,93	67.835,91	247.167,84		
Total do Programa R\$				16.289.500,00	17.364.607,00	18.510.671,06	19.732.375,35	71.897.153,41		
Programa	1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA		2026	2027	2028	2029	Total		
Ação	2018	MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)		287.000,00	305.942,00	326.134,17	347.659,03	1.266.735,20		
Ação	2023	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR		728.000,00	776.048,00	827.267,16	881.866,80	3.213.181,96		
Ação	2103	PAGAMENTO DE PRECATORIO - EDUCAÇÃO		12.000,00	12.792,00	13.636,27	14.536,27	52.964,54		
Total do Programa R\$				1.027.000,00	1.094.782,00	1.167.037,60	1.244.062,10	4.532.881,70		
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO		2026	2027	2028	2029	Total		
Ação	1057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS DA EDUCAÇÃO		104.000,00	110.864,00	118.181,02	125.980,97	459.025,99		
Ação	1058	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		63.000,00	67.158,00	71.590,43	76.315,40	278.063,83		

156



			Total do Programa R\$	167.000,00	178.022,00	189.771,45	202.296,37	737.089,82
Programa	5000	PRIMEIRA INFANCIA		2026	2027	2028	2029	Total
Ação	5001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA		384.000,00	409.344,00	436.360,70	465.160,51	1.694.865,21
Ação	5002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 70% - PRIMEIRA INFANCIA		1.492.000,00	1.590.472,00	1.695.443,15	1.807.342,40	6.585.257,55
Ação	5004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 30% - PRIMEIRA INFANCIA		322.000,00	343.252,00	365.906,63	390.056,47	1.421.215,10
Ação	5006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA		405.000,00	431.730,00	460.224,18	490.598,97	1.787.553,15
Ação	5008	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA		183.000,00	195.078,00	207.953,15	221.678,06	807.709,21
			Total do Programa R\$	2.786.000,00	2.969.876,00	3.165.887,81	3.374.836,41	12.296.600,22
			Total da Unidade Orçamentária R\$	20.269.500,00	21.607.287,00	23.033.367,92	24.553.570,23	89.463.725,15

B. M.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

158
Página: 8/17

Unidade Orçamentária 02008 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO							
Programa	1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1010	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT	149.000,00	158.834,00	169.317,04	180.491,97	657.643,01
Ação	1011	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TURISMO	203.000,00	216.398,00	230.680,27	245.905,17	895.983,44
Ação	1012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	101.000,00	107.666,00	114.771,96	122.346,91	445.784,87
Ação	1037	AQUISIÇÃO DE VEICULO	80.000,00	85.280,00	90.908,48	96.908,44	353.096,92
Ação	1045	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	69.000,00	73.554,00	78.408,56	83.583,53	304.546,09
Ação	2026	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	1.988.500,00	2.119.741,00	2.259.643,90	2.408.780,40	8.776.665,30
Ação	2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE	328.000,00	349.648,00	372.724,77	397.324,60	1.447.697,37
Ação	2072	MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC	185.000,00	197.210,00	210.225,86	224.100,77	816.536,63
Ação	2106	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	793.000,00	845.338,00	901.130,31	960.604,91	3.500.073,22
Ação	2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO	36.000,00	38.376,00	40.908,82	43.608,79	158.893,61
Total do Programa R\$			3.932.500,00	4.192.045,00	4.468.719,97	4.763.655,49	17.356.920,46
Total da Unidade Orçamentária R\$			3.932.500,00	4.192.045,00	4.468.719,97	4.763.655,49	17.356.920,46

Bini



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

159
Página: 9/17

Unidade Orçamentária 02009 SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS							
Programa	1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1014	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA	158.000,00	168.428,00	179.544,25	191.394,17	697.366,42
Ação	1015	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS	142.000,00	151.372,00	161.362,55	172.012,48	626.747,03
Ação	1016	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	217.000,00	231.322,00	246.589,25	262.864,14	957.775,39
Ação	1017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	338.000,00	360.308,00	384.088,33	409.438,16	1.491.834,49
Ação	1018	IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO	91.000,00	97.006,00	103.408,40	110.233,35	401.647,75
Ação	1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO	144.000,00	153.504,00	163.635,26	174.435,19	635.574,45
Ação	1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS	242.000,00	257.972,00	274.998,15	293.148,03	1.068.118,18
Ação	1041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	171.000,00	182.286,00	194.316,88	207.141,79	754.744,67
Ação	2028	DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE	2.869.000,00	3.058.354,00	3.260.205,37	3.475.378,91	12.662.938,28
Ação	2051	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15.000,00	15.990,00	17.045,34	18.170,33	66.205,67
Ação	2053	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	20.000,00	21.320,00	22.727,12	24.227,11	88.274,23
Ação	2057	AMORTIZACAO DE DIVIDAS	7.000,00	7.462,00	7.954,49	8.479,49	30.895,98
Ação	2058	SEGURO SAFRA	55.000,00	58.630,00	62.499,58	66.624,55	242.754,13
Ação	2092	ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA	36.000,00	38.376,00	40.908,82	43.608,80	158.893,62
Ação	2117	FORT. DA AGRIC. BOVINA, CAPRINA, OVINA, SUINOCULTURA E APICULTURA	21.000,00	22.386,00	23.863,48	25.438,47	92.687,95
Ação	2118	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS	10.000,00	10.660,00	11.363,56	12.113,55	44.137,11
Total do Programa R\$			4.536.000,00	4.835.376,00	5.154.510,83	5.494.708,52	20.020.595,35
Total da Unidade Orçamentária R\$			4.536.000,00	4.835.376,00	5.154.510,83	5.494.708,52	20.020.595,35

Bini



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

160
Página: 10/17

Unidade Orçamentária 02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
Programa	1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1020	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.000,00	55.432,00	59.090,51	62.990,49	229.513,00
Ação	1021	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES	463.000,00	493.558,00	526.132,83	560.857,59	2.043.548,42
Ação	1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	63.000,00	67.158,00	71.590,43	76.315,40	278.063,83
Ação	1023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS	231.000,00	246.246,00	262.498,24	279.823,12	1.019.567,36
Ação	1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	275.000,00	293.150,00	312.497,90	333.122,76	1.213.770,66
Ação	1029	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS	68.000,00	72.488,00	77.272,21	82.372,17	300.132,38
Ação	1030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	102.000,00	108.732,00	115.908,31	123.558,26	450.198,57
Ação	1042	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL	113.000,00	120.458,00	128.408,23	136.883,17	498.749,40
Ação	1052	CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO	147.000,00	156.702,00	167.044,33	178.069,26	648.815,59
Ação	1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO	59.000,00	62.894,00	67.045,00	71.469,97	260.408,97
Ação	1060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	323.000,00	344.318,00	367.042,99	391.267,83	1.425.628,82
Ação	1061	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE ELETRICA	40.000,00	42.640,00	45.454,24	48.454,22	176.548,46
Ação	2030	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS	236.000,00	251.576,00	268.180,01	285.879,90	1.041.635,91
Ação	2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA	72.000,00	76.752,00	81.817,64	87.217,60	317.787,24
Ação	2047	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.091.000,00	3.295.006,00	3.512.476,40	3.744.299,84	13.642.782,24
Ação	2086	MANUTENÇÃO DO CIDE	50.000,00	53.300,00	56.817,80	60.567,77	220.685,57
Ação	2091	MANUTENÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL	50.000,00	53.300,00	56.817,80	60.567,77	220.685,57
Total do Programa R\$			5.435.000,00	5.793.710,00	6.176.094,87	6.583.717,12	23.988.521,99
Programa	1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1026	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	143.000,00	152.438,00	162.498,91	173.223,84	631.160,75
Ação	1044	CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS	116.000,00	123.656,00	131.817,30	140.517,24	511.990,54
Total do Programa R\$			259.000,00	276.094,00	294.316,21	313.741,08	1.143.151,29
Programa	1011	HABITAÇÃO POPULAR	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

161
Página: 11/17

Total do Programa R\$			77.000,00	82.082,00	87.499,41	93.274,37	339.855,78
Programa	1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	154.000,00	164.164,00	174.998,82	186.548,75	679.711,57
Total do Programa R\$			154.000,00	164.164,00	174.998,82	186.548,75	679.711,57
Programa	1016	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	2119	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	144.000,00	153.504,00	163.635,27	174.435,19	635.574,46
Total do Programa R\$			144.000,00	153.504,00	163.635,27	174.435,19	635.574,46
Total da Unidade Orçamentária R\$			6.069.000,00	6.469.554,00	6.896.544,58	7.351.716,51	26.786.815,09

B. m. i.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

162
Página: 12/17

Unidade Orçamentária 02011 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO							
Programa	1015	APOIO ADMINISTRATIVO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1054	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	85.000,00	90.610,00	96.590,26	102.965,22	375.165,48
Ação	1055	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES	61.000,00	65.026,00	69.317,72	73.892,69	269.236,41
Ação	2101	MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO	328.000,00	349.648,00	372.724,77	397.324,60	1.447.697,37
Total do Programa R\$			474.000,00	505.284,00	538.632,75	574.182,51	2.092.099,26
Programa	1016	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	64.000,00	68.224,00	72.726,78	77.526,75	282.477,53
Total do Programa R\$			64.000,00	68.224,00	72.726,78	77.526,75	282.477,53
Total da Unidade Orçamentária R\$			538.000,00	573.508,00	611.359,53	651.709,26	2.374.576,79



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

163
Página: 13/17

Unidade Orçamentária 06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa	1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ	122.000,00	130.052,00	138.635,43	147.785,37	538.472,80
Ação	1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	253.000,00	269.698,00	287.498,07	306.472,94	1.116.669,01
Ação	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE	128.000,00	136.448,00	145.453,57	155.053,50	564.955,07
Ação	1046	CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL	85.000,00	90.610,00	96.590,26	102.965,22	375.165,48
Ação	1047	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	126.000,00	134.316,00	143.180,86	152.630,79	556.127,65
Ação	1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	75.000,00	79.950,00	85.226,70	90.851,66	331.028,36
Ação	2010	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)	2.844.000,00	3.031.704,00	3.231.796,46	3.445.095,03	12.552.595,49
Ação	2011	DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL	374.500,00	399.217,00	425.565,32	453.652,63	1.652.934,95
Ação	2012	DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	294.000,00	313.404,00	334.088,66	356.138,52	1.297.631,18
Ação	2013	DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA	170.000,00	181.220,00	193.180,52	205.930,43	750.330,95
Ação	2014	DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE	917.000,00	977.522,00	1.042.038,45	1.110.812,99	4.047.373,44
Ação	2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS	5.054.000,00	5.387.564,00	5.743.143,22	6.122.190,68	22.306.897,90
Ação	2017	DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	101.000,00	107.666,00	114.771,95	122.346,90	445.784,85
Ação	2040	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE	460.000,00	490.360,00	522.723,76	557.223,53	2.030.307,29
Ação	2054	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS	44.000,00	46.904,00	49.999,66	53.299,64	194.203,30
Ação	2055	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS	410.000,00	437.060,00	465.905,96	496.655,75	1.809.621,71
Ação	2059	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	81.000,00	86.346,00	92.044,84	98.119,80	357.510,64
Ação	2061	MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19	248.000,00	264.368,00	281.816,29	300.416,16	1.094.600,45
Ação	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	67.000,00	71.422,00	76.135,85	81.160,82	295.718,67
Ação	2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT	146.000,00	155.636,00	165.907,97	176.857,90	644.401,87
Ação	2100	AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE	7.000,00	7.462,00	7.954,49	8.479,49	30.895,98
Ação	2104	PAGAMENTO DE PRECATORIO - SAÚDE	4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845,42	17.654,84
Ação	2120	DESENVOLVER AS ATIV. DO ESF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA)	765.000,00	815.490,00	869.312,34	926.686,96	3.376.489,30
Total do Programa R\$			12.775.500,00	13.618.683,00	14.517.516,05	15.475.672,13	56.387.371,18



Programa	5000	PRIMEIRA INFANCIA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	5012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA	40.000,00	42.640,00	45.454,24	48.454,22	176.548,46
Total do Programa R\$			40.000,00	42.640,00	45.454,24	48.454,22	176.548,46
Total da Unidade Orçamentária R\$			12.815.500,00	13.661.323,00	14.562.970,29	15.524.126,35	56.563.919,64

B. m.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação - Período: 2026 a 2029

165
Página: 15/17

Unidade Orçamentária 11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL							
Programa	1005	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1031	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.000,00	112.996,00	120.453,74	128.403,68	467.853,42
Ação	2037	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL	1.471.000,00	1.568.086,00	1.671.579,67	1.781.903,94	6.492.569,61
Ação	2038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL	191.000,00	203.606,00	217.044,00	231.368,90	843.018,90
Ação	2128	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	78.000,00	83.148,00	88.635,77	94.485,73	344.269,50
Total do Programa R\$			1.846.000,00	1.967.836,00	2.097.713,18	2.236.162,25	8.147.711,43
Programa	1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	1032	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS	137.000,00	146.042,00	155.680,77	165.955,70	604.678,47
Ação	2039	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL	32.000,00	34.112,00	36.363,39	38.763,38	141.238,77
Ação	2060	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE	206.000,00	219.596,00	234.089,33	249.539,23	909.224,56
Ação	2093	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-FIA	55.000,00	58.630,00	62.499,58	66.624,55	242.754,13
Ação	2107	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	100.000,00	106.600,00	113.635,60	121.135,55	441.371,15
Ação	2108	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS	221.000,00	235.586,00	251.134,68	267.709,56	975.430,24
Ação	2109	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14.000,00	14.924,00	15.908,98	16.958,98	61.791,96
Ação	2110	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS	633.000,00	674.778,00	719.313,35	766.788,03	2.793.879,38
Ação	2111	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL	184.400,00	196.570,40	209.544,05	223.373,96	813.888,41
Ação	2112	PROCADSUAS	89.000,00	94.874,00	101.135,69	107.810,64	392.820,33
Total do Programa R\$			1.671.400,00	1.781.712,40	1.899.305,42	2.024.659,58	7.377.077,40
Programa	1017	ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	2105	PAGAMENTO DE PRECATORIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	4.264,00	4.545,42	4.845,42	17.654,84
Ação	2122	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL RIO DO CAMARA	34.000,00	36.244,00	38.636,10	41.186,08	150.066,18
Ação	2123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOPA COMUNITARIA	37.000,00	39.442,00	42.045,17	44.820,15	163.307,32
Ação	2124	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS	30.000,00	31.980,00	34.090,68	36.340,66	132.411,34
Ação	2125	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE	31.000,00	33.046,00	35.227,04	37.552,02	136.825,06
Ação	2126	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	144.000,00	153.504,00	163.635,26	174.435,19	635.574,45

B. m.



Ação	2127	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	45.000,00	47.970,00	51.136,04	54.510,97	198.617,01
Total do Programa R\$			325.000,00	346.450,00	369.315,71	393.690,49	1.434.456,20
Programa	5000	PRIMEIRA INFANCIA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	5014	MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA	233.000,00	248.378,00	264.770,95	282.245,83	1.028.394,78
Total do Programa R\$			233.000,00	248.378,00	264.770,95	282.245,83	1.028.394,78
Total da Unidade Orçamentária R\$			4.075.400,00	4.344.376,40	4.631.105,26	4.936.758,15	17.987.639,81

B. m.



Unidade Orçamentária 99099		RESERVA DE CONTINGENCIA					
Programa	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação	9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total do Programa R\$			613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15
Total da Unidade Orçamentária R\$			613.000,00	653.458,00	696.586,23	742.560,92	2.705.605,15

B. ...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

168
Página: 1/13

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
01.031.1001.1001	AQUIS. DE EQUIP. DIVERSOS P/ A CAMARA		
01.031.1001.1002	EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA		
01.031.1001.2001	MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO		
01.031.1001.2002	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

Bm



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 02002 GABINETE DO PREFEITO			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
04.122.1015.1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
04.122.1015.2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

Bm.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

170
Página: 3/13

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
04.122.1002.2004	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO		
04.122.1009.2029	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN		
04.122.1015.1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
04.122.1015.1035	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
04.122.1015.2005	MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2043	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
04.122.1015.2102	PAGAMENTO DE PRECATORIO		
04.122.1015.2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR ESTAGIARIO		
19.572.1014.1003	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

Bini



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

171
Página: 4/13

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
04.123.1015.2007	MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
28.843.1003.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
28.843.1003.2	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		
28.846.1015.3	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
28.846.1015.4	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

Bm.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
04.123.1015.2008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

B. m. j.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

173
Página: 6/13

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
12.122.1015.1057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS DA EDUCAÇÃO		
12.122.1015.1058	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
12.306.1005.2018	MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)		
12.361.1004.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1004.1008	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA		
12.361.1004.2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1004.2021	DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE		
12.361.1004.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE		
12.361.1004.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE		
12.361.1004.2084	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - GAS		
12.361.1004.2085	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO		
12.361.1004.2099	MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.1004.2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
12.361.1004.2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12.361.1004.2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA FILARMONICA		
12.361.1005.2023	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1005.2103	PAGAMENTO DE PRECATORIO - EDUCAÇÃO		
12.364.1004.2094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA		
12.365.1004.2056	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
12.365.5000.5001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA		
12.365.5000.5002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 70% - PRIMEIRA INFANCIA		
12.365.5000.5004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 30% - PRIMEIRA INFANCIA		
12.365.5000.5006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA		
12.365.5000.5008	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA		
27.813.1004.1056	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINASIOS		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

B. m. i.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

174
Página: 7/13

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 02008 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
13.392.1013.1010	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT		
13.392.1013.2072	MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC		
13.392.1013.2106	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.1013.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO		
13.695.1013.1037	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
13.695.1013.2026	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA		
13.813.1013.1045	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		
23.695.1013.1011	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TURISMO		
27.812.1013.1012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA		
27.812.1013.2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

Bini



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

175
Página: 8/13

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 02009 SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC HIDRICOS			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
20.122.1012.2118	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS		
20.542.1012.2051	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
20.605.1012.1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		
20.607.1012.1014	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA		
20.607.1012.1015	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS		
20.607.1012.1016	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		
20.607.1012.1041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES		
20.608.1012.1017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
20.608.1012.1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
20.608.1012.2028	DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M. AMBIENTE		
20.608.1012.2053	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS		
20.608.1012.2057	AMORTIZACAO DE DIVIDAS		
20.608.1012.2058	SEGURO SAFRA		
20.608.1012.2092	ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA		
20.608.1012.2117	FORT. DA AGRIC. BOVINA, CAPRINA, OVINA, SUINOCULTURA E APICULTURA		
23.692.1012.1018	IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

B-11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

176
Página: 9/13

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
15.451.1009.1020	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
15.451.1009.1021	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
15.451.1009.1042	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL		
15.451.1009.1052	CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO		
15.451.1009.1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO		
15.451.1009.1060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.451.1009.1061	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE ELETRICA		
15.451.1009.2047	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15.451.1009.2086	MANUTENÇÃO DO CIDE		
15.451.1009.2091	MANUTENÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL		
15.452.1009.1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS		
15.452.1009.1023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS		
15.452.1009.2030	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS		
16.482.1011.1024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
17.512.1009.1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
17.512.1010.1026	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
17.512.1010.1044	CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS		
20.605.1012.1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO		
26.452.1016.2119	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
26.782.1009.1029	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS		
26.782.1009.1030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
26.782.1009.2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

Bini



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 02011 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
04.122.1015.2101	MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO		
04.122.1016.1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
04.452.1015.1054	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
04.452.1015.1055	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

Bini



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

178
Página: 11/13

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 06006 SECRETARIA MUN DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
10.301.1008.1046	CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL		
10.301.1008.1047	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		
10.301.1008.1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
10.301.1008.2010	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)		
10.301.1008.2011	DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL		
10.301.1008.2012	DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
10.301.1008.2013	DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA		
10.301.1008.2014	DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE		
10.301.1008.2040	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE		
10.301.1008.2054	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS		
10.301.1008.2055	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2061	MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19		
10.301.1008.2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT		
10.301.1008.2100	AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE		
10.301.1008.2120	DESENVOLVER AS ATIV. DO ESF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA)		
10.301.5000.5012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA		
10.302.1008.1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ		
10.302.1008.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE		
10.302.1008.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE		
10.302.1008.2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2017	DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1008.2059	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		
10.302.1008.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.331.1008.2104	PAGAMENTO DE PRECATORIO - SAÚDE		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

Bini



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
08.122.1017.2105	PAGAMENTO DE PRECATORIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.1007.2060	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.1007.2093	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-FIA		
08.243.5000.5014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA		
08.244.1006.1031	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1006.2037	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL		
08.244.1007.1032	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS		
08.244.1007.2039	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL		
08.244.1007.2107	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
08.244.1007.2108	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS		
08.244.1007.2109	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
08.244.1007.2111	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL		
08.244.1007.2112	PROCADSUAS		
08.244.1017.2122	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL RIO DO CAMARA		
08.244.1017.2123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOPA COMUNITARIA		
08.244.1017.2124	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS		
08.244.1017.2125	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE		
08.244.1017.2126	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
08.245.1006.2128	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS		
08.245.1007.2110	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS		
08.245.1017.2127	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

Bini



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

180
Página: 13/13

25/09/2025

Unidade Orçamentária: 99099 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Função Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/ Ajuste
99.999.9999.9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Total da Unidade Orçamentária R\$			

Bini



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/01/2026 às 08:34:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 09726/26 da subcategoria PPA - Plano Plurianual , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO.

Número da Lei/Ano: 661/2025

Período: 2026/2029

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data e Aprovação: 10/12/2025

Data de Publicação: 15/12/2025

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 13

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	1daaab0ed013d4d38c56b05b63024505
10) Outros Anexos	Sim	284a71a21099742163d2cc7cef10f64c
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	267969abe938dcfe919ba6f1acbd70f9
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	b407e17a0b1444ea0133f32fedba464a
4) Estimativa da Receita	Sim	0ad833d9f37e52d10be01bfb1c417d66
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	14f93be80dbb49b4fc12d6e03b840611
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	9b2ab7ecc883815ceec303169f6065056
7) Despesa por Função	Sim	bd34785d82b4304b4d78414ab7e892bf
8) Despesa por Subfunção	Sim	715c81b964d8aa0db5509537e79da1fe
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	4dd149cf3c54c8d729528b32a2b33bc0

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2026



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB